UMUARAMA
Ilustrado
HÁ 50 ANOS - O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.760 R$ 3,00

Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho | UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 23 de Junho de 2023 | Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

POLÍTICA

TSE inicia o julgamento de Bolsonaro. Veja o que pode ocorrer

Página A2

ESPORTES

Santos é punido por baderna e vai ficar 30 dias sem torcida nos jogos

Página A8

EM UMUARAMA

Secretário da Saúde, Beto Preto se reúne hoje com prefeitos da Amerios

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, retorna hoje a Umuarama para vários compromissos, entre eles, uma reunião com os prefeitos da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios) sobre a saúde pública regional. Ele também deve visitar e autorizar recursos para as obras da nova sede própria do Cisa. Beto Preto participou na semana de eventos em Curitiba.

Página A5

Prefeitura de Umuarama adianta parcela do 13º salário aos servidores

Por ordem do prefeito Hermes Pimentel, a Prefeitura de Umuarama depositou nesta semana a primeira parcela do 13º salário do funcionalismo público municipal. A medida proporciona a injeção de mais de R$ 7 milhões em recursos que devem aquecer o comércio local, e só foi possível porque a atual administração mantém as contas municipais em dia, segundo informou o prefeito. São beneficiados 3.868 servidores, dos quais 3.038 ativos e 830 inativos, que recebem seus proventos pelo Fundo Municipal de Previdência. Página A3

APOIO

PR vai investir em Conselhos de Segurança no meio rural

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública, alterou nesta semana decretos antigos e implementou a possibilidade de criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Rural (Consegs Rurais). Os consegs já são realidades nas cidades e devem ajudar também o campo.

Página A6

UMUARAMA

Alterada a preferencial de avenida no Pq. Danielle

Página A6

Prefeito Pimentel entrega avião e mais 30 veículos novos

Em cerimônia marcada para hoje a partir das 16h na Praça Santos Dumont, quando o prefeito Hermes Pimentel recepciona os secretários de Estado da Saúde, Beto Preto, e do Turismo, Marcio Nunes serão entregues 30 veículos e o monumento novo o avião. O investimento é de mais de R$ 5,7 milhões em uma parceria da prefeitura com o Governo do Estado. São 5 ambulâncias, 2 ônibus, 2 picapes, 30 carros e um trator. Página A3

ATLETAS COM O VICE-PREFEITO DE TAPEJARA - A equipe de Futsal Feminino de Tapejara fez boa apresentação nos JAPs em Umuarama e ontem foi recebida pelo vice-prefeito Rogério Francischini, já que o prefeito Rodrigo Pezão estava em viagem. Página A8

TERRENOS BALDIOS NA MIRA DA FISCALIZAÇÃO - Mais de 3.600 notificações foram emitidas neste ano pela fiscalização. E a Prefeitura de Umuarama alerta os donos de imóveis que ficam tomados pelo matagal. Multas são de quase R$ 700,00. Página A3

Coluna Ilustradas

Presidente da ANPR pede reunião com Lula para entregar lista tríplice

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), Ubiratan Cazetta, pediu para se reunir com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para entregar a lista tríplice de candidatos à Procuradoria-Geral da República (PGR). Lula seguiu a lista, que não é obrigatória, em seus primeiros mandatos. Agora, contudo, tem dito que não irá se ater aos nomes.

A eleição foi realizada ontem. A lista é encabeçada pela subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen, que recebeu 526 votos. O subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia recebeu 465 votos e o subprocurador-geral da República José Adonis, 407 votos. Só os três se candidataram.

Mutirão de renegociação de dívidas será na segunda quinzena de julho

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, realizará, na segunda quinzena de julho, o mutirão nacional de renegociação de dívidas para o pagamento de débitos de consumo. O anúncio foi feito pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, nesta quinta-feira (22), em Brasília.

Este será o primeiro dos mutirões que deverão ser periódicos, conforme previsto no decreto 11.567, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na segunda-feira (19). O decreto elevou o valor do mínimo da renda mensal existencial de R$ 303 para R$ 600 para superendividados, que são pessoas que não conseguem pagar suas dívidas e manter o mínimo para sobreviver.

"A participação dos credores é obrigatória. Não é uma possibilidade, é uma obrigação. Os credores, uma vez convocados pela justiça ou pelo Procon, são obrigados a participar, sob pena de haver um arbitramento desse novo plano de pagamento, sempre preservando o mínimo existencial, que antes era de R$ 303 e, agora, é de R$ 600, melhorando, assim, a proteção aos direitos básicos dos cidadãos", explicou Dino.

Reforma tributária será votada no início de julho, prevê Arthur Lira

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse nesta quinta-feira (22) que a proposta de reforma tributária deve ser analisada na primeira semana de julho pelo plenário da Casa. O texto da proposta foi discutido pela manhã com governadores e outros representantes dos 26 estados e do Distrito Federal.

Papa Francisco relata falta de ar e suspende discurso a voluntários duas semanas após cirurgia

O papa Francisco disse nesta quinta-feira, 22, que está com falta de ar e sentindo os efeitos da anestesia da cirurgia abdominal a qual foi submetido duas semanas atrás.

O pontífice fez o comentário para explicar por que escolheu não fazer o discurso que havia sido preparado para uma visita a voluntários da caridade de igrejas do rito oriental. "Ainda estou sob o efeito da anestesia", disse Francisco, segundo o Vatican News. "Minha respiração não está boa."

O pontífice de 86 anos passou por três horas de cirurgia sob anestesia geral em 7 de junho para reparar uma hérnia na parede abdominal e remover o tecido cicatricial intestinal. Ele recebeu alta em 16 de junho, com seu cirurgião dizendo que ele estava "melhor do que antes".

Francisco teve parte de um pulmão removido quando jovem, após uma infecção respiratória, e teve uma internação de três dias na primavera passada por conta de bronquite. Ele costuma falar sussurrando e pode parecer sem fôlego, especialmente quando está fisicamente tenso.

Lula diz que países ricos têm que financiar proteção das florestas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva responsabilizou os países ricos pela crise climática ao discursar para uma multidão, na tarde desta quinta-feira (22), em Paris, no encerramento do evento Power Our Planet. A participação no evento ocorreu a convite de Chris Martin, vocalista da banda britânica Coldplay.

"Não é o povo africano que polui o mundo, não é o povo latino-americano que polui o mundo. Na verdade, quem poluiu o planeta nos últimos 200 anos foram aqueles que fizeram a Revolução Industrial. E, por isso, têm que pagar a dívida histórica que têm com o planeta Terra", afirmou Lula, que foi muito aplaudido durante o discurso.

O festival Power Our Planet é um evento paralelo à Cúpula para o Novo Pacto Financeiro Global, que busca ampliar esforços para ajudar países pobres e emergentes a lidarem com os problemas das mudanças climáticas. O evento foi realizado no Campo de Marte, em frente à Torre Eiffel, e também contou com a presença de líderes do Timor-Leste, Barbados, Gana e Quênia, além da prefeita de Paris, Ane Hidalgo.

JULGAMENTO

O que alega a defesa de Bolsonaro ao TSE? Ex-presidente pode ser preso? Cabe recurso?

São Paulo (AE) - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) iniciou nesta quinta-feira, 22, um processo contra Jair Bolsonaro (PL) que tramita desde o dia 19 de agosto do ano passado. A ação foi proposta pelo PDT, do então candidato à Presidência Ciro Gomes, três dias depois do início oficial da campanha presidencial. O general Walter Braga Netto, que foi candidato a vice-presidente, também é réu.

A chamada ação de investigação judicial eleitoral (AIJE) segue o rito de um inquérito porque todo o seu desdobramento busca esclarecer se um candidato acusado cometeu algum ilícito na campanha.

Há previsão de punição em caso de condenação. No processo de Bolsonaro, ele pode ter a suspensão dos direitos políticos por oito anos, a chamada pena de inelegibilidade.

O caso em análise pelos sete ministros do TSE investiga se houve abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação para obter benefícios na eleição de 2022. O então presidente reuniu embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada, em 18 de julho de 2022, para atacar, sem provas, o sistema de votação eletrônico brasileiro. Entenda as alegações da defesa, o que pode acontecer no julgamento e os desdobramentos do processo:

O que alega o PDT?

O PDT afirmou que, embora Bolsonaro não estivesse em campanha, seu discurso teve finalidade eleitoral. Aos mais de 70 diplomatas, o então presidente atacou a credibilidade do processo de votação e o TSE, dizendo que o sistema eleitoral brasileiro é "completamente vulnerável". O discurso foi publicado em canais oficiais de imprensa.

De acordo com a legenda, ao apresentar a AIJE, "o ataque à Justiça Eleitoral e ao sistema eletrônico de votação fazem parte da sua (de Bolsonaro) estratégia de campanha eleitoral". O PDT pede que o ex-presidente seja punido com a inelegibilidade pela "prática de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação".

A reunião é alvo de outras ações?

Sim. Esse mesmo episódio dos embaixadores foi analisado pela Justiça Eleitoral no âmbito de quatro representações eleitorais - um tipo de processo mais simples e curto do que a AIJE. O TSE entendeu que as declarações de Bolsonaro foram campanha antecipada e o condenou a uma multa de R$ 20 mil. Esta condenação foi dada em processo que não tem relação com a AIJE que será julgada nesta quinta, mas pode influenciar a opinião dos ministros do TSE.

No Supremo Tribunal Federal (STF), há um pedido de abertura de investigação baseado na reunião com os embaixadores. A Procuradoria-Geral da República (PGR), no entanto, pediu o arquivamento do caso, por não ver indícios de crime por parte de Bolsonaro.

Bolsonaro pode ser preso?

Não. Embora possa ter sua vida eleitoral afetada, Bolsonaro não sairá preso do julgamento que começa nesta quinta e pode durar até a quinta-feira da próxima semana, dia 29.

O que Jair Bolsonaro alegou na sua defesa?

A principal linha de defesa de Bolsonaro é que a reunião com os embaixadores foi um ato de governo, não de campanha. "Não havia, dentre os presentes, qualquer ator ou player do processo eleitoral em curso! Perceba-se: o público-alvo da exposição nem sequer detinha cidadania e capacidade ativa de sufrágio", alega a contestação.

A partir desse argumento principal, a defesa puxa outras questões técnicas, como, por exemplo, a incompetência da Justiça Eleitoral para analisar o caso.

O processo está sob sigilo?

Em parte. Uma questão importante na defesa de Bolsonaro é o sigilo parcial do processo. As alegações finais, apresentadas no dia 10 de abril, estão em segredo de Justiça, assim como o depoimento que Anderson Torres prestou, na qualidade de testemunha do ex-presidente. Os advogados de Bolsonaro pediram que seja levantado o sigilo de todas as partes do processo.

Como é o rito da votação?

O primeiro ato que inaugurou a sessão do TSE foi a leitura do relatório - um "resumo" de tudo o que foi realizado no processo.

Julgamentos em tribunais sempre começam com o voto do relator.

O que acontece depois do julgamento? Cabe recurso?

Depois que o TSE formar sua decisão, será publicado um acórdão. Independentemente do que for decidido, só será cumprido depois que houver o trânsito em julgado - expressão jurídica para o fim de todos prazos de recurso. Tanto o PDT, autor da AIJE, quanto Bolsonaro podem recorrer ao STF, última instância do Poder Judiciário brasileiro.

Se Bolsonaro for condenado, poderá concorrer em 2024?

Se o TSE decidir que Bolsonaro ficou inelegível, ele perde os direitos políticos por oito anos. Ele poderá voltar a disputar eleição em 2030 por apenas quatro dias, porque a contagem é por dias corridos.

Julgamento suspenso

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspendeu o julgamento de ação que pode tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro inelegível por oito anos. A sessão será retomada na próxima terça-feira, dia 27, às 19h, quando os votos começarão a ser proferidos. A maior parte da sessão desta quinta-feira foi ocupada pela leitura do relatório do corregedor-geral eleitoral, Benedito Gonçalves. Ele será o primeiro a votar quando a sessão for retomada. A sessão também teve as sustentações orais das partes e leitura do parecer do vice-procurador geral eleitoral, Paulo Gonet, que reforçou a defesa da inelegibilidade de Bolsonaro e da absolvição de Braga Netto, que foi candidato a vice na chapa de Bolsonaro nas eleições de 2022.

Vereador Sorrisal busca recursos e parcerias para investimentos na saúde de Umuarama

Nesta semana, o vereador Sorrisal esteve em uma importante visita ao Deputado Federal Marco Brasil, do Partido Progressista, em busca de recursos e parcerias para investimentos na área da saúde e infraestrutura do município. Durante o encontro, foram realizadas solicitações e alcançados resultados positivos, que prometem impulsionar o setor em nossa cidade.

Investimento de R$ 1.000.000,00

Um dos feitos do Vereador Sorrisal foi a viabilização de um investimento de R$ 1.000.000,00, que já foi empenhado na conta da Prefeitura. Essa quantia representa um importante reforço financeiro para a saúde municipal e possibilitará melhorias significativas nos serviços oferecidos à população.

Equipamentos para o Hospital Nossa Senhora

Além disso, durante a reunião, o Vereador Sorrisal também solicitou a destinação de R$ 2.000.000,00 em equipamentos para o Hospital Nossa Senhora. Essa importante unidade de saúde poderá contar com recursos modernos e tecnológicos, proporcionando um atendimento de qualidade e mais eficiente aos pacientes.

Investimentos em Saúde de Alta Complexidade e Atenção Básica

Outra solicitação do Vereador Sorrisal foi a de R$ 1.000.000,00 em recursos destinados à saúde de alta complexidade e atenção básica. Esses recursos serão direcionados para fortalecer programas e projetos que visam promover um sistema de saúde mais abrangente e acessível a todos os cidadãos.

Parceria com o Deputado Federal Marco Brasil

Durante o encontro, foi selada uma importante parceria entre o Vereador Sorrisal e o Deputado Federal Marco Brasil. Ambos se comprometeram a trabalhar em conjunto para impulsionar projetos e ações que beneficiem a população e melhorem a qualidade dos serviços de saúde em nossa cidade e região.

Solicitações para o Hospital Cemil e Norospar

Além dos investimentos já mencionados, o Vereador Sorrisal também aproveitou a oportunidade para fazer solicitações específicas em relação ao Hospital Cemil e Norospar. Esses pedidos visam atender às necessidades dessas importantes instituições de saúde, garantindo um atendimento cada vez mais eficiente e de qualidade para os pacientes.

Conclusão

O Vereador Sorrisal busca recursos e parcerias que possam impulsionar a saúde e infraestrutura em nossa cidade. Com as conquistas obtidas junto ao Deputado Federal Marco Brasil, nossa população poderá contar com melhorias significativas no atendimento e nos serviços oferecidos. A expectativa é que esses investimentos e parcerias fortaleçam o setor e proporcionem uma saúde de qualidade para todos os cidadãos. (Texto da assessoria do vereador Sorrisal)

Vereador Sorrisal com o deputado federal Marco Brasil

Expediente:
Ilustrado UMUARAMA
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fundador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

UMUARAMA

Fiscalização emite mais de 3.600 notificações para terrenos baldios com mato alto ou lixo

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama alerta os proprietários de imóveis sobre a conservação dos terrenos sem edificações. Entre janeiro e junho deste ano, o setor de Fiscalização do Código de Posturas emitiu 3.614 notificações, das quais 1.462 já resultaram em autos de infração. O mato alto é o maior motivo das autuações, porém os fiscais têm encontrado outros problemas.

"Além dos imóveis cujos proprietários estão sendo notificados em virtude da falta de poda da vegetação, outra situação recorrente tem sido o depósito de restos de construção e outros resíduos que são descartados de forma irregular pela população, como móveis velhos, restos de madeira e galhos de árvores, entre outros objetos", alertou a secretária municipal da Fazenda, Gislaine Alves Vieira de Marins.

A multa para terrenos com entulho, lixo ou mato alto é de R$ 677,92. Caso o proprietário não realize a limpeza dentro do prazo, o município pode executar o serviço e lançar a cobrança no cadastro do imóvel. Neste caso, a taxa de roçada é de R$ 1,35 por metro quadrado, o custo da hora máquina está em R$ 372,86 e cada viagem realizada com caminhão, para transporte e destinação do material, custa hoje R$ 338,96.

O depósito irregular de entulho de construção, móveis velhos e outros resíduos também se estende para os canteiros em algumas avenidas. "O acúmulo de lixo pode ser observado em vários pontos da cidade e é uma prática ilegal que deve ser denunciada", alertou a secretária. Outro problema recorrente é a colocação de placas em vias públicas, sem a autorização do município.

A Secretaria da Fazenda alerta também que é necessário obter autorização do município para a utilização das vias públicas para colocação de carrinhos e tabuleiros para venda de produtos e que estão proibidos os varais (redes), que inclusive são sujeitos a apreensão. "Esse tipo de comércio tem regulamentação no Código de Posturas do Município e as normas devem ser respeitadas", completou Gislaine de Marins.

NÚMEROS

De janeiro a junho deste ano, a Secretaria Municipal da Fazenda realizou 27.043 atendimentos à população. Dentre os quais foram registrados 6.165 protocolos, 11.086 consultas relacionadas ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do atual exercício, 6.605 assistências relacionadas à Dívida Ativa, 2.979 emissões de taxas do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e 208 pedidos de isenção.

A multa para terrenos com entulho, lixo ou mato alto é de R$ 677,92

Prefeitura de Umuarama entrega hoje mais 30 veículos para reforçar a frota municipal

Umuarama - A frota da administração municipal de Umuarama vai ganhar um reforço especial de mais 30 veículos. A cerimônia de entrega será nesta sexta-feira (23), a partir das 16h na Praça Santos Dumont, quando o prefeito Hermes Pimentel recepciona os secretários de Estado da Saúde, Beto Preto, e do Turismo, Marcio Nunes. O investimento é de mais de R$ 5,7 milhões em uma parceria da prefeitura com o Governo do Estado para a aquisição de cinco ambulâncias, dois ônibus, duas picapes, 30 carros e um trator de esteira.

Dos 30 veículos que chegam, 26 serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. "São 16 Fiat Argo para a Atenção Primária em Saúde (APS) e mais um para a Vigilância em Saúde, além de duas picapes (também para a Vigilância em Saúde), quatro ambulâncias para serem a Divisão de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) – para pacientes que são levados para Curitiba, Londrina, Campo Largo e Arapongas – e mais uma para o Pronto Atendimento (PA)", especifica Herison Cleik Silva Lima, secretário municipal de Saúde.

Ele acrescenta que a liberação dos veículos para a Secretaria Municipal de Saúde deu-se após viagem que ele e o prefeito fizeram a Curitiba, onde participaram de reunião no gabinete do secretário Beto Preto, acompanhados do vereador Newton Soares.

Além desses, a Sestram entrega três Fiat Pulse – dois serão viaturas e um para o setor administrativo. "Os veículos custaram R$ 363 mil e foram adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Trânsito", informa Elizeu Vital da Silva, secretário da Sestram. Já o trator esteira vai para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme informa a secretária Fernanda Periard Mantovani. "Essa máquina custou R$ 1.290.000 e foi adquirida com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental", adiciona.

Aeronave

A cerimônia de entrega de veículos faz parte das ações em comemoração aos 68 anos de Umuarama. Neste mesmo ato o prefeito Hermes Pimentel vai inaugurar o novo monumento que fará parte da Praça Santos Dumont: uma aeronave modelo Twin Commander 680FL, que foi especialmente reformada para ser instalada no local e ficará disponível para visitação. "Além dos secretários de Estado, também teremos a honra de receber o deputado estadual Tiago Amaral, vereadores, secretários municipais, imprensa, representantes de entidades diversas e, claro, as famílias umuaramenses que devem prestigiar este momento tão importante para nossa cidade", garantiu Pimentel.1

A cerimônia de entrega será nesta sexta-feira (23), a partir das 16h na Praça Santos Dumont

Primeira parcela do 13º salário do funcionalismo injeta mais de R$ 7 milhões na economia

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama depositou nesta semana a primeira parcela do 13º salário do funcionalismo público municipal. A medida, determinada pelo prefeito Hermes Pimentel, proporciona a injeção de mais de R$ 7 milhões em recursos que devem aquecer o comércio local, e só foi possível porque a atual administração mantém as contas municipais rigorosamente em dia.

A antecipação da primeira parcela – que conforme a lei poderia ser paga até 30 de novembro – beneficia 3.868 servidores, dos quais 3.038 ativos e 830 inativos, que recebem seus proventos pelo Fundo Municipal de Previdência de Umuarama. São 24 servidores na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf), dez na Fundação Cultural, 599 na Secretaria Municipal de Saúde e 2.405 na Prefeitura, incluindo Educação e outros órgãos da administração direta.

O valor exato depositado nas contas dos servidores foi de R$ 7.041.880,23. "Esse dinheiro fará grande diferença nas contas do funcionalismo, pois permitirá ao servidor programar o seu uso nos próximos meses, além de poder colocar as contas em dia", apontou o prefeito. "Tenho certeza que o comércio será beneficiado, pois a grande maioria do funcionalismo deve aproveitar o dinheiro para fazer compras nas nossas lojas e ainda há aqueles que planejam guardar ou investir o dinheiro", emendou.

Pimentel destacou também o equilíbrio nas contas do município e o respeito com que trata o dinheiro público para manter os pagamentos em dia. "Por isso foi possível antecipar a metade do 13º neste momento e o restante deverá ser pago na semana do Natal, um período que também é muito importante para o nosso comércio", acrescentou.

A primeira parcela representa metade do valor global do 13º, pois o dinheiro é transferido para as contas dos servidores sem os descontos habituais (como INSS, Imposto de Renda Pessoa Física e outros). "Em dezembro a Prefeitura paga os 50% restantes com os descontos devidos, por isso o geralmente é um pouco menor", explicou o diretor de Recursos Humanos, Alexandre Faker.

Secretaria de Meio Ambiente segue negociando investimentos com a Itaipu Binacional

Umuarama - Após negociações, Umuarama está entre os municípios que devem assinar convênio com a Itaipu Binacional para ter acesso a recursos que serão destinados a diversas ações de preservação do meio ambiente. O Programa Gestão por Bacia Hidrográfica é focado no planejamento e na realização de projetos de recuperação ambiental e está sendo mediado pelas secretarias municipais de Meio Ambiente e de Serviços Rodoviários por meio do Cibax (Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade das Bacias do Rio Xambrê e Piquiri).

O engenheiro civil Evandro Ribas Machado e o engenheiro agrônomo Marcelo Uliana estiveram na cidade representando a Itaipu Binacional e detalharam o projeto, que vai investir em questões como o uso correto da terra, a conservação e o manejo dos solos, respeitando a maneira como a natureza se configura em torno dos rios e demais cursos d'água em uma bacia hidrográfica. "Eles vieram para alinhar os pontos referentes ao convênio entre a Prefeitura e Itaipu e temos certeza de que será algo inédito e muito importante para o município", comentou a secretária de Meio Ambiente, Fernanda Periard Mantovani.

Ela pontua que os investimentos serão feitos por meio do Cibax, com supervisão da Seab (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento). "O convênio visa, entre outras ações, a construção e reforma de terraços, adequação de estradas rurais com pavimentação asfáltica, recuperação de nascentes e fornecimento de equipamentos para a triagem de resíduos recicláveis, ou seja, vamos investir na qualidade da vida dos cidadãos", afirma.

Os engenheiros detalharam ao prefeito Hermes Pimentel que a finalidade do convênio é a recuperação de nascentes e a preservação os córregos e rios que formam a bacia do Rio Paraná e abastecem o lago da hidrelétrica – cursos d'água de mais de 200 municípios das regiões Oeste e Noroeste que deságuam no rio Paraná e despejam toneladas de sedimentos que, acumulados ao longo dos anos, podem comprometer a saúde do lago de Itaipu.

A estrutura para preservação das áreas de proteção ambiental e de proteção permanente do município, além do Aterro Sanitário de Umuarama, receberam elogios dos representantes de Itaipu Binacional, que tiveram a oportunidade de realizar uma visita técnica a vários regiões do município. "Temos essa preocupação com o futuro de nossa cidade e por isso temos certeza de que esse convênio com a Itaipu vai reforçar a proteção de nosso meio ambiente, assegurando mais qualidade de vida a todos aqueles que lutam para que a natureza seja preservada", analisou Pimentel.

O assunto foi discutido neste encontro com o prefeito Pimentel

Papo rápido

- STF julga ação que decide se juiz pode ou não julgar ação de escritório de advogado parente...

- Pior do que a inacreditável ação é o silêncio constrangedor da OAB...

Policromático

Cristiano Zanin, advogado pessoal de Lula, é aprovado por maioria dos senadores para ministro do STF porque senador não é besta de desagradar o poder que realmente manda e desmanda neste patropi, um pouco de cada...

Aniversário de casamento

Em destaque na coluna de hoje o advogado e ex-deputado federal por Umuarama, Dr Osmar Serraglio que nesta semana comemorou aniversário de casamento com a empresária Tânia Serraglio. Parabéns ao casal!

Visita ao Ilustrado

Visitando ontem a direção deste diário, os empresários Orlando dos Santos e Celso Zolim, ex presidentes da ACIU. Eles vieram cumprimentar o diretor deste jornal, Ilídio Coelho Sobrinho pelo seu aniversário. Agradecemos a visita

Consultas

O ex-senador Álvaro Dias está consultando seu grupo político para decidir se entra ou não na disputa pela vaga no senado que se abriria caso Sérgio Moro seja cassado. Depois da derrota na eleição passada, seria prudente consultar antes o eleitor.

Escrito apenas ontem...

A justiça sem a força é impotente, a força sem justiça é tirania.

- Blaise Pascal.

Ele disse:

"Há muitas formas de nepotismo magistocrático que conseguem escapar das normas jurídicas definidoras da prática. Uma pouco conhecida é aquela que beneficia advogados da família de ministro. Se você litiga em tribunais superiores e quer rapidez e portas abertas, costuma ser muito eficiente contratar família de ministro, a nobiliarquia do processo judicial".

De Conrado Hübner Mendes, em artigo na Folha.

Inovação legislativa

Em tempos de inovações constitucionais, a Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, na microrregião de Maringá, resolveu inovar também e afastou das funções por ao menos 90 dias o vereador Edivaldo Aparecido de Andrade, eleito pelo PSL.

O crime; o vereador cobrou explicações de gastos de outro vereador que teria recebido diárias para despesas em Curitiba durante um de três dias.

Instado a explicar que curso foi e do que tratou, o vereador denunciado engasgou e nada disse.

Edivaldo Aparecido foi, então, acusado de constranger o colega e punido por maioria de 4x3.

Novos tempos...

Umuarama mantém média diária de dois casos de covid-19

Umuarama - Nesta quinta-feira (22) o Boletim Covid, divulgado diariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, informa que cinco novos casos foram confirmados (três mulheres e dois homens), totalizando 48 pessoas diagnosticadas com a doença em 22 dias de junho – uma média de dois casos por dia. Os números projetam que este mês terá a menor marca desde agosto de 2022.

Neste ano, em 173 dias, são 1.317 casos, sendo 786 mulheres (60%), 496 homens (38%) e 35 crianças (2%). O documento anuncia ainda que novamente não há nenhuma pessoa de Umuarama internada para tratamento da doença, nem em enfermarias e nem em UTIs. Existem hoje 26 pessoas em isolamento domiciliar, sendo 11 casos ativos e mais 15 casos suspeitos (quando a pessoa aguarda pelos resultados dos exames).

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 42.559 pessoas foram diagnosticadas com o coronavírus e deste total 42.188 se recuperaram. Neste período de 38 meses, 360 pessoas faleceram em decorrência de complicações da doença, sendo o último óbito registrado em janeiro deste ano (um homem de 83 anos que sofria de várias comorbidades, inclusive doenças cardíaca e renal graves). Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Califórnia dream

O estado da Califórnia tenta aprovar lei para impedir os funcionários de lojas de confrontar ladrões.

Um dos estados mais ricos dos EUA, a Califórnia vive mergulhada do caos da criminalidade e das drogas liberadas.

Motoristas evitam trancar seus carros para não aumentar o prejuízo com arrombamentos rotineiros.

Deixam os veículos abertos e livres para a ação do ladrão.

Lá, assaltante e drogado são protegidos pelo estado.

Na Califórnia, como se sabe, "o amor também venceu o ódio...".

Virou uma tragédia, mas com amor...

Fim do mundo

Se a previsão catastrófica de Greta Thunberg estivesse correta sobre o fim do mundo, a terra teria implodido ontem, 22 de junho.

Há cinco anos, a ativista de extremo ambiente garantiu que dentro de cinco anos o aquecimento global iria acabar com toda a humanidade.

O prazo venceu ontem.

Greta se junta ao pastor Miranda Leal que previu o fim do mundo para a virada do ano 2000.

É cada profeta...

Das redes

O que eu tenho a dizer sobre o submarino perdido:

- Aplausos pro trambiqueiro que convenceu um grupo de bilionários de que um cano de PVC gigante, com duas unidades de putaquepariu penduradas no teto, era seguro.

Poetisa anônima

Fechei os olhos e pedi um favor ao vento:

Leve tudo que for desnecessário.

Ando cansada de bagagens pesadas...

Daqui para frente levo apenas o que couber no bolso e no coração.

- De autoria desconhecida, atribuído erroneamente a Cora Coralina.

SAÚDE

Governo assina Protocolo de Intenções com entidades sobre Política Antimanicomial

O Governo do Estado assinou na sexta-feira (16) um Protocolo de Intenções junto ao Poder Judiciário e outros órgãos visando a cooperação para implementação da Resolução 487 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre Política Antimanicomial. O termo foi firmado no final do Seminário Internacional de Saúde Mental: Possibilidades para a efetivação da Política Antimanicomial na interface com o Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR).

O evento foi liderado pela ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na foto Rosa com o secretário Beto Preto e o vice-governador Darci Piana

O protocolo foi assinado pela procuradora-geral do Estado, Leticia Ferreira da Silva, representando o governador Carlos Massa Ratinho Junior; pelo presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen; pelo procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia; pelo defensor-público-geral André Ribeiro Giamberardino; e pela presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB -PR), Marilena Winter.

O evento foi liderado pela ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ela também participou nesta sexta de um almoço no Palácio Iguaçu, a convite do vice-governador Darci Piana, e de uma visita no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, com magistrados do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, ao lado dos secretários Beto Preto (Saúde) e João Carlos Ortega (Casa Civil).

A Resolução se soma a um trabalho já iniciado no Governo do Paraná com a instituição de um Grupo de Trabalho para atuar nesta área. Pela Resolução, de fevereiro deste ano, a Política Antimanicomial visa melhorar o tratamento das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial que estejam de alguma maneira ligadas ao Poder Judiciário, seja por custódia, acusadas, rés ou privadas de liberdade, em cumprimento de pena ou de medida de segurança, em prisão domiciliar, em cumprimento de alternativas penais, monitoração eletrônica ou outras medidas em meio aberto, e conferir diretrizes para assegurar os direitos dessa população.

Um dos pressupostos é uma atuação mais integrada da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), principalmente como alternativa à prisão. O documento orienta juízes de que a medida de tratamento ambulatorial deve ser priorizada em detrimento da medida de internação e será acompanhada pela autoridade judicial a partir de fluxos estabelecidos entre o Poder Judiciário e a Raps, com o auxílio da equipe multidisciplinar, evitando-se a imposição do ônus de comprovação do tratamento à pessoa com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial.

"A saúde mental é um gargalo histórico e que encontrou ainda mais complicações após todo o período da pandemia. Por isso, a promoção desse tema é extremamente valiosa, pois permite que o Estado possa direcionar as políticas públicas para garantir o devido apoio a todos que necessitem. Temos avançando muito nessa luta e seguiremos, sob a orientação do governador Ratinho Junior, trabalhando para evoluir cada vez mais", avaliou o secretário Beto Preto.

Brasilândia do Sul comemorou 30 anos

Brasilândia do Sul - A contar do primeiro dia que o Governo Municipal de Brasilândia do Sul começou suas atividades, dia 01 de janeiro de 1.993, já se foram três décadas. E neste dia 16 de junho de 2023, Brasilândia do Sul celebrou esses 30 anos com solenidades religiosas e festivas.

A data também coincidiu com o Dia do Padroeiro do Município, Sagrado Coração do Jesus. Neste ano foram dois dias de festividades com celebrações organizadas pela igreja católica, que tem à frente o padre Frederico de Jesus.

No dia 16, às 18 horas, houve carreata com a imagem do Sagrado Coração de Jesus, Missa Solene e na sequência Arraiá do Sagrado Coração. No dia 17, sábado, ocorreu a celebração da Santa Missa às 19 horas e prosseguimento do Arraiá com comidas típicas, quadrilha, dança da fita, correio elegante, concurso do casal mais caipira e muitas brincadeiras.

Também foi realizado no sábado o show do Grupo Estância Divina no salão paroquial. O evento contou com o apoio do Governo Municipal. "Agradecemos a presença de toda comunidade para juntos comemorarmos mais um aniversário do nosso querido Município", lembrou o prefeito Alex Cavalcante.

Saúde realiza reunião técnica de atualização do programa Mais Médicos

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), em parceria com o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems), realizou nesta quinta-feira (15) uma reunião técnica de atualização do programa Mais Médicos no Paraná. Participaram cerca de 60 profissionais das 22 Regionais de Saúde e do Cosems.

O objetivo é revisar as mudanças com base na atualização das novas regras do Mais Médicos, conforme a Portaria Interministerial do Ministério da Saúde e Ministério da Educação nº 604, de 16 de maio de 2023. A carga horaria saiu de 40 para 44 horas semanais e o período do contrato que passou de 3 para 4 anos, por exemplo. Outros pontos dizem respeito à licença maternidade/paternidade, afastamento pelo INSS e possibilidade de abater a dívida do FIES em até 90%.

O secretário da Saúde, Beto Preto, participou da reunião e falou sobre a importância da iniciativa. "Essa reunião foi fundamental para alinharmos as expectativas com os técnicos das Regionais e do Cosems e, consequentemente, conseguirmos acolher estes profissionais de uma maneira mais efetiva", disse.

Os aprovados no programa devem começar a se apresentar nos municípios a partir de sexta-feira (16), depois da divulgação do resultado oficial, que está marcada para esta quinta.

A Sesa também está preparando um acolhimento voltado diretamente para os profissionais. Serão 327 médicos neste novo ciclo do programa, atuando em 148 municípios. Além desses, participarão também do processo de acolhimento os profissionais que já atuam nos municípios pelos ciclos anteriores do Mais Médicos e os médicos que tiveram seus contratos renovados pelo programa, totalizando 538 profissionais.

ATENÇÃO

Avenida Júlio Cesar Jarros agora é preferencial, no Parque Danielle

A equipe de sinalização viária da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (Sestram) concluiu na manhã desta quinta-feira,22, a implantação de mudanças definidas pelo Departamento de Engenharia de Trânsito no sistema viário do Parque Danielle. A quadra da rua Amadeu Boggio Merlo, entre a rua Padre Maria Daniel e a avenida Julio Cesar Jarros, passou a ser mão única e a avenida se tornou preferencial em toda a sua extensão.

As alterações foram realizadas após um estudo realizado pela Diretoria de Trânsito (Umutrans), determinado após vários pedidos de usuários da via e da direção da Escola Municipal Rui Barbosa, que tem seu acesso principal pela rua Amadeu Merlo.

A nova sinalização foi implantada nesta semana e também contempla a avenida Júlio César Jarros

"O formato de mão dupla estava causando transtorno e dificuldades dos pais deixarem os filhos, na entrada e saída das aulas. Após verificarmos a situação, decidimos por transformar a quadra da escola em mão única, sentido à avenida", explicou o diretor da Umutrans, Reginaldo Barros. A mudança seria realizada na última semana mas atrasou em virtude das chuvas.

A nova sinalização foi implantada nesta semana e também contempla a avenida Júlio César Jarros, que tornou-se preferencial em todos os cruzamentos no Parque Danielle. "O estudo foi realizado pelo Departamento de Engenharia de Trânsito da Sestram e mostrou a necessidade de alterações. O objetivo é melhorar a mobilidade, a fluidez do tráfego e dar mais segurança para os usuários, pedestres e condutores de veículos", completou o secretário da Sestram, Elizeu Vital da Silva.

A avenida também foi contemplada, recentemente, com a revitalização do asfalto a partir do futuro Restaurante Popular até o Jardim Aeroporto. Equipes da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos realizaram limpeza, poda de árvores, reperfilamento asfáltico e aplicação do micropavimento, concluindo com a sinalização viária. A via pública também ganhou um espaço de lazer para as crianças, com um parquinho infantil devidamente cercado e uma área de convivência.

A administração municipal está renovando o pavimento asfáltico em diversos bairros e reforçando a sinalização, a fim de garantir mais conforto e segurança para a população. "Além da economia de recursos – em comparação com outros processos – a micropavimentação é bem rápida e poucas horas depois a via pública já é liberada para o tráfego. E o serviço tem grande durabilidade", completou o prefeito hermes Pimentel.

Homem é preso por descumprir medida protetiva e ameaçar ex-companheira e sua família em Umuarama

Um homem de 32 anos foi detido na tarde de quarta-feira (21) após descumprir uma medida protetiva e ameaçar a ex-companheira e sua família no parque residencial Belo Monte, em Umuarama.

De acordo com informações da PM, a vítima, uma jovem de 23 anos, entrou em contato com as autoridades por volta das 16h, relatando que seu ex-convivente estava em sua residência proferindo ameaças graves. Ela informou que o homem a ameaçou dizendo que dar um tiro em sua cabeça e também na de sua família. Além disso, a vítima mencionou que o agressor danificou seu telefone celular quando ela tentou chamar a polícia.

Ao chegarem ao local, os policiais verificaram que a medida protetiva estava em vigor, algo que o agressor afirmou desconhecer. Diante das circunstâncias, o homem foi detido e conduzido à delegacia para as providências cabíveis.

Medida protetiva

A medida protetiva é uma determinação judicial que visa garantir a segurança e a integridade física e emocional da vítima em casos de violência doméstica. Ela impõe restrições ao agressor, como manter uma distância mínima da vítima, proibir contato ou aproximação, e pode incluir o uso de tornozeleira eletrônica para monitoramento.

Consegs Rurais agora podem ser realidade no Paraná

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública, alterou nesta semana decretos antigos e implementou a possibilidade de criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Rural (Consegs Rurais). O ato está no decreto 2.556/2023 . A medida visa reconhecer a criação dos conselhos das regiões rurais do Paraná que tenham a intenção de ter ligação direta com a Secretaria.

Com esses conselhos, a comunidade rural poderá se mobilizar, junto com os órgãos de segurança, para solucionar problemas específicos das áreas, dando mais visibilidade às demandas regionais.

A coordenação dos Conselhos Comunitários de Segurança analisou que os municípios do Paraná que possuem realidades e problemas distintos nas suas zonas urbanas e rurais. Isso tem motivado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao atendimento específico dos problemas da comunidade rural, como delitos patrimoniais, furtos de gado e outros tipos de animais nos campos e fazendas, além do furto de maquinário agrícola.

Agora será possível uma mobilização maior da comunidade rural para solucionar esses problemas, melhorando estratégias de prevenção e as redes de comunicação.

PATRULHA RURAL

O Governo do Estado também desenvolve o Programa Patrulha Rural Comunitária, que visa a mobilização comunitária para atuação em coparticipação e coprodução com a Polícia Militar. Além disso, tem a missão de planejar e executar o patrulhamento e outras ações do policiamento ostensivo em conjunto com a operacionalização de recursos tecnológicos avançados a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo a cooperativas e propriedades rurais. O programa conta com uma cartilha produzida em parceria com a Federação da Agricultura do Paraná (Faep).

Condutor embriagado bate em mureta na ponte do Rio Piquiri

Um condutor embriagado de 23 anos bateu o seu Vectra, com placas de Palotina, na mureta da ponte sobre o rio Piquiri, em Francisco Alves, na BR-182, durante a madrugada desta quinta-feira (22).

Ao ser submetido ao teste do etilômetro o condutor apresentou 0,47 mg/l, bem acima do tolerado pela lei. Ele foi preso em flagrante acusado de embriaguez ao volante e encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Iporã. As informações são da Polícia Rodoviária Estadual de Iporã.

Segundo a PRE, o Vectra seguia pela rodovia sentido Palotina a Francisco Alves quando houve a colisão com a mureta da ponte sobre o rio Piquiri. O condutor não se feriu.

Tombamento

Um caminhão Mercedes Benz saiu da pista e tombou as margens da BR-487, em Cruzeiro do Oeste, por volta das 23 horas desta quarta-feira (21). O motorista de 35 anos ficou ferido e precisou ser encaminhado para hospital. O veículo estava carregado com bovinos e parte dos animais acabou morrendo com o impacto.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – ONLINE - Nº 2023/950006

1º LEILÃO: 03 de julho de 2023, às 10h00*. 2º LEILÃO: 10 de julho de 2023, às 10h00*. ***(*horário de Brasília)*** PORTALZUK, Dora Plat, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 744, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO, cumprindo as formalidades legais,** de modo **ONLINE** no endereço eletrônico https://www.portalzuk.com.br/, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário** BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ n° 00.000.000/0001-91, irá realizar PRIMEIRO LEILÃO dia 03 de julho de 2023 às 10:00 horas, e, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO dia 10 de julho de 2023 às 10:00 horas. DOS IMÓVEIS:** 1 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 39879, 2º CRI CASCAVEL. Rua Augusto Dudezak, n° 475, Casa 02, Quadra 20, Lote 04, Condomínio Residencial Conejo, Jardim Montreal, Cascavel, PR, CEP: 85801-610 . LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$130.000,00 E 2º LEILÃO R$76.815,70; 2 - Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 22759, CRI DE CIDADE GAUCHA. Rua Aroeira, n° 6324, Quadra 15, Lote 05- Remanescente, Jardim Imperial, Cidade Gaúcha, PR, CEP: 87820-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$133.755,00 E 2º LEILÃO R$ 94.305,44; 3- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 10052, RI DE ARAPONGAS/PR. Rua Pelicano, n° 973, Quadra K, Lote 19, Jardim Morumbi, Arapongas, PR, CEP: 86708-108. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 327.592,60 E 2º LEILÃO R$ 237.514,51 e 4- Casa, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 20683, CRI IPORÃ - PR. Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, n° 80, Quadra 19, Lote 03-B, Centro, Comarca Iporã, Francisco Alves, PR, CEP: 87570-000. LANCE MÍNIMO DE 1º LEILÃO DE R$ 154.850,00 e E 2º LEILÃO R$ 111.696,90. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Venda de qualquer um dos lotes é em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site https://www.portalzuk.com.br/, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: https://www.portalzuk.com.br/. Informações pelo tel. (11) 3181-8687

Operação mirou quadrilha envolvida com tráfico de armas e drogas

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) e a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (PCMS) prenderam em flagrante dois homens, de 24 e 29 anos, e apreenderam um adolescente, de 17, por tráfico de drogas, na manhã desta quinta-feira (22).

A ação aconteceu simultaneamente em Londrina e Cambé, na região Norte do Estado, e no município de Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

De acordo com a PCPR, a operação foi deflagrada visando desarticular uma organização criminosa envolvida na distribuição de drogas e armas em Londrina e Cambé.

Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão. As equipes policiais localizaram e apreenderam 24 gramas de maconha, três gramas de cocaína, dois comprimidos de ecstasy, celulares, balança de precisão e R$ 871.

Os indivíduos foram conduzidos à Divisão Estadual de Narcóticos da PCPR (Denarc) em Londrina.

DENÚNCIAS – A PCPR solicita a colaboração da população com informações que auxiliem em investigações contra o tráfico de drogas. As denúncias podem ser feitas de forma anônima, pelos números 197, da PCPR, 181 do Disque-Denúncia ou (43) 3348-7363, diretamente à equipe de investigação.

CNJ abre processo disciplinar sobre juíza de SC que negou aborto a menina de 11 anos estuprada

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a abertura de um processo disciplinar para investigar a conduta da juíza Joana Ribeiro Zimmer, que foi titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tijucas (SC), por impedir uma criança de 10 anos vítima de estupro de fazer um aborto. A decisão foi unânime.

O caso aconteceu em maio do ano passado. A juíza separou a menina da mãe e a mandou para um abrigo, impedindo que ela fosse submetida ao procedimento de interrupção assistida da gestação, como desejava a família. A lei permite o aborto em casos de violência sexual.

Em audiência com a criança, Joana tentou dissuadir a menina. Ela afirmou que há diversas famílias na fila para adoção e perguntou se a menina 'suportaria ficar mais um pouquinho com o bebê para acabar de formar ele'. Também se referiu ao estuprador como 'pai do bebê' e questionou se ele concordaria com a adoção. Questionou ainda se a menina queria escolher o nome do bebê.

"É uma crueldade imensa. O neném nasce e fica chorando até morrer", afirmou a juíza, em uma segunda audiência, desta vez com a mãe da menina estuprada.

O aborto só foi realizado depois que o caso ganhou repercussão na imprensa, revelado pelos sites Portal Catarinas e The Intercept Brasil. O processo no CNJ vai investigar se a juíza cometeu abuso de autoridade na forma de violência institucional

O procedimento foi aberto a pedido do ministro Luís Felipe Salomão, corregedor do CNJ, para quem Joana 'revitimizou' a menina. Ele assistiu a gravação da audiência e afirmou que o 'medo, desconforto e desorientação' da criança eram evidentes.

O corregedor argumentou ainda que a juíza 'protelou' ao máximo o acolhimento da menina em abrigos públicos na tentativa de impedir o aborto na medida em que a gestação avançava e o procedimento poderia colocar a própria criança em risco.

"Constata-se a existência de elementos indiciários indicativos do desvios de conduta da juíza Joana Ribeiro por meio da qual, em aparente conluio com a promotora Mirela (Dutra Alberton), procedeu ao desvirtuamento do instituto do acolhimento institucional, de modo a subjugar a vontade lícita da criança SK, no sentido de interrupção da gravidez decorrente ao ato infracional análogo ao crime de estupro de vulnerável", defendeu Salomão.

O conselheiro Vieira de Mello Filho afirmou que o caso é 'extremamente grave' e que a magistrada tentou impor suas convicções pessoais.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

A nova novela do SBT

E tem novidade na telinha do SBT a partir de segunda-feira. A partir das 18h15 a emissora passa a exibir a novela "Um Refúgio Para o Amor". A trama mexicana inédita estrelada por Zuria Vega, Gabriel Soto, José Carlos Ruiz e Jessica Coch substituirá "Três Vezes Ana".

Mais uma farsa

Luigi (Rainer Cadete) é incorrigível. Para manter a sua farsa durante casamento com Petra (Debora Ozório), ele contrata uma mulher, que será interpretada por Grace Gianoukas. A mulher vai fingir que é a mãe de Luigi. No entanto, Caio (Cauã Reymond) não acreditará na história e vai questionar o irmão, afirmando que Luigi está mentindo, mas Daniel não dará atenção a Caio. Essas serão algumas das próximas emoções em "Terra e Paixão".

No palco

No período de 07 de julho a 06 de agosto, as atrizes Luisa Thiré e Carolyna Aguiar estarão no palco do Teatro SESC Bom Retiro, em São Paulo, com o espetáculo "A Inquilina". A peça será encenada pela primeira vez no Brasil; escrita pela americana Jen Silverman, a peça fala dos desafios e alegrias que cercam a vida de uma mulher após os 50 anos de idade.

Em produção

A HBO Max já deu a largada na nova versão de "Dona Beija", que terá como protagonista a atriz Grazi Massafera. Assinada pela produtora Floresta, já se sabe que será recheada de cenas de nudez e sexo. Para entender, originalmente "Dona Beija" foi uma telenovela produzida pela extinta TV Manchete em 1986 e protagonizada por Maitê Proença e Gracindo Júnior.

Quem foi Dona Beja?

Isso mesmo: Dona Beja. Nascida Ana Jacinta de São José, no ano de 1800, Dona Beja faz parte da história do Brasil do Século XIX e foi uma mulher influente na região da Araxá, Minas Gerais, ao se tornar uma cafetina, depois de passar por acontecimentos sinistros em sua vida pessoal. Consta que Dona Beja morreu em 1873. A previsão de estreia da nova versão na tela do HBO Max está prevista para o segundo semestre deste ano.

Família grande

Larissa Manoela contou que pretende ter quatro filhos porque sonha em ter uma família grande e sonha em começar a maternidade antes dos 30 anos. E parece bem decidida quanto aos seus planos na vida pessoal. Bonito de se ver. Atualmente ela tem 22 anos.

Novo amor?

José Loreto atiçou a curiosidade dos fãs ao deixar a festa junina que reuniu atores da novela "Vai Na Fé" acompanhado por uma bela morena. Vale dizer que o ator está solteiro desde o fim do romance com Rafa Kalimann.

Passeando

Simpáticos e interagindo com os fotógrafos, Tatá Werneck foram vistos passeando por um badalado shopping no Rio de Janeiro. Eles aproveitaram um intervalo nas gravações de "Terra e Paixão" e foram "arejar a cabeça". Na trama, eles são Anely e Luigi.

Apresentando o filho

Kelly Osbourne, filha de Ozzy e Sharon Osbourne, apresentou oficialmente o filho Sidney, fruto do casamento com Sid Wilson, DJ e músico do "Slipnot". Na foto, o bebê que nasceu no final do ano passado, aparece envolto em uma manta de morcego.

Moça vaidosa

Quem convive com a cantora Sandy conta que ela é muito vaidosa, no entanto ela mesma costuma dizer que o seu único segredo é cuidar bem da pele e que conta que a preciosa ajuda de um dermatologista. A cantora não dorme maquiada e usa hidratantes, sempre! Além do protetor solar.

TESTE DA TV

Francisco Cuoco / Pedro Curi-RG

1) Em qual dessas novelas, o ator Francisco Cuoco interpretou o personagem Evaristo?
a) "Sol Nascente"
b) "I Love Paraísópolis"
c) "Boggie Oogie"
d) "Passione"

2) A novela é "A Vida da Gente". Como se chamava a personagem interpretada pela atriz Regiane Alves?
a) Ana
b) Manuela
c) Eva
d) Cristiane, "Cris"

3) Mariana Ribeiro foi personagem de Carol Castro em qual dessas novelas?
a) "Escrito Nas Estrelas"
b) "Velho Chico"
c) "Cordel Encantado"
d) "O Tempo Não Para"

4) Qual dessas duplas protagonizou a novela "Chocolate Com Pimenta", exibida entre 2003 e 2004?
a) Murilo Benício e Giovanna Antonelli
b) Cauã Reymond e Mariana Ximenes
c) Murilo Benício e Mariana Ximenes
d) Caio Castro e Maria Casadevall

5) Qual foi o personagem do ator Ângelo Paes Leme na novela "Ribeirão do Tempo", exibida pela Record TV entre 2010 e 2011?
a) Tito
b) Joca
c) Nicolau
d) Ari Jumento

(Respostas: 1-b / 2-d / 3-a / 4-c / 5-a)

Sobre a novela

"Um Refúgio Para o Amor" narra a história da jovem e bela Luciana Jacinto (Zuria Vega) e de todos os obstáculos e surpresas que o destino lhe trará na busca de um final feliz para ela e sua família. A menina chega na capital fugindo do homem mais poderoso de sua cidade natal. Aquiles (José Carlos Ruiz) é um homem mal que é obcecado por Luciana e nunca perdeu a chance de assediá-la. Por essa razão, ela é obrigada a deixar a cidade depois da morte de seu pai, deixando para trás sua família. Luciana, depois de um começo não muito agradável na cidade grande, consegue um emprego como doméstica na casa de uma família de milionários, os Torreslanda. Lá ela conhece Patrício, o segundo filho da família, que ficou tetraplégico depois de sofre um terrível acidente ao escalar uma montanha. Patrício e Luciana logo se tornam grandes amigos. Para quem é fã de um dramalhão mexicano, vale a pena conferir!

Horóscopo

Áries
Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela no trato de assuntos relacionados com dinheiro e trabalho.

Touro
Tenha cuidado com fofocas em relação à pessoa amada. Procure não ser possessivo. O período favorece aos estudos em geral. Favorável também no trato de assuntos de negócios.

Gêmeos
O período favorece o trato de assuntos financeiros. Bom para as amizades e para o relacionamento a dois. É necessário administrar seu tempo e não trabalhar tanto.

Câncer
Tendência a se afastar um pouco das pessoas para poder refletir melhor a respeito de si mesmo e daquilo que necessita ser aperfeiçoado. Pense antes de tomar qualquer iniciativa.

Leão
Se for possível, tente levar as coisas com menos seriedade. Lembre-se que as soluções dos problemas do mundo não estão todas em suas mãos. Cuide-se e seja feliz.

Virgem
Ótima fase amorosa com momentos românticos ou paqueras. Se tiver alguém, abra espaço para que a pessoa amada tome iniciativas. Tome medidas práticas para facilitar sua vida.

Libra
Procure concentrar-se mais no seu trabalho. Aproveite para adquirir mais cultura: documentários na TV e uma boa leitura são as melhores opções.

Escorpião
Não tenha medo das mudanças. Invista no seu trabalho e olhe as coisas de frente. Não dê exagerada atenção às discussões domésticas. Harmonia com a pessoa amada.

Sagitário
Êxito nos negócios e novos empreendimentos sociais, se trabalhar honestamente. Ótimo estado mental o que lhe dará mais rapidez ao ter que tomar decisões.

Capricórnio
Deixe o ciúme de lado se quiser ter o apoio da pessoa amada. Procure concentrar-se mais em seu trabalho e não se disperse com problemas alheios. O momento pede concentração.

Aquário
No trabalho, procure fazer suas tarefas com afinco e defenda seus interesses. Tenha cautela em assuntos relacionados com aplicações financeiras. Saúde excelente. Bom para o amor.

Peixes
Pode ser muito movimentado, principalmente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar levar pelo coração e pela emoção. Tenha os pés no chão acima de tudo.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

Novelas – 23/06/2023
(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)
SORTILÉGIO - 17h20, no SBT
Bruno leva Kátia para a fazenda do tio e ela o apresenta como seu. Vitória reclama com Bruno por não ter cumprido a promessa de não impugnar o testamento. Cínico, ele diz que só está apoiando a decisão de Raquel. Diante do juiz, Raquel e Bruno tem um ataque de fúria ao saber que Alessandro não é dono de nada, pois antes do divórcio cedeu todos seus bens a Maria José. Helena diz a Jorge que precisam ir à Espanha para buscar Sandra. Enquanto isso, Fernando e Alessandro estão lutando para sobreviver na ilha deserta quando são resgatados por um helicóptero.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Ana Leticia fica impressionada ao ver que Iñaki entra pela janela de seu quarto, no meio de uma tempestade e sem que ninguém o veja, ela diz para ele ter cuidado porque estão procurando por Facundo e a polícia está do lado de fora de sua casa. Marcelo pede a Ana Lucía que lhe permita contar a história do verdadeiro Marcelo Salvaterra e então poderá julgá-lo, Santiago tem muita sorte e o inveja. Você já sabe quem ele é e porque o consideram um assassino, você pode ver o que está em seus olhos.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo
Lucília se espanta com o caráter de Gilda. Marê tem a ideia de montar uma ala de maternidade no hospital. Gilda afasta Gaspar da vice-presidência do hotel, e ameaça Anselmo. Lívia tem um novo mal-estar, e Wanda a alerta. Gilda inicia com Edvaldo o processo para conseguir a tutela de Marcelino. Péricles engana Lucília. Ítalo anuncia a Lívia a possibilidade de ela estar grávida. Gilda paga uma indenização a Gaspar e Anselmo. Darlene se aproxima de Gaspar. Gilda revela a Frei Severo que entrou com um pedido de guarda de Marcelino.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Theo discute com Sol e Ben. Neide se oferece como testemunha para Theo. Yuri se muda para o apart de Guiga. Eduardo não deixa Theo se aproximar de Jenifer. Clara se entristece com o sofrimento de Rafa. Guiga tenta seduzir Yuri. Sol entrega a Vitinho a carta que escreveu para Ben quando era jovem. Stuart Phillips responde ao vídeo de Erika, e Vitinho fica desconfiado. Kate surpreende Fred na frente de Rafa e Bela. Clara recebe uma nova proposta de trabalho. Jenifer se irrita com Eduardo por não tomar a iniciativa de beijá-la. Kate procura Clara.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT
Bassânio fica triste por ter que devolver o tênis para Alex e chora por humilhação que sofreu; Romeu assiste a cena de longe. Após o clima desagradável no Armazém, Amanda pede para Enzo encontrar rapidamente um emprego fora da Monter. Glaucia mostra o vídeo publicitário que produziu para Leandro e a família, depois de muita lábia, ela consegue a aprovação do pai para publicar e divulgar a Monter Mercado. Telma se apresenta para Fausto; o zelador diz conhecer o tipo dela: crítico e egocêntrico, segundo ele. No Armazém, Patrick localiza o óleo essencial feito pela Dona Clara, o mesmo cheiro que estava no casaco de Rômulo (Romeu). Julieta comenta com Mariana que sente que Daniel ainda gosta da mãe. Em uma das caixas da mudança no apartamento, Ellen encontra a cachorra conhecido no bairro.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo
Caio tem a impressão de que Luigi está interessado no dinheiro da família. Irene diz a Petra e a Luigi que pedirá a Antônio que coloque uma cláusula no contrato de sucessão garantindo os direitos da filha. Franco avisa a Aline que ela perderá suas terras se não pagar a parcela do empréstimo. Caio discute com Aline porque ela não aceita seu dinheiro para pagar o empréstimo. Daniel pede a Silvério que mude alguns detalhes do contrato de sucessão. Aline aceita o empréstimo de Gentil. Aline e Daniel são surpreendidos por Caio enquanto conversam no Paiol.

Filmes – 23/06/2023
(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

Pets - A Vida Secreta dos Bichos 2
(The Secret Life Of Pets 2) 15h30, na Globo, EUA, 2019. Direção de Chris Renaud, Jonathan Del Val. Com Eric Stonestreet, Harrison Ford, Jenny Slate, Kevin Hart, Lake Bell, Nick Kroll, Patton Oswalt, Tiffany Haddish. Após lidar com a chegada de outro cãozinho, Max tem novos desafios: um bebê a caminho e uma viagem à fazenda.

O Pequeno Grande Guerreiro
(Little Big Soldier) 23h15, no SBT, China, 2010. Direção de Ding Sheng. Com Jackie Chan, Wang Leehom, Lin Peng. 227 a.C. - a China antiga, pobre e devastada, assiste à uma guerra implacável entre os clãs Wei e Liang. Durante uma batalha, um experiente soldado se finge de morto e, aproveita a situação, para sequestrar um general do exército rival.

Recreio
(Recreo) 03h00, na Globo, Argentina, 2018. Direção de Jazmín Stuart, Hernán Guerschuny. Com Carla Peterson, Fernán Miras, Jazmín Stuart, Juan Minujín, Martín Slipak. Seis pais passam um fim de semana em uma casa de veraneio com seus filhos e uma vez lá, eles se divertem como nos velhos tempos.

O Plano Perfeito
(The Master Plan) 04h35, na Globo, Suécia, 2015. Direção de Alain Darborg. Com Simon J. Berger, Alexander Karim, Torkel Petersson, Susanne Thorson. Charles Ingvar Jönsson reúne três criminosos para se vingar das pessoas que mataram seu tio.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Talismã
2. Encurralado / (Bíbl.) O patriarca da resignação
3. O rio que banha Roma / Sigla de uma empresa aérea japonesa
4. Governador de província árabe / Doce de chocolate e bolachas
5. Eliminar o amargo
6. O fruto da Malpighia glabra, riquíssimo em vitamina C
7. Serviço de Trânsito / Sigla da organização terrorista basca / A parte mais profunda da psique
8. Pó muito picante, usado como tempero
9. Humilhado
10. A rainha dos animais / Parte de cada um
11. Época histórica / Calçam-no os jogadores de hóquei
12. Tudo bem! / Matéria-prima para fumantes
13. Desfazer dúvidas

VERTICAIS

1. O fim do rei... no xadrez / Dispositivo para a explosão do projétil
2. O oposto de abaixo / Casa arruinada
3. Leva ao alto / A parte anterior do navio
4. Leva as cargas, no caminhão / Tribunal de Contas
5. Poesia lírica / Tecido para fantasias carnavalescas / Meio... palito
6. Terapia Ocupacional / Cidade do estado de São Paulo, próxima a Campinas
7. (Bíblia) Comprou por pouco a primogenitura / Criar como filho
8. Porco selvagem, que constitui caça apreciada / A ciência da luz
9. Suportado (diz-se de medicamento) / Forte afinidade

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

DESESPERO

Santos sofre punição do STJD e jogará sem torcida por 30 dias após confusão na Vila

São Paulo(AE) - A confusão causada por parte da torcida do Santos no jogo com o Corinthians, na noite de quarta-feira, gerou consequências junto ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) já nesta quinta, menos de 24 horas depois do tenso clássico. O clube da Vila Belmiro não poderá jogar com torcida na Vila Belmiro e nem como visitante pelos próximos 30 dias.

A decisão é liminar, portanto poderá ser revista quando o caso for julgado pelo tribunal. "A presente decisão terá validade por 30 (trinta) dias ou até o efetivo julgamento pelo STJD", escreveu José Perdiz de Jesus, presidente do STJD, ao deferir pedido da Procuradoria da Justiça Desportiva.

"DEFIRO o pedido liminar da procuradoria de forma a: (i) as partidas sejam realizadas com portões fechados quando a equipe do Santos Futebol Clube for a mandante, em qualquer categoria, (ii) a perda da carga de ingressos quando a equipe do Santos Futebol Clube for visitante e (iii) que o Santos Futebol Clube tome todas as providências para garantir o acesso seguro das equipes visitantes, suas comissões técnicas e equipe de arbitragem sempre que for o mandante da partida, ainda que esta ocorra com portões fechados", registrou o presidente do tribunal

A Procuradoria deve pedir a denúncia do Santos nos parágrafos I e III do artigo 213 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que trata de "deixar de tomar providências capazes de prevenir e reprimir". Os parágrafos citam "desordens em sua praça de desporto" e "lançamento de objetos no campo ou local da disputa do evento desportivo".

A punição pode, portanto, será ainda maior. A equipe pode ser multada em até R$ 100 mil e também existe a possibilidade de perder até 10 mandos de campo. "Toda e qualquer manifestação com uso de violência será devidamente repreendida e sancionada por este Tribunal", disse o presidente do STJD, na tarde desta quinta-feira.

A punição aplicada pelo STJD se refere às confusões causadas por parte da torcida santista no clássico disputado na Vila Belmiro, na noite de quarta, pela 11ª rodada do Brasileirão. Insatisfeitos com a derrota do Santos por 2 a 0, torcedores arremessaram rojões e sinalizadores no gramado, em direção do gol defendido por Cássio, goleiro do Corinthians.

Diante do cenário de ameaças, o árbitro Leandro Pedro Vuaden decidiu encerrar o jogo mais cedo, aos 42 minutos do segundo tempo, por insegurança.

A punição já será válida para a rodada do fim de semana do Brasileirão. O Santos vai receber o embalado Flamengo na Vila Belmiro. E não terá torcedores nas arquibancadas do seu estádio.

Equipe do futsal feminino de Tapejara visita o vice-prefeito Rogério Francischini

Tapejara - O vice-prefeito de Tapejara, Rogério Francischini, na oportunidade representando o prefeito Rodrigo Pezão, que estava em viagem, recebeu ontem no gabinete da Prefeitura a visita da equipe do Tapejara Futsal Feminino. O time participou dos Jogos Abertos do Paraná (JAPS) no último final de semana em Umuarama e conseguiu bons resultados.

A equipe coordenadora pela professora Eliane Alves e o auxiliar Odair foi formada no final de 2022 atendendo ao pedido de várias atletas da modalidade que queriam participar efetivamente do esporte.

As meninas do Tapejara futsal feminino em conversa com o vice-prefeito Rogério agradeceram o apoio da administração municipal. O vice-prefeito deixou o gabinete a disposição da equipe e formalizou o apoio à modalidade no município.

Vice-prefeito Rogério com a equipe do futsal feminino

A equipe de Tapejara durante a participação dos JAPS em Umuarama

CHECROLET

S10 ADVANTAGE 2002
Dupla, completa, cinza. R$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 2021
Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRÊ

Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambrê -Pr.
BENFEITORIA DO IMÓVEL: Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.

Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelhão). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.

Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade
BENFEITORIAS DO IMÓVEL:- Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciantes onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.

Corretor:
Renato Colucci
Fone 044-9.8405-3982

Corretor:
Ademir Gosalan Stel
Fone 044- 98447-5354

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado
Assine
UMUARAMA Ilustrado
Ligue: 3621:2526

TEMOS VAGAS PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

Requisitos
1 - Ser portador de deficiência
2 - Ensino médio completo
3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
4 - Conhecimento intermediário de computação

Atividades
1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

Remuneração
1 - Piso do comercio
2 - Vale transporte
3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:
rh@grupodestro.com.br
ou 3056-2700
Destro

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

1 – Fábrica de doces em Yamanashi – Kofu
H – Y 1.400 (setor ice + premio de Y 100/dia) válida entre março e agosto, até 50 anos

2 – Fábrica de doces – Kanagawa – Yokohama
H e M Y 1.225 até 57 anos

3 – Auto Peças – Aichi Toyota
Montagem de banco de carro – turno revezado 5x2 folga sábado e domingo, Y 1.510 após 3 meses Y 1.600 – H. Extra 30% Ad Noturno 30%, trabalho em dia de folga 45% Homens até 40 anos

4 – Auto peças – Aichi – Toyota – muitas H. Extras – Solda robótica, spot, hensa, prensa e outros H 1.300 turno revezado – até 50 anos

5 - Eletronica – Shizuoka – Hamamatsu – Mulheres
1º turno 08:30 – 17:00 Y 1.200
2º turno 17:20 – 01:50 Y 1.200
3º turno 01:50 – 08:50 Y 1.300 Turnos fixos sem revezamento – até 45 anos

6 - Auto Pecas Yamanashi – casais com filhos acima de 8 anos H Y 1.200 M 950 até 50 anos, turno fixo

7 – Producão de ovos - Kanagawa – Aiko gun
Embalagem e controle de qualidade – até 60 anos H e M – Y 1.250

8 - Carpetes de carro – Fukuoka – Buzen
H e M Y 1.450 após 3 meses 1.500 – até 60 anos

9 – Bancos de carro – Mie – Inabe
Y 1.500/1.600 até 40 anos
Y 1.650 c/nihongô 40% até 40 anos

Financiamento desta colocação (campanha promocional por tempo limitado) Y 250.000 em 6 parcelas, no 7º mês devolve as parcelas descontadas, deduzido IR em torno de 10 a 20%

Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
SEGURO
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama
pássaro verde EXPRESS

SEMINOVOS

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 157.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COU, TS	R$ 161.400,00	R$ 159.900,00
HONDA HR-V EXL CVT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 119.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	VERM.	COMPLETO, COU.		R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 70.100,00	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 70.100,00	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT		R$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	20/20	VERM.	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 89.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 106.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 76.300,00	R$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 109.900,00
MOBI LIKE	21/21	PRATA	COMPLETO		R$ 53.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 173.700,00	R$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 216.000,00	R$ 199.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.	R$ 246.320,00	R$ 229.900,00
SPIN 1.8AT LTZ	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU.		R$ 69.900,00
TRACKER 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 137.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	20/21	VERM.	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, TS		R$ 149.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PR. DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COU, 7 LUG.	R$ 294.300,00	R$ 289.900,00
UP MOVE MB	16/17	BRANCO	COMPLETO		R$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º OFÍCIO
Joãoncimar Magnabosco
Oficial
CPF 284.026.509-53

Rua Edmundo Mercer Junior 329 - CENTRO - FONE: (44) 2020-4956 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR,
Website:- https://www.registradores.onr.org.br/ e-mail:- cdo2oficio@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JOÃONCIMAR MAGNABOSCO - Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao requerimento formulado pela credora Banco do Brasil S/A, neste ato representado por seus representantes legais, com devida procuração, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **LUIS ANTONIO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, industriário, portador da CI nº 12.518.861-3-PR, **CPF nº 081.256.109-01,** residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos nº 100, QD 247, Lt 01, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, CEP: 87.400-000, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Jr., 329– Centro – Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital, para efetuar o pagamento da parcela de 07/06/2023 e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso até **07/06/2023: R$ 9.061,28**, referente a **parcela de 07/06/2023, referente ao Contrato nº 51605105, com acréscimos legais e convencionais, despesas de Cartório, registrada sob o nº. 05, na matrícula nº 15.427, L.2 – RG.**

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A** – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste, 07 de Junho de 2023.

JOAONCIMAR MAGNABOSCO

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

EDUARDO ACACIO DE CASTRO GOMES (CPF: 087.537.639-80) torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de01 (UM) IPÊ no LOTE RURAL Nº 24, CHÁCARA PORTO COBRIMCO, MUNICIPIO DE ICARAÍMAPARANÁ.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS FELDA LTDA - CNPJ 07.986.197/0001-29 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS, com validade de 10/07/2023 - RLAS 162019-R1, para FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL NA RUA MARINGA, N° 218, VILA NOVA, MUNICIPIO DE TAPIRA-PR.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA - CNPJ 02.974.933/0001-05 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS PARA USO ALTERNATIVO DE SOLO no LOTE DE TERRAS SOB N° 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 94, GLEBA SANTA HELENA, NÚCLEO XAMBRÊ, MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES-PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO –SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ n° 79.868.048/0001-76, Código Sindical: 914.021.646.03838-0, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior- Zona I, Umuarama - PR, CEP 87501-060, por sua presidente Débora C. Ap. Rankel Fortunato, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os profissionais de Enfermagem, Técnicos, Auxiliares, Parteiras que atuam em Hospitais, casas de saúde, consultórios médicos e odontológicos, clinicas, ambulatórios e demais estabelecimentos de serviços de saúde, inclusive os mantidos direta ou indiretamente pelo poder público, bem como os trabalhadores de Enfermagem das empresas de medicina de grupo e Laboratórios que atuem nos Municípios de Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambrê, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, virtual, a ser realizada no dia 24 de junho de 2023, ás 15h00min em primeira chamada e as 15h30min em segunda chamada, exclusivamente por meio da Plataforma Google Meet, link: https://meet.google.com/ijn-tfcn-mud para a seguinte pauta: 1) Informes referente ao Piso Nacional da Enfermagem (Lei 14.434/2022); 2) Análise e deliberação acerca da Paralisação dos Profissionais da Enfermagem em prol do Piso Nacional da Enfermagem (Lei 14.434/2022), aprovada para o dia 29/06/2023 pelo Fórum Nacional da Enfermagem, 3) Em caso de não aprovação do item anterior, análise e deliberação de Mobilização e atividades em prol do Piso Nacional da Enfermagem (Lei 14.434/2022).
Umuarama, 21 de junho de 2023.
Débora C. Ap. Rankel Fortunato
Presidente SEESSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 126/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 028/2023 de 05 de junho de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 028/2023 de 05 de junho de 2023, que tem como objeto a Registro de Preço objetivando à Aquisição de Gasolina comum, Etanol Hidratado, Diesel comum e Diesel S-10, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na tabela ANP.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: PKG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA- EPP, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com o percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP de 0,51% até atingir o valor de R$ 2.677.300,00 (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil e trezentos reais).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 de junho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA Empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 43.352.606/0001-07, com sede, Rua Prudente de Moraes, 418 – sala B CEP: 87.900-000,na Cidade de Loanda Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Cleodimar Donizeti Moreti, portador da Cédula de Identidade nº 6.423.373-4 SSP/PR e do CPF nº 025.437.249-07, sócio administrador, à saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O 1º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 039/2023 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993. A seguir descritos:
Lote/Item Descrição Valor Atual Percentual Novo Valor
122 INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 1,70 55 % 2,63
CLAUSULASEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia, 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 222/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 142/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR WAGNER TOLEDO ALVES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Edital nº 039/2021, de 08 de junho de 2021 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 23 de junho de 2024, o prazo da vigência da Portaria n° 140/2021, de 22 de junho de 2021, que nomeou o Servidor WAGNER TOLEDO ALVES, inscrito na CI/RG sob nº 3.201.057-1 SSP/PR e CPF sob nº 245.157.521-20, para o Cargo de Provimento Temporário de ELETRICISTA – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PORTARIA N° 216/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, ao Servidor RAPHAEL THIAGO CARDOSO RANGEL GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 8.970.659-9SSP/PR e CPF n.º 042.391.599-11, MOTORISTA, para viagem no dia 21 e retorno no dia 22 de junho de 2023, para transporte de paciente para cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N. 006/2023

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:

* 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº27.646.448/0001-33, com sede na Rua Jõa Alves de Araújo, n° 701, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba – PR, CEP – 82.890-190, neste ato representado por seu representante legal Sr. KELLER TELES PAULINO, portador do RG nº. 7928001-1-SSP/PR e do CPF nº º029.898.929-82, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.

* CJC COMÉCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 40.044.357/0001-96, com sede na Av. Primeiro de maio, n° 2231, Bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado-RS, e CEP – 95.670-000, neste ato representado por sua representante legal aSenhora CINDY MAIRA TISSOT, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 4103337376-SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º018.324.320-09, residente e domiciliada à Av. Primeiro de maio, n° 2231, Bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado -RS, e CEP – 95.670-000.

* EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob n º26.503.796/0001-99, com sede na Rua Porto, nº59, Bairro Santa Cruz Industrial, na cidade de Contagem – MG, neste ato representado por seu representante legal Sr. LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, portador da cédula de identidade civil RG n°M-0.101.035-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º006.581.036-87, residente e domiciliado à Rua Doutor Elvécio Arantes,n° 101,Apt. 203, Bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte - MG, e CEP – 30.380 -465.

* ELETRICA ZEUS LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 48.914.445/0001-03, com sede na Rua Beatriz Antunes Stefanes, n° 300, Jardim Bela Vista, na cidade de Campos Novos – SC, CEP – 89.620.-000, neste ato representado Senhora ANA LIZE PEDRINI, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 6178550-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 079.489.429-12, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Carlos, n° 1527, Centro na cidade de Campos Novos - SC, e CEP – 89.620-000.

* J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ sob nº. 32.735.001/0001-70, com sede na Rua Disaburo Yokohama, n°2367, Jardim Espanha, na cidade de Umuarama – PR, CEP – 87.503-715, neste ato representado pelo Senhor ALESSANDO DA CUNHA JUSTINO, inscrito no CPF/MF sob n.º056.312.689-22, residente e domiciliado à Rua Sebastião Canedo Gomes, n° 2491, Zona VII, na cidade de Umuarama- PR, e CEP – 87.503-490.

* M.A. MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob nº. 10.890.153/0001-05, com sede na Rua Miguel Ferreira da Costa, n° 754, lote 01, Quadra45, Centro, na cidade de Brasilândiado Sul – PR, CEP – 87.595-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. ARLINDO TEIXEIRA DE SOUZA, portador do RG n.º 5712430-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 822.044.469-04, residente e domiciliado à Rua Cisne,n° 2722, Jardim Alphavile na cidade de Umuarama - PR, e CEP – 87.504-657.

* MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 12.296.333/0001-99, com sede na Rua Nilza Trevisan Dal Bem, n° 1.209, na cidade de Brasilândia do Sul – PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MARCELO GOMES DOS SANTOS, portador do RG nº6373226-5-SSP/PR e do CPF nº 018.577.499-79, residente e domiciliado na Rua Nilza Trevisan Dal Bem, n° 1.209 - fundos, na cidade de Brasilândia do Sul- PR, CEP – 87.595-000.

* MULTILUZ COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. 31.128.170/0001-80, com sede na Rua Santana Marta, n° 151, Bairro Bela Vista, na cidade de Palhoça – SC, neste ato representado por seu representante legal Sr JOSÉ ALENCAR DA SILVA NESKE portador do 1162494-SSP/SC e do CPF nº 416.530.339-9, residente e domiciliado na Rua Agrolandia,n°13, APT 202, Bairro Bela Vista, na cidade de São José - SC, e CEP – 88.110-503.

* RRW LICITA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº. º27.466.469/0001-77, com sede na Rua Mergenthaler, n°345, Apt. 52, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo – SP, CEP – 05311-030, neste ato representado por seu representante legal Sr. RENATO LANZETTI AMADOR, portador do RG nº14011750-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.520.418-48, residente e domiciliado Rua Mergenthaler, n°345, Apt. 52,Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo – SP, CEP – 05311-030.

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 27.646.448/0001-33.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
30	16562	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA LED 30 LED	Unid	100	R$ 14,000000	R$1.400,00	SEGURIMAX
51	18430	CONECTOR PERFURANTE 25-120	Und	150	R$ 12,000000	R$1.800,00	FEK
Valor total do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)							

* CJC COMÉCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 40.044.357/0001-96.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
23	16555	INTERRUPTOR SIMPLES 2X4 BR	Unid	200	R$ 6,000000	R$1.200,00	ILUMI
45	16579	TOMADA 2X4 BEM 10 A BR	Unid	100	R$ 5,150000	R$ 515,00	ILUMI
Valor total do Contrato: R$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais)							

* EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob n º26.503.796/0001-99.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
31	16563	LUMINÁRIA PÚBLICA 100 W C/ LED EM SMD COM BASE PARA RELE BEM COM SELO PROCEL E INNMETRO	Unid	80	R$ 459,99	R$36.799,20	EFICILUX
Valor Total do Contrato: R$ 36.799,20 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)							

* ELETRICA ZEUS LTDA - CNPJ 48.914.445/0001-03.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	16533	CABO FLEX 1,5 MM	METRO	2000	R$ 0,880000	R$1.760,00	ULTRAFLEX
3	16535	CABO FLEX 4 MM	METRO	1000	R$ 2,330000	R$ 2.330,00	ULTRAFLEX
18	18395	FIO PARALELO 2X1.5MM	Und	1000	R$ 2,110000	R$ 2.110,00	ULTRAFLEX
19	18396	FIO PARALELO 2X2.5 MM	Und	1000	R$ 3,460000	R$ 3.460,00	ULTRAFLEX
22	16565	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10 M	Unid	20	R$ 17,970000	R$ 359,40	DECORLUX
25	18402	LÃMPADA SUPER LED BULBO 25W BR	Und	100	R$ 15,670000	R$ 1.567,00	AVANT
33	18412	PLAFON 30X30 24 W SOBREPOR 6500 K	Und	300	R$ 30,980000	R$ 9.294,00	AVANT
Valor Total do Contrato: R$ 20.880,40 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)							

* J.A.A MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI – CNPJ: 32.735.001/0001-70.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
2	16534	CABO FLEX 2,5 MM	METRO	4000	R$ 1,150000	R$4.600,00	PW
4	16536	CABO FLEX 10 MM	METRO	1000	R$ 6,000000	R$6.000,00	PW
10	16542	CONECTOR PERFURANTE 10-95	Unid	200	R$ 7,500000	R$1.500,00	INTELI
24	16556	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE LED 1,20 CM 1850 LMS	Unid	500	R$ 10,300000	R$5.150,00	HITEC
34	16566	POSTE DAN 75 7,20 MT	Unid	5	R$ 310,00000	R$1.550,00	FV POSTES
35	16569	POSTE DAN 100 7,20 MT	Unid	5	R$ 320,00000	R$1.600,00	FV POSTES
36	16570	POSTE DAN 300 7,20 MT	Unid	5	R$ 580,00000	R$2.900,00	FV POSTES
38	16572	RELÊ FOTO CÉLULA BIVOLT 100 W C/B	Unid	500	R$ 15,990000	R$7.995,00	TAKT GTN
40	16574	SOQUETE E-27 PORCELANA	Unid	200	R$ 1,890000	R$378,00	REUE
52	2560	FIO 10MM SÓLIDO	MT	1000	R$ 6,280000	R$6.280,00	CONDUSUL
Valor Total do Contrato: R$ 37.953,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais)							

* M.A. MATERIAS E ACABAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.890.153/0001-05.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca /Especificação
5	18381	CAIXA CN SIMPLES NOVO PADRÃO COPEL	Und	20	R$ 180,500000	R$3.610,00	FJ
7	18384	CANALETA 20X10 BR	Und	200	R$ 6,390000	R$1.278,00	FORCE LINE
8	16540	CHUVEIRO 127 V 5500 W	Unid	5	R$ 55,600000	R$278,00	ENERBRAS
15	18392	DISJ 3X50 A DIN	Und	50	R$ 28,000000	R$1.400,00	LUKMA
16	16548	DISJUNTOR DIN 3X100 A	Unid	10	R$ 119,940000	R$1.199,40	LUKMA
17	16549	DISJUNTOR 3X200 A	Unid	5	R$ 299,000000	R$1.495,00	SOPRANO
20	2485	FITA ISOLANTE 20MTS. 1ª LINHA	Unid	150	R$ 3,740000	R$561,00	EMPALUX
21	16554	FITA DUPLA FACE 10 M	Unid	50	R$ 24,000000	R$1.200,00	ADELBRAS
41	16575	SOQUETE ANT VIB PARA LAMPADA FLUORESCENTE	Unid	100	R$ 3,250000	R$325,00	LUMIBRÁS
42	16576	TOMADA EXTERNA 20 A	Unid	50	R$ 6,850000	R$342,50	MECTRONIC
43	16577	TOMADA COM 1 INT	Unid	100	R$ 8,870000	R$887,00	MECTRONIC
44	16578	TOMADA 2X4 COM 2 INT	Unid	100	R$ 11,900000	R$1.190,00	MECTRONIC
47	18426	ARMAÇÃO REX PESADA 1X1	Und	30	R$ 17,890000	R$536,70	MS
48	18427	ARMAÇÃO REX PESADA 1X2	Und	10	R$ 45,000000	R$450,00	MS
49	18428	ARMAÇÃO REX PESADA 1X3	Und	10	R$ 52,500000	R$525,00	MS
50	18429	CAIXA PASSAGEM 15X15 METALICA	Und	10	R$ 19,790000	R$197,90	FJ
58	18437	FITA 3/4 AÇO INOX 1/2 0,5MM PARA CINTA POSTE	METRO	50	R$ 2,470000	R$123,50	THELMAR
59	18438	FECHO FUSIMEC 3/4	Und	50	R$ 2,000000	R$100,00	THELMAR
60	18439	ELETRODUTO 3/4	Und	10	R$ 9,500000	R$95,00	LZ
61	18338	Eletroduto 1 pol	Und	30	R$ 11,910000	R$357,30	LZ
62	18441	ELETRODUTO 1 ¼ POL	Und	15	R$ 23,000000	R$345,00	LZ
63	18442	ELETRODUTO 2 POL	Und	15	R$ 38,000000	R$570,00	LZ
64	18443	ELETRODUTO 2 ½ POL	Und	15	R$ 75,000000	R$1.125,00	LZ
69	18448	LUVA ELETRODUTO 2 ½ POL	Und	10	R$ 3,500000	R$35,00	S.S
75	18454	PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 16 MM COM CABEÇA E PORCA QUADRADA	Und	30	R$ 10,000000	R$300,00	IRL
77	18456	DISJUNTOR 1X10 DIN	Und	10	R$ 7,450000	R$74,50	LUKMAN
81	18460	DISJUNTOR 1X30 DIN	Und	10	R$ 8,600000	R$86,00	LUKMAN
89	18468	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO	Und	50	R$ 6,490000	R$324,50	BETEL
90	18469	ALÇA PREFORMADA CABO 16MM	Und	20	R$ 2,800000	R$56,00	MACLEAIN
91	18470	ALÇA PREFORMADA CABO 25MM	Und	30	R$ 3,800000	R$114,00	MACLEAIN
92	18471	ALÇA PREFORMADA CABO 35MM	Und	30	R$ 7,400000	R$222,00	MACLEAIN
93	18472	ALÇA PREFORMADA CABO 70MM	Und	20	R$ 11,990000	R$239,80	MACLEAIN
94	18473	ISOLADOR ROLDANA 72X72	Und	50	R$ 6,180000	R$309,00	GERMER
95	18474	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 200W X 220 VOLTS	Und	15	R$ 39,900000	R$598,50	FOXLUX
Valor Total do Contrato: R$ 20.550,60 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos)							

* MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA - CNPJ 12.296.333/0001-99.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Especificação
6	16538	CALHA SLIN P/2 LAMP. FLUORESCENTE 1,20	Unid	50	R$ 38,000000	R$1.900,00	LUMEPETRO
9	16541	CINTA DE NYLON 30 CM	Unid	50	R$ 0,480000	R$24,00	FOXLUX
39	16573	SENSOR DE PRESENÇA SOBREPOR	Unid	20	R$ 31,000000	R$620,00	INTELBRAS
46	16580	TOMADA 2X4 EMB 20 A BR	Unid	150	R$ 6,000000	R$900,00	ALUMBRA
53	18432	TERMINAL SAPATA	Und	10	R$ 4,280000	R$42,80	INTELLI
		APERTO PRESSÃO PARA CABOS 16MM COBRE FUNDIDO					
54	18433	TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 35MM COBRE FUNDIDO	Und	10	R$ 6,550000	R$65,50	INTELLI
55	18434	TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 70MM COBRE FUNDIDO	Und	10	R$ 8,920000	R$89,20	INTELLI
56	20066	TERMINAL SAPATA APERTO PRESSÃO PARA CABOS 95MM COBRE FUNDIDO	Und	10	R$ 16,000000	R$160,00	INTELLI
57	18436	HASTE ATERRAMENTO EM COBRE PADRÃO COPEL	Und	20	R$ 35,860000	R$717,20	FOUR
65	18444	LUVA ELETRODUTO 3/4	Und	5	R$ 1,450000	R$7,25	AMANCO
66	18445	LUVA ELETRODUTO 1 POL	Und	20	R$ 1,100000	R$22,00	AMANCO
67	18446	LUVA ELETRODUTO 1 ¼ POL	Und	10	R$ 1,130000	R$11,30	AMANCO
68	18447	LUVA ELETRODUTO 2 POL	Und	10	R$ 2,400000	R$24,00	AMANCO
70	18449	FLANGE ELETRODUTO 3/4	Und	10	R$ 1,200000	R$12,00	AMANCO
71	18450	FLANGE ELETRODUTO 1 POL	Und	30	R$ 1,500000	R$45,00	AMANCO
72	18451	FLANGE ELETRODUTO 1 ¼ POL	Und	15	R$ 2,500000	R$37,50	AMANCO
73	18452	FLANGE ELETRODUTO 2 POL	Und	15	R$ 4,420000	R$66,30	AMANCO
74	18453	FLANGE ELETRODUTO 2 ½ POL	Und	15	R$ 5,900000	R$88,50	AMANCO
76	18455	ARRUELA QUADRADA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DA ARMAÇÃO	Und	30	R$ 1,280000	R$38,40	AÇOVAZ
78	18457	DISJUNTOR 1X20 DIN	Und	10	R$ 7,320000	R$73,20	FOCO
83	2497	DISJUNTOR 2X50 NEMA	Unid	10	R$ 49,900000	R$499,00	FOCO
85	18464	CABO RIGIDO 16MM 1KV	METRO	120	R$ 11,500000	R$1.380,00	CORFIO
86	18465	CABO RIGIDO 35MM 1KV	METRO	120	R$ 20,770000	R$2.492,40	CORFIO
87	18466	CABO RIGIDO 70MM 1KV	METRO	120	R$ 49,000000	R$5.880,00	CORFIO
88	18467	CABO RIGIDO 95MM 1KV	METRO	120	R$ 60,880000	R$7.305,60	CORFIO
96	18475	REATOR VAPOR METALICO 2000W X 220 VOLTS	Und	15	R$ 170,000000	R$2.550,00	PHILIPS
Valor Total do Contrato: R$ 25.051,15 (vinte e cinco mil e cinquenta e um reais e quinze centavos)							

* MULTILUZ COMERCIAL LTDA – CNPJ: 31.128.170/0001-80.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
11	16543	DISJ 1X50 DIN	Unid	50	R$ 7,490000	R$374,50	ETEK
12	18389	DISJ 2X20 NIN	Und	50	R$ 24,990000	R$1.249,50	ELGIN
14	18391	DISJUNTOR 2X50 DIN	Und	50	R$ 18,990

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882
Telefone (44) 3654-1235 – Fax (44) 3654-1209

Decreto de Convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN))

DECRETO N° 033 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO o Decreto de Regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasilândia do Sul-PR.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Brasilândia do Sul - PR, no dia 06 de Julho de 2023, às 13:30 horas, no Salão da Terceira Idade localizado a rua: Aldelico Debona, nº 1.380 .

Art. 2º A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Estratégias para fortalecer e garantir a funcionalidade do SISAN no município.

Art. 3º A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães"., aos 20 de junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2023.06.21 19:04:47 -03'00'

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 220/203
Designa servidor para desempenhar função de Gestor de Convênio/ Fiscal de Convênio do Município de Cidade Gaúcha com a Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná - SETU e da outras providencias.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidores públicos, para desempenhar as funções de Gestor de Convênio/Fiscalização, e para cumprimento da legislação em vigor e atendimento ao contido em programas do Governo Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. Roziney Malentaque Domingues, portador da cédula de identidade civil RG. nº 4.635.698-5SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 024.483.029-01, para desempenhar sem prejuízo do exercício das atribuições do seu cargo, a função de Gestor do Convênio do Município, com a Secretaria de Estado do Turismo do Estado do Paraná - SETU, com prerrogativa técnica funcional, para acompanhamento e fiscalização do convênio, e outras atribuições para a realização de eventos no aniversário de Cidade Gaúcha-PR., (protocolo: 20.482.741-9), com prerrogativa técnica funcional, para acompanhamento e fiscalização do convênio.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal - Cidade Gaúcha-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 44/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME/EPP/MEI.
EXCLUSIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ME/EPP/MEI LOCAIS

O MUNICÍPIO DE **ESPERANÇA NOVA/PR,** TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO - POR ITEM,** NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

A presente licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sediadas neste Município de Esperança Nova/PR, nos termos dos arts. 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e Lei Municipal nº 407/2009, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito Municipal.

TIPO: MENOR PREÇO/ POR LOTE.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifruti, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Início das Propostas: Das 08:30h do dia 23/06/2023, até às 08:29h do dia 12/07/2023.
Data e hora limite para Impugnação/Esclarecimento: dia 07/07/2023 às 08:30h.
Abertura das Propostas: Às 08:30h do dia 12/07/2023.
Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 9:00h do dia 12/07/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.
Modo de Disputa: Aberto

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Decreto Nº 10.024, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e demais legislações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br, O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança Nova/PR, 21 de junho de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
Autoriza e outorga poderes a Diretor Geral para movimentar contas da Câmara Municipal de Ivaté no Banco do Brasil.
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, Edilson Chalegre Nunes, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o senhor Paulo Cezar Henrique, Diretor Geral da Câmara Municipal de Ivaté, nomeado através da Portaria 001/2013, devidamente inscrito no CPF sob nº 570.969.619-68 e RG nº 4.028.778-7/PR, conjuntamente com o Presidente da Câmara, Sr. Edilson Chalegre Nunes ou o 1º Secretário, Sr. Sergio Gomes da Silva Filho movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de vereadores de Ivaté, devidamente inscrita no CNPJ 72.378.789/0001-20, mantida no Banco do Brasil dentro e fora do município.
Art. 2º - A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
Emitir cheque;
Requisitar talonários de cheques;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
Assinar apólices de seguros;
Efetuar resgates e aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletronico;
Assinar documentos de convênio e contratos de prestação de serviços.
Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldo e extratos de contas correntes, poupanças e investimentos poderão ser solicitados individualmente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se efeitos contrários.
Edifício da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
EDILSON CHALEGRE NUNES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.80/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a LOCADORA: ELZA DE SOUZA MAZZI
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a senhora ELZA DE SOUZA MAZZI, residente e domiciliado a Avenida Ìtalo Orcelli ,603, centro, nesta cidade de cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 8.034.523-2 SSP/PR e CPF: 064.051.379-45 doravante denominada CONTRATADA.
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 56/2019, Dispensa 14/2019.
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA"
-Fica prorrogado por igual período de 12 meses o respectivo contrato, devido ser incentivo a industria de facção no município, gerando emprego e renda as famílias. Período de 15 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024.pelo mesmo valor contratual de aluguel mensal de R$ 600,00(seiscentos reais). Valor anual Total de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 22 de junho de 2023
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
ELZA MAZZI / LOCADORA
Testemunhas:
JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO — CPF: 069.340.019-66
CLODOALDO TAKAITI AMORIM — CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fulcro art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, FICA AUTORIZADO à realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação.
DISPENSA Nº 016/2023
PROCESSO Nº 064/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAL PARA IDENTIFICAR E PROTEGER OS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIO DA SAÚDE EM VISITAS NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DOMICILIAR, TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO.
CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEXEIRA DE LIMA
CNPJ: 29.324.988/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 5.697,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais)
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ 31/12/2023.
Icaraíma, 22 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 0266/2023
DATA – 22/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Greize Sabine de Andrade, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 21/06/23 a 30/06/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão à 21/06/23.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0267/2023
DATA – 22/06/2023
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Gilmar Girão, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 10/07/23 a 29/07/23;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 de Junho de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 035/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição, por registro de preços, de itens para panificação.
PARTICIPAÇÃO: Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
VALOR MÁXIMO: R$ 57.539,10 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 05 de julho de 2023 às 09h00.
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 22 de junho de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2023.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – N° 026/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada por registro de preços para a prestação de serviços continuados de condução de veículos e máquinas, mediante utilização de veículos/máquinas oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ivaté, por meio de preenchimento de postos de trabalho e de acordo com as especificações, obrigações e demais exigências expressas no Termo de Referência.

NELSON FERRARI LTDA – CNPJ: 24.859.617/0001-25					
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UND.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	CONDUTOR "D" INSALUBRIDADE. Atividade: Dirigir e manobrar veículos de acordo com a categoria "D" e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Quantidade de 09 profissionais x mês.	6	MESES	R$ 64.415,15	R$ 386.490,90
2	CONDUTOR "D"/OPERADOR DE MAQUINA. Atividade: Dirigir e manobrar veículos de acordo com a categoria "D" e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores e outros similares. Quantidade de 11 profissionais x mês.	6	MESES	R$ 59.884,82	R$ 359.308,92
VALOR HOMOLOGADO: R$ 745.799,70 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).					

CONDIÇÕES:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Eletrônico n° 026/2023 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Exercício: 2023
Realização da Receita no Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

Lanç.	Data	Rcd.	Receita	Fonte	Descrição	Valor	Conta Contabil
12662	03/04/2023	91	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	2.566,80	1111119
12665	03/04/2023	91	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	741,52	1111119
12669	03/04/2023	91	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	342,24	1111119
6383	03/04/2023	229	2.1.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	1044	Repasse do Convênio 919323/2021	166.170,00	1111119
6384	03/04/2023	229	2.1.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	1044	Repasse do Convênio 919323/2021	-166.170,00	1111119
6385	03/04/2023	230	2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00.	1044	Repasse do Convênio 919323/2021	166.170,00	1111119
6280	04/04/2023	39	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1000	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	2.445,23	1111119
6281	04/04/2023	98	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal	90.497,55	1111119
6282	04/04/2023	99	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-18.099,51	1111119
6283	04/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	14.450,29	1111119
12705	05/04/2023	159	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	494	ATENÇÃO BÁSICA - FONTE 494	3.000,00	1111119
12701	05/04/2023	85	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	3.543,53	1111119
12702	05/04/2023	85	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	27.211,80	1111119
12703	05/04/2023	85	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.432,20	1111119
12704	05/04/2023	85	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCI	1.193,00	1111119
6542	05/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	8.030,09	1111119
6543	05/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	24.612,27	1111119
6544	05/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	44.103,50	1111119
13556	05/04/2023	122	1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00.	1000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	100,00	1111119
12708	06/04/2023	84	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	207.544,66	1111119
12635	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	22.744,40	1111119
12638	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	9.733,80	1111119
12641	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	353,60	1111119
12643	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	353,60	1111119
12644	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	13.398,60	1111119
12645	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	541,20	1111119

Lanç.	Data	Rcd.	Receita	Fonte	Descrição	Valor	Conta Contabil
13552	06/04/2023	90	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	-353,60	1111119
13547	10/04/2023	24	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.033,87	1111119
6551	10/04/2023	39	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	1000	REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	5.494,07	1111119
6545	10/04/2023	74	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.218.354,26	1111119
6546	10/04/2023	75	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-243.670,85	1111119
6547	10/04/2023	77	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.748,89	1111119
6548	10/04/2023	78	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-1.149,77	1111119
12720	10/04/2023	84	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO E	21.919,00	1111119
6549	10/04/2023	102	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.387,86	1111119
6550	10/04/2023	103	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	1000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-1.877,57	1111119
12735	10/04/2023	218	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL SUS	1.200,00	1111119
6552	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	978,34	1111119
6553	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	94.741,09	1111119
6554	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	4.676,92	1111119
6555	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.737,45	1111119
6556	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	40.402,78	1111119
6557	10/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	6.056,63	1111119
13557	10/04/2023	122	1.9.9.9.16.1.1.00.00.00.00.00.	1000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	200,00	1111119
8143	11/04/2023	98	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal	128.291,43	1111119
8144	11/04/2023	99	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-25.658,28	1111119
8145	11/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	20.485,07	1111119
8361	12/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.418,56	1111119
8362	12/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	24.784,24	1111119
8363	12/04/2023	107	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	113.791,71	1111119
12729	13/04/2023	159	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	494	ATENÇÃO BÁSICA - FONTE 494	11.000,00	1111119
12730	13/04/2023	159	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	494	ATENÇÃO BÁSICA - FONTE 494	114.419,00	1111119
12731	13/04/2023	159	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	494	ATENÇÃO BÁSICA - FONTE 494	22.894,96	1111119
12732	13/04/2023	159	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	494	ATENÇÃO BÁSIC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Processo Administrativo Nº 49/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 26/05/2023 14:55:01

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KZ Modelo: KZ
Descrição: Agenda, espiral, capa dura, comprimento de 20cmX14cm, com aproximadamente 160fls.
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	31,49	17,00		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	008	15.272.796/0001-09	31,50	17,20	1,18	Sim
3 MULTBRANDS COMERCIO DE	117	44.462.595/0001-72	31,50	17,80	3,49	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	021	46.186.229/0001-63	31,50	19,60	10,11	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	147	05.753.647/0001-08	31,50	24,85	26,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Algodão, em bolas, branco, pacote com 50 gramas
Quantidade: 57 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 283,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	035	00.992.483/0001-58	5,02	4,98		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	026	05.753.647/0001-08	5,00	5,00	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 3

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Apagador, para quadro branco. Composição: resina termoplástica, feltro e adesivo, Medidas: 15 x 6 cm, possibilita abertura para inserção de dois pincéis marcadores para quadro branco que não são inclusos.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 3,30 **Valor Total:** 39,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	133	00.992.483/0001-58	11,30	3,30		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	117	15.272.796/0001-09	11,31	3,31	0,30	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	076	46.186.229/0001-63	11,31	4,20	26,89	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	057	05.753.647/0001-08	6,37	6,28	49,52	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	013	19.454.034/0001-84	11,31	10,99	75,00	Sim
6 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	139	45.175.426/0001-14	11,00	11,00	0,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Apontador, para lápis, plástico rígido, simples, com depósito, com lâmina de aço carbono, retangular. Caixa com 25 unidades.
Quantidade: 69 **Valor Unit.:** 20,49 **Valor Total:** 1.413,81

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	126	00.992.483/0001-58	47,66	20,49		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	113	15.272.796/0001-09	47,67	20,51	0,10	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	072	05.753.647/0001-08	22,70	21,20	3,36	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	124	19.454.034/0001-84	47,67	21,64	2,08	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	035	46.186.229/0001-63	47,67	40,00	84,84	Sim
6 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	119	45.175.426/0001-14	47,00	47,00	17,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Apontador, para lápis, plástico rígido, simples, sem depósito, com lâmina de aço carbono, retangular, caixa com 50 unidades
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 11,95 **Valor Total:** 896,25

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	014	00.992.483/0001-58	22,12	11,95		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	062	15.272.796/0001-09	22,13	11,99	0,33	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	105	46.186.229/0001-63	22,13	12,60	5,09	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	136	05.753.647/0001-08	14,11	14,00	11,11	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	132	19.454.034/0001-84	22,13	14,05	0,36	Sim
6 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	076	45.175.426/0001-14	22,00	22,00	56,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUNASA Modelo: SLIM
Descrição: ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS 1250X465X480MM
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 576,25 **Valor Total:** 10.372,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	055	46.186.229/0001-63	576,25	576,25		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORCE LINE Modelo: FORCE LINE
Descrição: SUPORTE MOVEL PARA CPU455X265MM MDF
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 54,10 **Valor Total:** 811,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	001	05.753.647/0001-08	54,10	54,10		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	006	46.186.229/0001-63	63,26	63,00	16,45	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	125	00.992.483/0001-58	63,25	63,25	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: PR Modelo: PR
Descrição: Balão liso pera nº 9 em látex, pacote 50 unidades. Cores: amarelo, azul, laranja, lilás, preto, rosa, verde, vermelha e branca. As cores serão indicadas em cada entrega. Não será aceito entrega com cores aleatórias, sem a aprovação da secretaria solicitante.
Quantidade: 1.130 **Valor Unit.:** 10,92 **Valor Total:** 12.339,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	079	00.992.483/0001-58	12,01	10,92		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	066	19.454.034/0001-84	12,02	10,94	0,18	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	086	46.186.229/0001-63	12,02	11,60	6,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Bloco Adesivo, para recados, medidas aprox. 38mmX50mm, embalagem: pacotes plásticos com 4 blocos de 100 fls cada.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,80 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	106	00.992.483/0001-58	9,33	2,80		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	006	05.753.647/0001-08	3,13	2,82	0,71	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	144	19.454.034/0001-84	9,34	3,57	26,60	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	049	15.272.796/0001-09	9,34	3,58	0,28	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	013	46.186.229/0001-63	9,34	8,00	123,46	Sim
6 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	085	45.175.426/0001-14	9,00	9,00	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: RB Modelo: RB
Descrição: BORRACHA BRANCA MÉDIA Nº 40, macia, especial para apagar escrita de lápis, tamanho médio, nº 40, medindo aprox. 34x22x8,5mm, caixa com 60 UNIDADES
Quantidade: 110 **Valor Unit.:** 9,59 **Valor Total:** 1.054,90

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	078	00.992.483/0001-58	22,87	9,59		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	009	05.753.647/0001-08	9,63	9,60	0,10	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	136	46.186.229/0001-63	22,89	12,00	25,00	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	112	15.272.796/0001-09	22,89	19,40	61,67	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	143	19.454.034/0001-84	22,89	19,41	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:46
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: DIRETOR
Descrição: Cadeira Diretor Giratória, seguindo NR 17, portarias 3.214/78 e nº 25/94 do Ministério do Trabalho. Descrição: Base giratoria com 5 hastes de aço com capa plastica, rodizios duplos, flange metálica com relax, regulagem de altura por pistão a gás. Braços modelo digitador com alma de aço e apoios em polipropileno com 7 niveis de regulagens de altura. Conjunto estofado diretor, constituido por: Madeira laminada de 14mm, espuma injetada de 70mm e revestido por material sintético (couro ecológico), cor: preto. Costura central
Quantidade: 36 **Valor Unit.:** 672,06 **Valor Total:** 24.194,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	026	46.186.229/0001-63	672,06	672,06		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:47
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQPEL PAPELARIA Modelo: ERGOPLAST
Descrição: Cadeira fixa 4 pés empilhavel, base metálica em tubo de aço oblongo, pintura epóxi. Conjunto assento e encosto em polipropileno anatômico com orificios para respiro, cor azul.
Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 99,00 **Valor Total:** 7.128,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	057	46.186.229/0001-63	176,53	99,00		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	118	05.753.647/0001-08	176,50	100,00	1,01	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	115	00.992.483/0001-58	176,52	119,95	19,95	Sim
4 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	136	49.059.156/0001-37	176,52	153,60	28,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:47
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TL Modelo: TL
Descrição: Caderno de Protocolo/ correspondência, com aproximadamente 100 folhas, capa dura.
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 323,73

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	105	00.992.483/0001-58	12,68	11,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	102	46.186.229/0001-63	12,69	12,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JD Modelo: JD
Descrição: Caderno Espiral, Capa Dura Universitário, 10 Matérias, mínimo de 160 Folhas.
Quantidade: 42 **Valor Unit.:** 11,79 **Valor Total:** 495,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	099	00.992.483/0001-58	11,79	11,79		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JD Modelo: JD
Descrição: Caderno capa dura, grande de uma matéria, espiral, mínimo de 80 fls.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 467,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	110	00.992.483/0001-58	10,35	8,50		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	089	05.753.647/0001-08	8,54	8,52	0,24	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	046	19.454.034/0001-84	10,36	9,99	17,25	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	073	46.186.229/0001-63	10,36	10,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JD Modelo: JD
Descrição: Caderno de brochura, grande, 96fls.
Quantidade: 307 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 2.084,53

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	11,92	6,79		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	124	19.454.034/0001-84	11,93	6,80	0,15	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	040	46.186.229/0001-63	11,93	8,30	22,06	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	047	05.753.647/0001-08	8,68	8,60	3,61	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	030	15.272.796/0001-09	11,93	11,91	38,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JD Modelo: JD
Descrição: Caderno brochura, pequeno, 96fls.
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 1.195,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	106	00.992.483/0001-58	6,18	4,98		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	056	46.186.229/0001-63	6,19	5,00	0,40	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	133	05.753.647/0001-08	5,34	5,25	5,00	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	130	19.454.034/0001-84	6,19	5,27	0,38	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	122	15.272.796/0001-09	6,19	6,17	17,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNINJET Modelo:
Descrição: Caixa organizadora, plástico transparente, resistente. Dimensões do item C x L x A 48.7 x 33.1 x 27.6 centímetros, aproximadamente 29 Litros. Dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa.
Quantidade: 32 **Valor Unit.:** 47,99 **Valor Total:** 1.535,68

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TCM OFFICE LTDA - ME	112	19.454.034/0001-84	52,20	47,99		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	107	05.753.647/0001-08	49,27	48,00	0,02	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	033	49.059.156/0001-37	52,19	48,10	0,21	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	117	46.186.229/0001-63	52,20	52,20	8,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SH Modelo: SH
Descrição: Calculadora, de mesa, com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação: solar ou bateria, medindo 12x14,5
Quantidade: 56 **Valor Unit.:** 11,27 **Valor Total:** 631,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	114	00.992.483/0001-58	43,45	11,27		Sim
2 MULTBRANDS COMERCIO DE	120	44.462.595/0001-72	43,46	11,29	0,18	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	103	46.186.229/0001-63	43,46	11,30	0,09	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	135	05.753.647/0001-08	14,90	14,90	31,86	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	094	19.454.034/0001-84	43,46	19,93	33,76	Sim
6 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	009	15.272.796/0001-09	43,46	19,94	0,05	Sim
7 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	045	49.059.156/0001-37	43,45	23,27	16,70	Sim
8 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	127	45.175.426/0001-14	30,00	30,00	28,92	Sim
9 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO	133	25.010.556/0001-90	43,00	43,00	43,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: Caneta Cristal Esferográfica Transparente, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor azul.
Quantidade: 147 **Valor Unit.:** 30,75 **Valor Total:** 4.520,25

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	013	00.992.483/0001-58	49,52	30,75		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	009	19.454.034/0001-84	49,53	30,79	0,13	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	058	46.186.229/0001-63	49,53	36,00	16,92	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	131	15.272.796/0001-09	49,53	37,98	5,50	Sim
5 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	086	45.175.426/0001-14	38,00	38,00	0,05	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	118	49.059.156/0001-37	49,52	40,95	7,76	Sim
7 C.J LOPES PAPELARIA	028	05.753.647/0001-08	46,80	46,80	14,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: PAPER MATE Modelo:
Descrição: Caneta Cristal Esferográfica Transparente, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor preta
Quantidade: 117 **Valor Unit.:** 30,79 **Valor Total:** 3.602,43

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TCM OFFICE LTDA - ME	108	19.454.034/0001-84	49,86	30,79		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	087	46.186.229/0001-63	49,86	36,00	16,92	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	070	15.272.796/0001-09	49,86	37,98	5,50	Sim
4 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	094	45.175.426/0001-14	38,00	38,00	0,05	Sim
5 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	006	49.059.156/0001-37	49,85	40,95	7,76	Sim
6 C.J LOPES PAPELARIA	034	05.753.647/0001-08	46,80	46,80	14,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	031	00.992.483/0001-58	49,85	3,075		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:48
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BIC Modelo: BIC
Descrição: CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE, composta por resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades na cor vermelha.
Quantidade: 62 **Valor Unit.:** 30,75 **Valor Total:** 1.906,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	110	00.992.483/0001-58	49,86	30,75		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	134	19.454.034/0001-84	49,87	30,79

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Copo Descartável, para água, nas cores, azul, branco, preto, vermelho, verde, laranja, amarelo, lilás,
Quantidade: 470 **Valor Unit.:** 3,59 **Valor Total:** 1.687,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	138	00.992.483/0001-58	5,91	3,59		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	109	05.753.647/0001-08	3,60	3,60	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Corretivo líquido, a base de água inodoro, secagem rápida e atóxico, composição: veiculo aguoso, dispersantes e dióxido de titânio, fraco com 18ml. s/selo do Inmetro, fabricação nacional
Quantidade: 139 **Valor Unit.:** 1,71 **Valor Total:** 237,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	001	00.992.483/0001-58	4,93	1,71		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	109	05.753.647/0001-08	1,85	1,72	0,58	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	035	19.454.034/0001-84	4,94	3,99	131,98	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	085	46.186.229/0001-63	4,94	4,00	0,25	Sim
5 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	032	45.175.426/0001-14	4,50	4,50	12,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Corretivo tipo fita, medindo 5x10mts
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,37 **Valor Total:** 268,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	095	00.992.483/0001-58	5,57	5,37		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	125	15.272.796/0001-09	5,58	5,38	0,19	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	033	46.186.229/0001-63	5,58	5,53	2,79	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	010	19.454.034/0001-84	5,58	5,58	0,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NOVACRIL Modelo: NOVACRIL
Descrição: Display Expositor Acrílico, A4 Porta Folha Para Balcão Mesa
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 15,40 **Valor Total:** 539,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	106	05.753.647/0001-08	15,60	15,40		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	067	00.992.483/0001-58	36,06	15,46	0,39	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	017	46.186.229/0001-63	36,07	35,00	126,39	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	117	19.454.034/0001-84	36,07	36,03	2,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: MAMUTH Modelo: MAMUTH
Descrição: Elástico para Dinheiro, pacote com 100 G.
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 2,27 **Valor Total:** 49,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	095	00.992.483/0001-58	27,43	2,27		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	064	05.753.647/0001-08	2,47	2,28	0,44	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	037	46.186.229/0001-63	27,44	2,30	0,88	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	110	19.454.034/0001-84	27,44	27,34	1088,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 58

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: Envelope branco, A4 75g 24x34
Quantidade: 652 **Valor Unit.:** 0,32 **Valor Total:** 208,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	001	00.992.483/0001-58	0,40	0,32		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	006	05.753.647/0001-08	0,33	0,33	3,13	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	014	46.186.229/0001-63	0,41	0,41	24,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCRITY Modelo:
Descrição: Envelope Kraft natural 75g, 31X41cm. Caixa com 250 unidades.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 84,00 **Valor Total:** 1.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	070	46.186.229/0001-63	84,04	84,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	026	00.992.483/0001-58	84,03	83,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: SCT Modelo: SCT
Descrição: Envelope Ouro A4 75g 24x34 cm. Caixa com 250 unidades.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 94,08 **Valor Total:** 658,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	024	00.992.483/0001-58	135,85	94,08		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	133	05.753.647/0001-08	100,00	94,10	0,02	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	045	46.186.229/0001-63	135,86	99,00	5,21	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	120	19.454.034/0001-84	135,86	135,70	37,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Estilete, cabo plático, lâmina larga. Características: material corpo: plástico resistente, termoplástica com guia metálica potao parafuso giratório que permite travar a lâmina.
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 1,52 **Valor Total:** 68,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	093	00.992.483/0001-58	3,92	1,52		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	060	05.753.647/0001-08	1,66	1,53	0,66	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	115	15.272.796/0001-09	3,93	3,49	128,10	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	026	46.186.229/0001-63	3,93	3,50	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BZ Modelo: BZ
Descrição: Estojo, escolar grande, 1 compartimento com 1 zíper. Dimens0es aproximadas do produto: 20x4,5x3,5cm
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 6,09 **Valor Total:** 426,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	106	00.992.483/0001-58	17,54	6,09		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	144	05.753.647/0001-08	6,60	6,10	0,16	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	062	46.186.229/0001-63	17,55	15,00	145,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: CLR Modelo: CLR
Descrição: Etiqueta, adesiva A4 - 25,4 x 63,5 mm, 25 folhas, 825 etiquetas, 33 et/folha
Quantidade: 17 **Valor Unit.:** 12,60 **Valor Total:** 214,20

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	013	00.992.483/0001-58	36,51	12,60		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	142	19.454.034/0001-84	36,52	12,62	0,16	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	005	46.186.229/0001-63	36,52	15,00	18,86	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	082	05.753.647/0001-08	49,40	49,40	229,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: COLACRIL Modelo: COLACRIL
Descrição: Etiquetas, Adesivas A4 - 50,8 mm x 101,6 mm (10 folhas com 250 etiquetas)
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 4,55 **Valor Total:** 250,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	058	05.753.647/0001-08	4,94	4,55		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	039	19.454.034/0001-84	17,65	16,99	273,41	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	078	46.186.229/0001-63	17,65	17,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	099	00.992.483/0001-58	17,64	4,54		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:51
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FLEX Modelo: FLEX
Descrição: Etiqueta, adesiva branca, 15x80mm
Quantidade: 105 **Valor Unit.:** 12,59 **Valor Total:** 1.321,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	011	00.992.483/0001-58	17,87	12,59		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	086	05.753.647/0001-08	13,65	12,60	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FLEX Modelo: FLEX
Descrição: Etiqueta, adesiva branca, 45x65mm
Quantidade: 155 **Valor Unit.:** 17,40 **Valor Total:** 2.697,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	099	00.992.483/0001-58	17,40	17,40		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FLEX Modelo: FLEX
Descrição: Etiqueta, adesiva branca,16x25mm
Quantidade: 105 **Valor Unit.:** 17,87 **Valor Total:** 1.876,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	019	00.992.483/0001-58	17,87	17,87		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: CLR Modelo: CLR
Descrição: Etiqueta, Adesiva Multiuso 13mm Ouro 6 Folhas 420 Unidades
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 3,77 **Valor Total:** 33,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	112	00.992.483/0001-58	5,15	3,77		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	023	05.753.647/0001-08	4,09	3,78	0,27	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	140	19.454.034/0001-84	5,16	4,99	32,01	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	128	46.186.229/0001-63	5,16	5,00	0,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: CR Modelo: CR
Descrição: Etiqueta, adesiva, circular, 18mm, prata p/ codificação, 12mm, 210 UN
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 3,77 **Valor Total:** 26,39

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	056	00.992.483/0001-58	5,18	3,77		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	100	05.753.647/0001-08	4,09	3,78	0,27	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: COLACRIL Modelo: COLACRIL
Descrição: Etiquetas, Adesivas A4 - 50,8 mm x 101,6 mm (10 folhas com 250 etiquetas)
Quantidade: 135 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 641,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	122	05.753.647/0001-08	4,94	4,75		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	031	19.454.034/0001-84	17,98	16,99	257,68	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	063	46.186.229/0001-63	17,98	17,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	019	00.992.483/0001-58	17,97	4,74		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: FLEX Modelo: FLEX
Descrição: Etiquetas, Adesivas Branca Grande - rolo com 500 etiquetas
Quantidade: 108 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 808,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	14,18	7,49		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	043	46.186.229/0001-63	14,19	7,50	0,13	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	077	05.753.647/0001-08	9,29	8,60	14,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: EVA Modelo: EVA
Descrição: E.V.A, colorido, nas cores azul claro, amarelo, branco, vermelho, verde mint,verde, lilás, preto, laranja, beje, rosa, azul, marrom, pink, rosa, verde claro, verde escuro, roxo. As cores serão indicadas em cada entrega. Não será aceito entrega com cores aleatórias, sem a aprovação da secretaria solicitante.
Quantidade: 2.525 **Valor Unit.:** 1,24 **Valor Total:** 3.131,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	034	00.992.483/0001-58	2,86	1,24		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	096	05.753.647/0001-08	1,31	1,25	0,81	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	063	15.272.796/0001-09	2,87	1,59	27,20	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	126	46.186.229/0001-63	2,87	1,60	0,63	Sim
5 DOUGLAS ALAN HEINEN	106	18.828.722/0001-02	2,87	1,70	6,25	Sim
6 TCM OFFICE LTDA - ME	043	19.454.034/0001-84	2,87	2,51	47,65	Sim
7 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	100	45.175.426/0001-14	2,80	2,80	11,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: EVA Modelo: EVA
Descrição: E.V.A, com gliter nas cores verde escuro, verde claro, vermelho, amarelo, rosa claro, prata, pink, azul claro, azul escuro, azul, branco, laranja, verde escuro, dourado, prata. As cores serão indicadas em cada entrega. Não será aceito entrega com cores aleatórias, sem a aprovação da secretaria solicitante.
Quantidade: 1.525 **Valor Unit.:** 2,85 **Valor Total:** 4.346,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	006	00.992.483/0001-58	5,65	2,85		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	047	18.828.722/0001-02	5,66	2,86	0,35	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	112	05.753.647/0001-08	3,05	2,88	0,70	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	088	15.272.796/0001-09	5,66	3,69	28,13	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	120	46.186.229/0001-63	5,66	3,70	0,27	Sim
6 TCM OFFICE LTDA - ME	098	19.454.034/0001-84	5,66	5,38	45,41	Sim
7 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	128	45.175.426/0001-14	5,66	5,66	5,20	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: EVA Modelo: EVA
Descrição: E.V.A, estampado, nas cores xadrez, poá (marrom com rosa/ rosa com marrom/vermelho com preto/). As cores serão indicadas em cada entrega. Não será aceito entrega com cores aleatórias, sem a aprovação da secretaria solicitante.
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 1.919,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	055	00.992.483/0001-58	7,05	3,49		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	037	18.828.722/0001-02	7,00	3,50	0,29	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	099	05.753.647/0001-08	3,77	3,60	2,86	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	072	15.272.796/0001-09	7,03	4,69	30,28	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	109	19.454.034/0001-84	7,03	4,70	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Extrator, de grampos tipo espátula, em aço galvanizado
Quantidade: 72 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 56,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	028	00.992.483/0001-58	4,65	0,79		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	064	46.186.229/0001-63	4,66	0,80	1,27	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	120	05.753.647/0001-08	1,02	1,02	27,50	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	063	19.454.034/0001-84	4,66	2,99	193,14	Sim
5 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	033	45.175.426/0001-14	3,00	3,00	0,33	Sim
6 MAED COMERCIO E SERVIÇOS	112	46.636.768/0001-57	4,60	4,60	53,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:05:52
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Feltro, cores verde, branco, vermelho, laranja, azul, marrom, preto, amarelo entre outras. Rolo de 1,42x10m. As cores serão indicadas em cada pedido.
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 134,99 **Valor Total:** 6.074,55

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	131	00.992.483/0001-58

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 106 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:09
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FABER Modelo: FABER
Descrição: Lápis Borracha
Quantidade: 79 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 267,81

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	083	00.992.483/0001-58	5,38	3,39		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	086	46.186.229/0001-63	5,39	3,40	0,30	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	118	19.454.034/0001-84	5,39	3,98	17,06	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	094	05.753.647/0001-08	3,99	3,99	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 107 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Lapis grafite, de escrever, preto, formato redondo, caixa com 144 unidades
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 34,49 **Valor Total:** 1.207,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	121	00.992.483/0001-58	65,94	34,49		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	029	46.186.229/0001-63	65,95	34,50	0,03	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	042	19.454.034/0001-84	65,95	40,99	18,81	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	059	15.272.796/0001-09	65,95	41,00	0,02	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	015	05.753.647/0001-08	42,90	42,90	4,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 108 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: CX Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Lápis, de cor, com 12 cores variadas.
Quantidade: 310 **Valor Unit.:** 3,09 **Valor Total:** 957,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	018	00.992.483/0001-58	8,23	3,09		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	047	46.186.229/0001-63	8,24	3,10	0,32	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	088	15.272.796/0001-09	8,24	3,85	24,19	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	004	05.753.647/0001-08	3,86	3,86	0,26	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	145	19.454.034/0001-84	8,24	4,54	17,62	Sim
6 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	115	49.059.156/0001-37	8,23	4,55	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 109 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TL Modelo: TL
Descrição: Livro Ata, Sem Margem, Capa Dura - 100 Folhas, 205x300mm
Quantidade: 14 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 167,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	070	00.992.483/0001-58	21,61	11,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	108	46.186.229/0001-63	21,62	12,00	0,08	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	057	19.454.034/0001-84	21,62	17,84	48,67	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	038	15.272.796/0001-09	21,62	17,85	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 110 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TL Modelo: TL
Descrição: Livro Ata, Sem Margem, Capa Dura - 50 Folhas, 205x300mm.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 439,45

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	046	00.992.483/0001-58	11,24	7,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	058	46.186.229/0001-63	11,25	8,00	0,13	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	055	19.454.034/0001-84	11,25	11,17	39,63	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 111 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TL Modelo: TL
Descrição: Livro Caixa Oficio, capa dura, 100 fls.
Quantidade: 17 **Valor Unit.:** 22,83 **Valor Total:** 388,11

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	22,83	22,83		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 112 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TL Modelo: TL
Descrição: Livro ponto, fiscal, capa dura, 100 fls.
Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 24,70 **Valor Total:** 444,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	102	00.992.483/0001-58	24,86	24,70		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	068	19.454.034/0001-84	24,87	24,74	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 113 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Lixeira, redonda aramada de escritório/quarto, em aço, com capacidade aproximada de 10 a 11 litros
Quantidade: 52 **Valor Unit.:** 23,99 **Valor Total:** 1.247,48

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	016	00.992.483/0001-58	56,06	23,99		Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 116 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ M404 Modelo:
Descrição: MESA EM L TAMPO 25MM 1500X1500X600X740MM E PÉS DE FERRO.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 574,43 **Valor Total:** 2.872,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	009	49.059.156/0001-37	574,43	574,43		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 117 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUNASA Modelo: SLIM
Descrição: Mesa reta em MDP, tampo de 15mm. Medias: L-1,20 x P-0,60 x A-0,74 (metros). Pés metálicos, gaveteiro com 3 gavetas com chave. Cor: azul com cinza
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 9.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	063	46.186.229/0001-63	816,30	470,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	105	00.992.483/0001-58	816,29	499,99	6,38	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	080	49.059.156/0001-37	816,29	537,60	7,52	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	038	05.753.647/0001-08	816,00	549,90	2,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 118 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARTIMAQ M999 Modelo:
Descrição: Mesa reta em MDP, tampo de 15mm. Medias: L-1,20 x P-0,60 x A-0,74 (metros). Pés metálicos, gaveteiro com 3 gavetas com chave. Cor: azul com cinza
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 479,90 **Valor Total:** 4.799,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	081	49.059.156/0001-37	703,38	479,90		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	029	00.992.483/0001-58	703,38	479,99	0,02	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	148	46.186.229/0001-63	703,39	540,00	12,50	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	017	05.753.647/0001-08	703,20	549,00	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 119 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:10
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Molha - Dedo, caracteristica: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atoxico, peso 12g. Caracteristicas adicionais: não contém glicerina, não mancha o papel e não borra a impressão.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,65 **Valor Total:** 132,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	008	00.992.483/0001-58	2,86	1,65		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	105	05.753.647/0001-08	1,66	1,66	0,61	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	106	19.454.034/0001-84	2,87	2,49	50,00	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	078	46.186.229/0001-63	2,87	2,50	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 120 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOUZA Modelo:
Descrição: Mural, fixador de recados, branco, 120x100cm, com moldura em alumínio
Quantidade: 21 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	126	46.186.229/0001-63	189,33	120,00		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	106	05.753.647/0001-08	130,45	130,45	8,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 121 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: STALLO Modelo: STALLO
Descrição: Mural, fixador de recados, em feltro, 120x150cm, moldura em alumínio
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 228,15 **Valor Total:** 3.650,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	127	05.753.647/0001-08	228,15	228,15		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 122 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: REGINA Modelo: REGINA
Descrição: Palito, de algodão doce, embalagem com 100unid.
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 6,20 **Valor Total:** 279,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	117	05.753.647/0001-08	6,20	6,20		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 123 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: AFE Modelo: AFE
Descrição: Palito de churrasco, embalagem com 100unid.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,78 **Valor Total:** 189,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	039	00.992.483/0001-58	3,78	3,78		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 124 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: PAC Marca: THT Modelo: THT
Descrição: Palito de sorvete, embalagem com 100 unid.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 49,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	099	00.992.483/0001-58	5,62	1,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	114	46.186.229/0001-63	5,63	2,00	0,50	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	019	05.753.647/0001-08	4,79	4,79	139,50	Sim
4 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO	022	25.010.556/0001-90	5,50	5,50	14,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 125 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: LN Modelo: LN
Descrição: Papel adesivo contact, estampado, rolo medindo 45cmx10m
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 41,36 **Valor Total:** 1.034,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	134	00.992.483/0001-58	55,28	41,36		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	013	05.753.647/0001-08	41,37	41,37	0,02	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	145	19.454.034/0001-84	55,29	49,99	20,84	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	014	46.186.229/0001-63	55,29	50,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 126 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: CLC Modelo: CLC
Descrição: Papel adesivo contact, estampado, rolo medindo 45cmx10m
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 59,99 **Valor Total:** 1.199,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	033	00.992.483/0001-58	86,99	59,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	088	46.186.229/0001-63	87,00	60,00	0,02	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	049	15.272.796/0001-09	87,00	68,65	14,42	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	006	19.454.034/0001-84	87,00	68,66	0,01	Sim
5 C.J LOPES PAPELARIA	122	05.753.647/0001-08	76,20	76,20	10,98	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 127 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: JD Modelo: JD
Descrição: Papel Almaço, pacote com 400 unidades
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 63,00 **Valor Total:** 7.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	125	00.992.483/0001-58	63,19	63,00		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	105	19.454.034/0001-84	63,20	63,16	0,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 128 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 128

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: RST Modelo: RST
Descrição: Papel Camurça, diversas cores
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 1,40 **Valor Total:** 378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	059	00.992.483/0001-58	1,60	1,40		Sim
2 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	016	15.272.796/0001-09	1,61	1,59	13,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 129 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 129

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: RST Modelo: RST
Descrição: Papel Cartão, nas cores amarelo, azul escuro, laranja, marron, pink, preto, verde escuro e vermelho
Quantidade: 1.730 **Valor Unit.:** 1,14 **Valor Total:** 1.972,20

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	027	00.992.483/0001-58	1,32	1,14		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	018	46.186.229/0001-63	1,33	1,15	0,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 130 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:11
Lote 130

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: USAPEL Modelo:
Descrição: Papel Casca de Ovo, tamanho A4, pacote com 50fls.
Quantidade: 21 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 273,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	089	46.186.229/0001-63	19,17	13,00		Sim
2 TCM OFFICE LTDA - ME	098	19.454.034/0001-84	19,17	16,24	24,92	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	067	05.753.647/0001-08	16,25	16,25	0,06	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	093	15.272.796/0001-09	19,17	19,15	17,85	Sim
5 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	126	00.992.483/0001-58	19,16	19,16	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 131 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:12
Lote 131

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RST Modelo: RST
Descrição: Papel Crepon, nas cores azul claro, amarelo, azul escuro, laranja, pink, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho. As cores serão escolhidas no momento do pedido.
Quantidade: 1.220 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 1.329,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	145	00.992.483/0001-58	1,30	1,09		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	051	46.186.229/0001-63	1,31	1,19	9,17	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	102	05.753.647/0001-08	1,20	1,20	0,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 132 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:12
Lote 132

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: V.M.P Modelo: V.M.P
Descrição: Papel Dobradura, nas cores amarelo, azul, laranja, marron, preto, verde escuro, vermelho, amarelo. As cores serão indicadas em cada pedido.
Quantidade: 1.700 **Valor Unit.:** 0,46 **Valor Total:** 782,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	094	05.753.647/0001-08	0,46	0,46		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	115	46.186.229/0001-63	0,94	0,90	95,65	Sim
3 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	103	00.992.483/0001-58	0,93	0,91	1,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 133 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:12
Lote 133

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FL Marca: CROMUS Modelo: CROMUS
Descrição: Papel espelho, tamanho 50x60, 60g
Quantidade: 202 **Valor Unit.:** 0,75 **Valor Total:** 151,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	053	05.753.647/0001-08	0,75	0,75		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	039	00.992.483/0001-58	6,84	6,80	806,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 134 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:12
Lote 134

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OF PAPER Modelo: OF PAPER
Descrição: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - UNIDADE
Qu

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 157 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:13
Lote 157

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLIBRAS Modelo: POLIBRAS
Descrição: PASTA, SANFONADA, COM PELO MENOS 12 DIVISÓRIAS
Quantidade: 128 **Valor Unit.:** 14,26 **Valor Total:** 1.825,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	141	05.753.647/0001-08	14,28	14,26		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	142	00.992.483/0001-58	21,50	14,27	0,07	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	030	15.272.796/0001-09	21,51	16,99	19,06	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	058	46.186.229/0001-63	21,51	17,00	0,06	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	078	19.454.034/0001-84	21,51	21,34	25,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 158 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:13
Lote 158

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive 16 gb
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTBRANDS COMERCIO DE	105	44.462.595/0001-72	52,37	19,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	145	00.992.483/0001-58	52,36	19,29	1,53	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	115	49.059.156/0001-37	52,36	20,50	6,27	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	048	46.186.229/0001-63	52,37	21,00	2,44	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	135	19.454.034/0001-84	52,37	23,99	14,24	Sim
6 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	042	15.272.796/0001-09	52,37	48,99	104,21	Sim
7 C.J LOPES PAPELARIA	117	05.753.647/0001-08	50,00	50,00	2,06	Sim
8 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO	080	25.010.556/0001-90	52,00	52,00	4,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 159 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:13
Lote 159

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen Drive, 32 gb
Quantidade: 28 **Valor Unit.:** 21,70 **Valor Total:** 607,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTBRANDS COMERCIO DE	004	44.462.595/0001-72	81,20	21,70		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	007	00.992.483/0001-58	81,19	21,89	0,88	Sim
3 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	002	49.059.156/0001-37	81,19	23,40	6,90	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	107	19.454.034/0001-84	81,20	27,97	19,53	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	037	46.186.229/0001-63	81,20	30,00	7,26	Sim
6 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	142	15.272.796/0001-09	81,20	38,93	29,77	Sim
7 C.J LOPES PAPELARIA	068	05.753.647/0001-08	80,00	80,00	105,50	Sim
8 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO	093	25.010.556/0001-90	81,00	81,00	1,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 160 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:13
Lote 160

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MULTILASER Modelo: MULTILASER
Descrição: Pen drive 8GB
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTBRANDS COMERCIO DE	070	44.462.595/0001-72	36,73	18,00		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	008	00.992.483/0001-58	36,72	19,30	7,22	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	006	46.186.229/0001-63	36,73	21,00	8,81	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	101	19.454.034/0001-84	36,73	24,50	16,67	Sim
5 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	039	15.272.796/0001-09	36,73	24,51	0,04	Sim
6 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO	133	25.010.556/0001-90	36,00	36,00	46,88	Sim
7 C.J LOPES PAPELARIA	048	05.753.647/0001-08	36,50	36,50	1,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 161 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 161

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Percevejo, tamanho padrão
Quantidade: 56 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 167,44

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	016	00.992.483/0001-58	3,97	2,99		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	096	05.753.647/0001-08	3,00	3,00	0,33	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	083	15.272.796/0001-09	3,98	3,96	32,00	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	149	19.454.034/0001-84	3,98	3,98	0,51	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	015	46.186.229/0001-63	3,98	3,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 162 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 162

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Perfurador, de papel, molde de borboleta, molde circular, molde de coração, molde de estrela, molde flor, molde quadrado
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 21,89 **Valor Total:** 328,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	053	00.992.483/0001-58	37,40	21,89		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	049	05.753.647/0001-08	21,97	21,90	0,05	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	021	19.454.034/0001-84	37,41	37,41	70,82	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	136	46.186.229/0001-63	37,41	37,41	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 163 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 163

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Perfurador, de papel, em estrutura metálica, capacidade de perfuração de 30 folhas
Quantidade: 17 **Valor Unit.:** 37,54 **Valor Total:** 638,18

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	065	00.992.483/0001-58	40,14	37,54		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	144	49.059.156/0001-37	40,14	37,55	0,03	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	067	19.454.034/0001-84	40,15	40,15	6,92	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	138	46.186.229/0001-63	40,15	40,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 164 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 164

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MT Modelo: MT
Descrição: Perfurador, de papel, em estrutura metálica, capacidade de perfuração de 50 folhas
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 77,68 **Valor Total:** 1.553,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	106	00.992.483/0001-58	77,68	77,68		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	083	46.186.229/0001-63	77,69	77,69	0,01	Sim
3 TCM OFFICE LTDA - ME	071	19.454.034/0001-84	77,69	77,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 165 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 165

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MK Modelo: MK
Descrição: Perfurador de E.V.A., nos moldes de estrela, borboleta, e flor.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 21,89 **Valor Total:** 547,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	143	00.992.483/0001-58	48,16	21,89		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	096	05.753.647/0001-08	21,97	21,90	0,05	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	001	46.186.229/0001-63	48,17	48,17	119,95	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	098	19.454.034/0001-84	48,17	48,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 166 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 166

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CA Marca: EL Modelo: EL
Descrição: Pilha AAA, com 4 unidades
Quantidade: 855 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 6.403,95

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	116	00.992.483/0001-58	18,27	7,49		Sim
2 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	026	49.059.156/0001-37	18,27	7,50	0,13	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	024	05.753.647/0001-08	8,42	8,42	12,27	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	036	19.454.034/0001-84	18,28	18,28	117,10	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	147	46.186.229/0001-63	18,28	18,28	0,00	Sim
6 MULTBRANDS COMERCIO DE	061	44.462.595/0001-72	18,28	18,28	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 167 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 167

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CA Marca: ALFACELL Modelo: ALFACELL
Descrição: Pilha AA, alcalina, com 2 unidades
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 3,63 **Valor Total:** 1.996,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTBRANDS COMERCIO DE	044	44.462.595/0001-72	3,63	3,63		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	082	46.186.229/0001-63	3,63	3,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 168 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 168

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Pincel Atômico 850, cores azul, verde, vermelho, preto
Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 23,18 **Valor Total:** 254,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	001	00.992.483/0001-58	57,30	23,18		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	002	05.753.647/0001-08	23,19	23,19	0,04	Sim
3 GUILHERME DUARTE DE AMORIM	091	45.175.426/0001-14	35,00	35,00	50,93	Sim
4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	087	46.186.229/0001-63	57,31	57,31	63,74	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	136	19.454.034/0001-84	57,31	57,31	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 169 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 169

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: PINCEL PARA PINTURA EM TELA, PELO SINTÉTICO, LONGO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO; TIPO CHATO; 2MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,64 **Valor Total:** 82,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	025	00.992.483/0001-58	2,52	1,64		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	078	05.753.647/0001-08	1,65	1,65	0,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 170 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 170

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: Pincel para pintura em tela, pelo sintético, longo de madeira, com virola de alumínio; tipo chato; n. 04.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,73 **Valor Total:** 86,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	006	00.992.483/0001-58	4,60	1,73		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	148	05.753.647/0001-08	1,76	1,74	0,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 171 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 171

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: Pincel para pintura em tela, pelo sintético, longo de madeira, com virola de alumínio; tipo chato; n. 06
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,78 **Valor Total:** 89,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	032	00.992.483/0001-58	5,78	1,78		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	007	05.753.647/0001-08	1,82	1,80	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 172 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 172

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: Pincel para pintura em tela, pelo sintético, longo de madeira, com virola de alumínio; tipo chato; n. 08
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,88 **Valor Total:** 94,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	001	00.992.483/0001-58	5,91	1,88		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	001	05.753.647/0001-08	1,93	1,90	1,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 173 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:14
Lote 173

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: Pincel para pintura em tela, pelo sintético, longo de madeira, com virola de alumínio; tipo chato; n. 10.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,02 **Valor Total:** 101,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	140	00.992.483/0001-58	6,75	2,02		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	002	05.753.647/0001-08	2,06	2,04	0,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 174 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 174

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LEO Modelo: LEO
Descrição: Pincel para pintura em tela, pelo sintético, longo de madeira, com virola de alumínio; tipo chato; n. 12.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,12 **Valor Total:** 106,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	119	00.992.483/0001-58	7,19	2,12		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	003	05.753.647/0001-08	2,13	2,13	0,47	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 175 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 175

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CS Modelo: CS
Descrição: Pistola de cola quente grande, 40 w bivolt, gatilho anatômico refil 11,2mm (grossa) de diâmetro, Bivolt:100-240V, 50/60Hz (marca preferencial: tramontina)
Quantidade: 33 **Valor Unit.:** 16,99 **Valor Total:** 560,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	48,25	16,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	068	46.186.229/0001-63	48,26	17,00	0,06	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	053	15.272.796/0001-09	48,26	26,17	53,94	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	123	05.753.647/0001-08	27,00	26,90	2,79	Sim
5 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	003	49.059.156/0001-37	48,25	29,50	9,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 176 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 176

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CS Modelo: CS
Descrição: Pistola de cola quente pequena, 20 w bivolt, gatilho anatômico refil 7,5mm de diâmetro, Bivolt:100-240V, 50/60Hz (marca preferencial: tramontina)
Quantidade: 33 **Valor Unit.:** 21,19 **Valor Total:** 699,27

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	126	00.992.483/0001-58	36,39	21,19		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	097	05.753.647/0001-08	21,24	21,20	0,05	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	138	46.186.229/0001-63	36,40	36,40	71,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 177 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 177

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACR Modelo: ACR
Descrição: Porta Caneta e clips, em acrílico, material resistente, de boa qualidade
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 10,26 **Valor Total:** 410,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	020	00.992.483/0001-58	11,94	10,26		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	136	05.753.647/0001-08	10,27	10,27	0,10	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	025	15.272.796/0001-09	11,95	11,93	16,16	Sim
4 TCM OFFICE LTDA - ME	043	19.454.034/0001-84	11,95	11,95	0,17	Sim
5 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	084	46.186.229/0001-63	11,95	11,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 178 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 178

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACR Modelo: ACR
Descrição: Prancheta, tam. A4 em Acrílico
Quantidade: 134 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 1.472,66

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	085	00.992.483/0001-58	31,84	10,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	114	46.186.229/0001-63	31,85	11,00	0,09	Sim
3 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	122	15.272.796/0001-09	31,85	18,73	70,27	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	064	05.753.647/0001-08	35,75	19,00	1,44	Sim
5 TCM OFFICE LTDA - ME	042	19.454.034/0001-84	31,85	31,85	67,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 179 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:15
Lote 179

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CARBRINK Modelo: CARBRINK
Descrição: Prancheta, tam. A4 em MDF
Quantidade: 78 **Valor Unit.:** 3,37 **Valor Total:** 262,86

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	104	00.992.483/0001-58	7,82	3,37		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	140	05.753.647/0001-08	3,38	3,38	0,30	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	118	46.186.229/0001-63	7,83	7,83	131,66	Sim

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

4 TCM OFFICE LTDA - ME	089	19.454.034/0001-84	7,83	7,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 180 - HOMOLOGADO - 22/06/2023

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 210 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:32
Lote 210

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ROSTINHO Modelo: ROSTINHO
Descrição: Tinta Facial e corporal, cremosa, atóxica. Caixa contendo 5 cores em potes de 4 gramas. Cores: branca, amarela, vermelho, azul e preto. Embalados em cartelas ou caixas.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 8,89 **Valor Total:** 266,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	122	00.992.483/0001-58	15,16	8,89		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	142	46.186.229/0001-63	15,17	9,00	1,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 211 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:32
Lote 211

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ROSTINHO Modelo: ROSTINHO
Descrição: Tinta Facial e corporal, cremosa, com GLITTER, atóxica. Caixa contendo 10 cores variadas de 4g cada. Embalagem: caixas ou cartelas
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 449,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	007	00.992.483/0001-58	24,96	14,99		Sim
2 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	068	46.186.229/0001-63	24,97	15,00	0,07	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	127	05.753.647/0001-08	21,68	21,68	44,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 212 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:32
Lote 212

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: TNT Modelo: TNT
Descrição: TNT, Rolo de tecido não tecido - 100% polipropileno: medindo no minimo 140 cm de largura, com 50 metros de comprimento, com gramatura aproximada de 45g/m. Cores: branca, preta, amarela, azul claro, azul escuro, rosa, vermelho e verde. As cores serão indicadas em cada pedido.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 49,99 **Valor Total:** 1.999,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	057	00.992.483/0001-58	161,68	49,99		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	024	18.828.722/0001-02	161,00	51,85	3,72	Sim

Gerado em: 22/06/2023 09:06:33 81 de 83

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	120	46.186.229/0001-63	161,69	63,00	21,50	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	139	05.753.647/0001-08	71,50	71,50	13,49	Sim
5 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	088	49.059.156/0001-37	161,68	84,99	18,87	Sim
6 TCM OFFICE LTDA - ME	027	19.454.034/0001-84	161,69	161,69	90,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 213 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:33
Lote 213

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: TNT Modelo: TNT
Descrição: TNT, Rolo de tecido não tecido, xadrex na cor vermelho e verde, 20mts cada rolo
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 149,49 **Valor Total:** 3.737,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	144	00.992.483/0001-58	165,37	149,49		Sim
2 C.J LOPES PAPELARIA	107	05.753.647/0001-08	149,50	149,50	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 214 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:33
Lote 214

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: TNT Modelo: TNT
Descrição: TNT, nas cores: amarelo, azul, branco, laranja, lilás, preto, verde escuro, vermelho, rosa, preto, rolo de 20 metros.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 20,35 **Valor Total:** 2.442,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	116	00.992.483/0001-58	59,28	20,35		Sim
2 DOUGLAS ALAN HEINEN	050	18.828.722/0001-02	59,29	20,85	2,46	Sim
3 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	130	46.186.229/0001-63	59,29	26,00	24,70	Sim
4 C.J LOPES PAPELARIA	014	05.753.647/0001-08	28,60	28,60	10,00	Sim
5 ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	122	49.059.156/0001-37	59,28	34,10	19,23	Sim
6 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	096	15.272.796/0001-09	59,29	59,27	73,81	Sim
7 TCM OFFICE LTDA - ME	046	19.454.034/0001-84	59,29	59,29	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Gerado em: 22/06/2023 09:06:33 82 de 83

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 216 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:33
Lote 216

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: GDE Modelo:
Descrição: VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 18,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS	103	46.186.229/0001-63	14,57	3,70		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	040	00.992.483/0001-58	14,56	5,30	43,24	Sim
3 C.J LOPES PAPELARIA	015	05.753.647/0001-08	5,31	5,31	0,19	Sim
4 NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS	098	15.272.796/0001-09	14,57	14,55	174,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 217 - HOMOLOGADO - 22/06/2023 09:06:33
Lote 217

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: RL Marca: KIT Modelo: KIT
Descrição: FITA DE CETIM ROLO COM 10 MT, 45MM, DIVERSAS CORES
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 6,30 **Valor Total:** 189,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C.J LOPES PAPELARIA	030	05.753.647/0001-08	6,30	6,30		Sim
2 CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-	131	00.992.483/0001-58	13,25	13,25	110,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 31/2022 – Pregão Presencial nº 23/2022.

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Contratada: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.289.799/0001-05, estabelecida na Avenida Portugal, nº 5.201, Bairro Zona I-A, CEP 87.504-530, em Umuarama, Estado do Paraná.

Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 34/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses e inclusão de 25% nas quantidades de alguns itens, porem sem alterações de valores, nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, Art. 65, § 1º.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.

Umuarama/PR, 22 de Junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a nomeação de defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar n º 01/2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e § 4º do artigo 232 da Lei Complementar 118, de 14 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1o Designar Milton de Paula, oficial administrativo, matrícula funcional nº 1848, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado José Marques Mendonça, motorista, matrícula funcional nº 3808, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
COTA DE 25% PARA ME/EPP/MEI
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Item), através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base na Tabela AUDATEX
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 06/07/2023 às 08:30h
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 001/09, Decreto Municipal nº 071/17, Decreto Municipal nº 123/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone (44)3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 22 de junho de 2023.
Patrícia Barbato
Pregoeira
Portaria 085/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AV. MARÍLIA, Nº 1920, CENTRO - FONE: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

Homologação/Adjudicação

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 019/2023, cujo objeto é: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 19/2023.

LOTE I					*Valor Unitário*		*Valor Total*	
ITEM	*DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO*	*QTD*	*SITUAÇÃO*	*MARCAS DE REFERÊNCIA*	*Licitado Edital*	*A Contratar*		*Firma Vencedora*
1	Suplemento nutricional que contém uma combinação exclusiva de Cálcio, proteína e vitamina D, nutrientes essenciais que auxiliam na manutenção dos ossos e músculos, além disso possui vitaminas e minerais. Isento de sabor. Embalagem mínima de 700g.	250	LATA	Nutren senior	R$ 122,00	R$ 88,80	**R$ 22.200,00**	**Nutrição Original Ltda CNPJ: 18.500.770/0001-69**
2	Dieta nutricionalmente completa em pó, a base de proteína de soja com presença de TCM na sua formulação. Densidade normocalórica,normoproteica e normolipídica. Embalagem com no mínimo 800g.	600	UNIDADE	Enteral Comp.	R$ 74,00	R$ 57,70	**R$ 34.620,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
3	Dieta nutricionalmente completa em pó, a base de proteína de soja com fibras, sendo a mesma hipossódica na sua formulação. Proteína: 14 a 18%; Densidade calórica podendo ser de 1.0 a 1.5kcal/ML. Isenta de sacarose. Embalagem com no mínimo 800g.	200	UNIDADE	Nutrison Soya, Total Nutrition Neo Fiber.	R$ 74,00	R$ 66,00	**R$ 13.200,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
4	Dieta para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, com um sistema de carboidratos de lenta absorção, qua ajuda no controle da glicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem com no minimo 380g	100	UNIDADE	Glucerna, Nutren Control, Supra Senior Diabetics care	R$ 73,00	R$ 50,00	**R$ 5.000,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
5	Módulo de proteína do soro do leite isolado. Isento de sacarose, lactose, glúten, corante e aromatizantes. Embalagem mínima 250g.	50	UNIDADE	Bem vital Proteina, Protein PT, Whey Isolado Vitafor	R$ 137,00	R$ 65,00	**R$ 3.250,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
6	Dieta nutricionalmente completa em po para uso oral ou enteral com indicação para adultos e idosos. Com adição de prebioticos (FOS e INULINA), densidade calorica 1.0kcal ml na diluição padrão. Sabor chocolate e morango Embalagem com no mínimo 900g.	150	UNIDADE	Ensure	R$ 124,00		**R$ -**	**NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA**
7	Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral, normocalórico (1.2 kcal/ml). E Normoproteico com TCM, como fonte de gordura de rápida absorção, Embalagem mínima de 1 litro sistema aberto	300	UNIDADE	Isosource soya1.2, Nutri Enteral 1.2	R$ 23,40	R$ 21,00	**R$ 6.300,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
8	Fórmula Infanfil para lactantes de 0-6 meses de idade, com proteínas lácteas e prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e Nucleotídeos. Lata com no mínimo 800g	100	LATA	Aptamil 1	R$ 57,00	R$ 51,84	**R$ 5.184,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
9	Fórmula Infanfil para lactantes de 6-12 meses de idade, com proteínas lácteas e prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e Nucleotídeos. Lata com no mínimo 800g	100	LATA	Aptamil 2	R$ 61,00	R$ 55,00	**R$ 5.500,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
10	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja de 0 (zero) ao 12º mês de vida, enriquecida de –metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas, 100% maltodextrina,100% gordura vegetal. Lata Mínima 800g	100	LATA	Aptamil Soja ou Nan soja	R$ 84,00	R$ 82,00	**R$ 8.200,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
11	Fórmula hipoalergenica à base de proteina do soro do leite extensamente hidrolisada (85% peptídeos e 15% aminoácidos), com adição de prebióticos. DHA, ARA e nucleotídeos. Isento de Sacarose, frutose e gluten. 60% maltodextrina e 40% lactose. 99% óleos vegetais. 66kcal/ 100ml. Embalagem mínima de 700g.	100	LATA	Aptamil Pepti	R$ 190,00	R$ 183,00	**R$ 18.300,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
12	Fórmula infantil à base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com lactose. Com mais de 90% de eficácia na alergia ao leite de vaca e soja sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição à lactose. Indicado para lactentes e crianças de até 12 meses com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja sem comprometimento do trato gastrintestinal e sem restrição à lactose. Com 10% de proteína (100% proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas), 44% de carboidrato (51% maltodextrina e 49% lactose) e 46% de gordura (44% óleo de palma, 20% óleo de canola, 19% óleo de coco, 10% óleo de girassol, 6% ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico, 1% óleo de M. alpina rico em ARA e 1% óleo de C. cohnii rico em DHA). Sem sabor. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gramas	100	LATA	Althera	R$ 146,00	R$ 146,00	**R$ 14.600,00**	**Festmed Comércio e Importação Ltda CNPJ: 35.536.845/000-80**
13	Fórmula infantil de (0 a 6 meses), com DHA e ARA, nucleotídeos, prebióticos GOS:FOS - 90:10 (4g/L), 70% soro do leite/ 30% caseina, 100% lactose, 96,4% gordura vegetal/ 2,6% gordura láctea/ 1% óleo de peixe. Lata com no mínimo 800g.	100	LATA	Nan Comfor 1	R$ 58,00	R$ 57,00	**R$ 5.700,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
14	Fórmula infantil de partida (6 a 12 meses), 67Kcal/ 100ml, com DHA e ARA, nucleotídeos, prebióticos GOS:FOS - 90:10 (4g/L),70% soro do leite/ 30% caseina, 83% lactose, 17% maltodextrina, 98% gordura vegetal/ 1% gordura láctea/ 1% óleo de peixe. Lata com no mínimo 800g.	100	LATA	Nan Comfor 2	R$ 61,00	R$ 61,00	**R$ 6.100,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
15	Fórmula liquida nutricionalmente completa, hipercalórica(1,5kcal/ml), hiperprotéica, normolipidica de baixa osmolalidade, com fibras, sistema aberto. Embalagem com no mínimo 1 litro.	500	UNIDADE	Nutri Enteral 1.5, Isosource 1.5	R$ 32,00	R$ 24,60	**R$ 12.300,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
16	Dieta imunomoduladora hiperproteica, para pacientes gravemente enfermos em estado ou com risco de infecção.Enriquecida com nutrientes como arginina, ácidos graxos, ômega-3, nucleotídeos, epa e dha, para uma rápida cicatrização de feridas, escaras e úlceras por pressão. Embalagem com no mínimo 1 litro sistema aberto.	200	UNIDADE	Novasource Proline, Nutrison Cubison ADV	R$ 84,00	R$ 79,00	**R$ 15.800,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
17	Dieta nutricional oral desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperproteico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenoides. NÃO CONTÉM GLÚTEN Apresentação: Embalagem plástica de com no mínimo 200ml sabores	100	UNIDADE	Cubitan ou impact	R$ 19,00	R$ 14,70	**R$ 1.470,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
18	Dieta Nutricionalmente completa em po para crianças a partir de 1 ano, com combinação de ARA e DHA e adição de prebioticos (100% FOS) e probioticos. Sabores: chocolate e morango. Lata com no minimo 900g.	150	LATA	Pediasure	R$ 160,00	R$ 99,00	**R$ 14.850,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
19	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral e oral. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. 100% animal. Embalagem mínima 380 g. Sabor baunilha. Isento de Lactose e Gluten.	20	LATA	Nutren junior, Trophic Intanti	R$ 66,00	R$ 50,70	**R$ 1.014,00**	**Nutrição Original Ltda CNPJ: 18.500.770/0001-69**
20	Composto lácteo fortificado com Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças. Ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Isento de lactose, gluten. Lata com no mínimo 700 g	50	LATA	Ninho 0 lactose	R$ 48,00		**R$ -**	**NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA**
21	Fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, com um sistema de carboidratos de lenta absorção, qua ajuda no controle da glicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem mínima de 1 litro.	150	UNIDADE	Novasource GC, Nutri Diabetic, Diamax IG	R$ 35,40	R$ 30,00	**R$ 4.500,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
22	Espessante que permite as consistências de xarope, mel ou pudim de acordo com a necessidade e dosagem indicada. Lata com no mínimo 250 gramas	100	LATA	Espefor, Resource thicken up clear	R$ 54,00	R$ 39,00	**R$ 3.900,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
23	Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa, com restrição de lactose e à base de aminoácidos livre. Embalagem c/ 400G no mínimo.	100	UNIDADE	Alfamino	R$ 291,00	R$ 260,00	**R$ 26.000,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
24	Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico,embalado individualmente em sacos plástico. 300ML	1.000	UNIDADE	Biobase,Embramed , Descarpack ou nutrimed	R$ 2,08	R$ 1,54	**R$ 1.540,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
25	Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais (equipo macrogotas para nutrição)	800	UNIDADE	Tkl, embramed ou descarpack	R$ 1,98	R$ 1,54	**R$ 1.232,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
26	Sonda Nasoenteral Alimentação enteral com /guia silicone número 12. 120cm (esteril)	6	UNIDADE	Embramed	R$ 13,69	R$ 13,69	**R$ 82,14**	**Festmed Comércio e Importação Ltda CNPJ: 35.536.845/000-80**
27	KIT Sonda Gastrostomia Botton Nutriport nível pele - 16FR x 2,5 cm. – Aprovado pela ANVISA/ABNT	12	UNIDADE	Nutriport Kangaroo	R$ 1.432,00	R$ 1.420,00	**R$ 17.040,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
28	Fórmula Infantil para recém nascido pré termo e/ou alto risco, com TCM, DHA e ARA e nucleotídeos. Lata com no mínimo 400g	100	LATA	Aptamil pré, Pré Nan	R$ 93,00	R$ 92,00	**R$ 9.200,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
29	Fórmula infantil hipoalergenica a base da proteina extensamente hidrolizada do soro do leite, contendo TCM, oleos vegetais, vitaminas, minerais, nucleotideos e oligoelementos. Isenta de lactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem com no mínimo 400g	150	LATA	Alfarré	R$ 137,00		**R$ -**	**NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA**
30	Fórmula infantil para indicada para recém-nascidos (0 a 12 meses) com risco de alergia alimentar, à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, contendo prebióticos, DHA e ARA e nucleotideos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Embalagem mínima de 700g.	50	LATA	Aptamil HA, Nan HA	R$ 105,00	R$ 102,90	**R$ 5.145,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
31	Fórmula Infantil AR (anti-regurgitação) tendo como caracteristica mais espessa para lactentes com regurgitação frequente ou refluxo gastroesofágico. Embalagem com no mínimo 800g	100	LATA	Aptamil AR, Nan Espess, Nestogeno Espessar	R$ 64,00	R$ 63,90	**R$ 6.390,00**	**RCA Materiais Médicos Ltda CNPJ: 20.740.209/0001-07**
32	Fórmula infantil para lactentes até o 1 ano de idade, destinada a necessidades dietoterápicas específicas por intolerância à lactose . Com DHA e ARA, nucleotídeos. Embalagem com no mínimo 800g.	50	LATA	Aptamil SL, Nan SL	R$ 48,00	R$ 48,00	**R$ 2.400,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
33	Fórmula infantil hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância com alergia ao leite de vaca. Proteínas: 11-100% (proteína extensamente hidrolizada do soro do leite). carboidrato 41-100% xarope de glicose* (fonte de maltodextrina). Lipídeos: 48-50% contendo TCM, ARA e DHA. Embalagem com no mínimo 400g.	100	LATA	Pregomin Pepti	R$ 115,00	R$ 114,00	**R$ 11.400,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
34	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Carboidratos (43,1%): 100% xarope de glicose, fonte de maltodextrina. Proteínas (11,2%): 100% aminoácidos livres. Lipídeos (45,7%): óleos vegetais, TCM (33%), ARA e DHA. Embalagem com no mínimo 400g.	100	LATA	Neocate	R$ 188,00	R$ 186,00	**R$ 18.600,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
35	Formula infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses de idade) destinada a necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmete completa, hipercalórica, isenta de sacarose e gluten, com combinação de ARA e DHA, nucleotideios, beta-caroteno, prebióticos GOS/FOS. Embalagem com no mínimo 400g.	50	UNIDADE	Infatrini	R$ 127,00	R$ 125,00	**R$ 6.250,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
36	Suplemento nutricional enteral ou oral, hipercalórico destinado para situações metabólicas especiais indicado para pacientes renais agudos ou cronicos em tratamento conservador. Embalagem tetra pak com mínimo de 1litro sistema aberto.	100	UNIDADE	Nutri Renal 2.0	R$ 79,00	R$ 75,00	**R$ 7.500,00**	**Promisse Comércio de Materiais Hospitares Ltda CNPJ: 09.396.523/0001-73**
				VALOR TOTAL A CONTRATAR			**R$ 314.767,14**	

MARILUZ, 22 DE JUNHO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.132/2023
Nomeia DEBORA NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear DEBORA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.084.477-4-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 092.204.489-98, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 22 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA O REPASSE EM FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORIUNDO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES (RECURSO PRÓPRIO), POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO REALIZADO DE FORMA CONTINUADA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE, COM O FORTALECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, MATÉRIAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E DO PLANO DETRABALHO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/06/2023 à 30/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2023 à 30/04/2024
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) FORO: Comar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO- LTDA
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de **cascalho rígido natural**, para manutenção das estradas vicinais do município de Esperança Nova/PR.
VALOR: ***Ata de Registro é de*** **R$190.575,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 21/06/2023 a 21/06/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 22 de junho de 2023.

EMPRESA: J D BARRIM JUNIOR- CASCALHO- LTDA						
CNPJ: 17.955.368/0001-06						
ENDEREÇO: ESTRATA BOA DORTE, LOTE, 129-A, GLEBA LIGEIRO, ZONA RURAL, CEP 87200-970, em CIANORTE- PR						
REPRESENTANTE: JOSÉ DAURI BARRIM JUNIOR						
E-MAIL:					**TEL.:**	
ITENS	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Tonelada	2000	Cascalho rígido natural. A entrega deverá ocorrer neste Município de Esperança Nova/PR, no Pátio Rodoviário Municipal ou em um raio de até 10km dentro do município indicado pelo Solicitante da licitação, sem qualquer ônus excedente a esta Administração.	Crn-mole	R$88.600	R$177.200,00
2	Tonelada	500	Cascalho rígido natural. O Município de Esperança Nova/PR efetuará a retirada do produto no local indicado pela Contratada em um raio máximo de 200km.	Crn-mole	R$26,750	R$13.375,00
VALOR TOTAL: R$190.575,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais).						

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023
PROCESSO Nº 38 /2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: ANDRE LUIZ LONGUINI
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa "F" do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), para manutenção da malha viária do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná.
VALOR: ***Ata de Registro é de*** **R$** VALOR TOTAL: **R$48.230,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 21/06/2023 a 21/06/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2023
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 22 de junho de 2023.

EMPRESA: ANDRE LUIZ LONGUINI						
CNPJ: nº 03.716.753/0001-96						
ENDEREÇO: RODOVIA PR-323 N° 4300, KM 271 + 200M, BAIRRO GLEBA N° 04, CRUZEIRO DO OESTE/PR						
REPRESENTANTE: ANDRE LUIZ LONGUINI						
E-MAIL: longuinilicitacoes@hotmail.com				**TEL.: (44)2020-9340**		
ITENS	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	70	TONELADA	Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), DER/PR - ES - P 21/05.	PRÓPRIA	R$689,00	R$48.230,00
VALOR TOTAL: R$48.230,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais)						

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.754/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 726,56 (setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAL
26.782.0006.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.93.00.00 798 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 621,31
FONTE 845 EP 202240740002-VERMELHO - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PATIO MUNICIPAL
621,31
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.1.113 INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.93.00.00 799 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 105,25
FONTE 846 CONV 1103/2022 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO SEDAN - SIT 56232
105,25
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
368 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 621,31845
359 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS 105,25846
TOTAL 726,56
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de junho de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO
DECRETO Nº 6.757/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso IV conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 11,57 (Onze reais e cinqüenta e sete centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0018.2.056 MANUTENÇÃO DO GABIENTE DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 801 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11,57
FONTE 819 IPCE - ESPORTE - LEI PELE - EXERCICIOS ANTERIORES 11,57
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD. RED. RECEITA DESCRIÇÃOVALOR FONTE
315 1.3.2.1.01.0.1.04 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS
11,57 819
TOTAL 11,57
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de junho de 2023.
Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. **50/2023**, em face do fornecedor **WILD SHOP,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **NOTIFICADO** para apresentar impugnação ao referido processo no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.

Umuarama/PR, 20 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 22/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.563, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ALICE DOS REIS DA SILVA** – CPF: 112.***.***-61, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.329,47, em 22/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440803238, firmado em Umuarama - PR, 20/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/6156**, objeto da matrícula 6.156, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 22/06/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.563, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **ANTONIO VICENTE DA SILVA** – CPF: 706.***.***-59, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 3.329,47, em 22/06/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844440803238, firmado em Umuarama - PR, 20/02/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/6156**, objeto da matrícula 6.156, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado, digitei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 033, DE 22 DE JUNHO DE 2023
Convoca candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº. 001, de 03 de agosto de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Convocar candidato aprovado em Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital de Concurso nº 001, de 03 de agosto de 2022, com Homologação do resultado final divulgado através do Edital nº 008 de 21 de novembro de 2022, para suprir vacância do cargo, conforme quadro abaixo:
CARGO: PSICÓLOGO
N. INSC. N O M E CLASSIF.
147479 FRANCIELLY CAROLINE MANZANI ALONSO 1º
O candidato acima convocado deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos dessa Prefeitura Municipal, cito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 442, entre o dia 23 de junho a 13 de julho de 2023 (dia útil e em horário de expediente das 07:30hs as 11:00hs e das 13:00hs as 16:30hs), munido dos seguintes documentos (original e cópia):
a)1 (uma) foto 3x4 recente
b)Carteira de trabalho (fotocópia)
c)Carteira de identidade (fotocópia)
d)Cartão do PIS/PASEP (fotocópia)
e)Cartão do CPF/MF atualizado (fotocópia)
f)Título de Eleitor (fotocópia)
g)Certificado Militar – reservista (fotocópia)
h)Carteira Nacional de habilitação (fotocópia)
i)Certidão de casamento ou nascimento atualizado 1 ano (fotocópia)
j)Certidão de nascimento dos filhos menor de 21 anos (fotocópia)
k)Cartão do CPF dos filhos (fotocópia)
l)Certidão negativa Cível e Criminal do Cartório do Distribuidor (Fórum)
m)Certidão negativa do Cartório de Protestos
n)Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (https://www2.trf4.jus.br/trf4/)
o)Certidão de quitação eleitoral
p)Atestado/Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
q)Comprovante de endereço residencial (conta de água, luz ou telefone);
r)Certificado/Diploma de escolaridade exigida para o cargo e histórico escolar (fotocópia)
s)Declaração de bens móveis e imóveis do candidato
t)Declaração com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar
u)Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, função, aposentadoria, empregos e cargos públicos nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná
v)Declaração de que o candidato não se encontra aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória
w)Comprovante do nº da conta bancária – Banco Bradesco – Agência de Tapejara-PR
x)Exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de Psiquiatra.
y) Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) analisando os exames elencados no item acima e indicando se o candidato encontra-se apto a assumir o cargo.
Depois de apresentados todos os documentos descritos acima, o candidato passará por avaliação da perícia médica do município em data e local marcado posteriormente.
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo descrito acima, bem como, não cumprir todos os requisitos nominados acima, será desclassificado e posteriormente convocado para a vaga o próximo candidato da lista de classificação conforme divulgado através do Edital nº 008, de 21 de novembro de 2022.
Tapejara/Pr, 22 de junho de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação **23.02.0052.001.00261-3**, em face do fornecedor **CONSULTORIA PRIME - REIS PROMOTORA DE CRÉDITO E CONSULTORIA LTDA,** atualmente em local incerto e não sabido, ficando este **NOTIFICADO** para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.

Umuarama/PR, 20 de junho de 2023.

Sara Damiana Borges Urbano
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 4465/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORO PICOLOTTO Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e carteira de identidade RG sob nº 510.483-5 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para realização de consulta e tratamento médico no Hospital de Clinicas da UFPR, nos dias 26 e 27 de junho de 2023.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1200
De 22 de junho de 2023
Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para o exercício de 2024 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. O Orçamento do Município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 123, da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
V – das disposições relativas à execução orçamentária;
VI – as disposições gerais.
CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º. Visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, objetivando desenvolvimento humano sócio-econômico-cultural, atendendo a cidadania e a democracia, o Município de PEROBAL, estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento Anual:
I – implementar políticas de inclusão social;
II – promover o desenvolvimento econômico sustentável;
III – assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica e preservar o ambiente natural e a qualidade de vida dos cidadãos;
IV – o projeto de lei orçamentária do município de PEROBAL, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar os princípios da justiça, de controle social e de transparência, na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:
a - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;
b - o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio de instrumentos previstos na legislação;
c - o princípio de transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;
d - na elaboração do orçamento a Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001.
CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se:
I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa poderá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.
§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.
Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador dos grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
3.1 – pessoal e encargos sociais;
3.2 – juros e encargos da dívida interna;
3.3 – outras despesas correntes;
4.4 – investimentos;
4.5 – inversões financeiras;
4.6 – amortização da dívida.
Art. 5º. A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos, da Administração Direta e Indireta, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando, para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.
§ 1º - As fontes de recursos poderão ser alteradas ou nelas ser incluídas novas fontes.
Art. 6º. O orçamento fiscal e o de investimentos compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, Administração Direta e Indireta.
§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, por meio tradicional ou eletrônico, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I – a evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2023 e a estimativa para 2024, destacando as premissas básicas de seu comportamento para o exercício de 2024;
II – a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2023 e o programado para 2024.
Art. 7º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.
Art. 8º. O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira a título de "subvenções sociais" a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – que estejam em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;
III – estejam cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, mensalmente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.
§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 4º - Os repasses e recursos serão efetivados mediante convênio conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,00% (cinco por cento) do total geral da despesa fixada, para a Câmara Municipal, Administração Direta e Indireta.
Art. 10. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.
Art. 11. Só poderão ser incluídos na Lei Orçamentária anual, novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de manutenção e conservação do patrimônio público, em observância ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 12. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, será fixado em ato próprio os limites de empenho nos percentuais e montantes estabelecidos para cada Órgão da Administração Direta e Indireta.
Parágrafo único. O valor da Reserva de Contingência poderá também ser utilizado como recurso para a abertura de Créditos Adicionais nos termos do artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.
Art. 13. O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal, a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% do total do orçamento;
II – realizar operações de crédito nos moldes da legislação em vigor, limitada ao montante da despesa de capital, podendo ser utilizada somente para despesas com investimentos.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Art. 14. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as próprias das entidades da administração direta e indireta.
Art. 15. No mesmo prazo previsto no artigo 26, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal do desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
§ 1º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, obedecendo as disposições constitucionais.
Art. 16. O Município contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação somente quando houver convênio, acordo, ajuste ou congênere e crédito orçamentário próprio.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 17. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais e legais aplicáveis, especialmente o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.
I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 2º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I – prévia dotação orçamentária suficiente e avaliação de impacto financeiro favorável para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 4º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo chefe do Poder Executivo.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 18. O Poder Executivo procederá estudos visando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços públicos, observando-se as vantagens ao poder público e benefícios à população.
Art. 19. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.
Art. 20. Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine, até o envio do projeto da lei orçamentária para 2024.
Art. 21. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, da administração direta e indireta integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.
Art. 22. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas do "caput" deste artigo.
Art. 23. As metas e prioridades estabelecidas, terão precedência absoluta na alocação de recursos no Orçamento Geral de 2024, podendo, durante a sua execução e sem prejuízo das prioridades e metas fixadas, na medida das necessidades e mediante autorização legislativa, ser incluídos novos programas ou projetos, desde que financiados com recursos próprios e/ou de outras esferas de governo.
Art. 24. O orçamento da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2024, será elaborado nos termos da legislação pertinente, limitando-se aos parâmetros e preceitos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Emenda Constitucional nº 58/2009.
Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.
Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de junho de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data: 30/05/2023	Nº Ata: 02	
Local: Câmara Municipal de Umuarama - CMU	Início: 10:horas	Término: 10horas e 55 minutos

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

A audiência se realiza atendendo ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101 de maio de 2000, tendo como objetivo principal a "Transparência na Gestão Fiscal". A audiência pública foi mediada pelo Contador da Diretoria de Planejamento Orçamentário Sr. Claudecir Luis de Oliveira. Inicia a reunião com a apresentação dos slides: 4º Quadro: Demonstrativo da previsão x realização 2023, sendo receita prevista R$ 263.140.900,00 (duzentos e sessenta e três milhões, cento e quarenta mil e novecentos reais) e receita realizada R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). 5º Quadro: Receitas realizadas união no Exercício de 2023 com total de R$ 59.032.653,20 (cinquenta e nove milhões, trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). 6º e 7º Quadros: Receitas realizadas de recursos próprios no Exercício de 2023 com total de R$ 83.912.105,28 (oitenta e três milhões, novecentos e doze mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos). 8º Quadro: Receitas realizadas Estado no Exercício de 2023 com total de R$ 40.645.657,58 (quarenta milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). 9º Quadro: Gráfico de Participação das Transferências e dos Recursos no Total Geral da Receita, sendo: Próprias 37,04%, União 26,06%, Estado 17,94%, Fundeb 9,14%, e FPMU 9,81%. 10º Quadro: Receitas realizadas: Transferências - FPM janeiro a abril 2022: R$ 21.581.728,87 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Janeiro a abril 2023: R$ 23.670.105,88 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta mil, cento e cinco reais e oitenta e oito centavos). ICMS janeiro a abril 2022: R$ 12.395.395,48 (doze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), janeiro a abril 2023: R$ 11.599.634,48 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IPVA janeiro a abril 2022: R$ 17.288.249,13 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.826.637,45 (vinte milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). FUNDEB janeiro a abril 2022: R$ 21.500.890,24 (vinte e um milhões, quinhentos mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), janeiro a abril 2023: R$ 20.701.835,12 (vinte milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos). SUS janeiro a abril 2022: R$ 27.573.267,47 (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 26.586.574,19 (vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos). IPTU janeiro a abril 2022 R$ 25.286.988,32 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), janeiro a abril 2023: R$ 28.137.902,76 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e seis centavos). ISSQN janeiro a abril 2022: R$ 10.606.935,56 (dez milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), janeiro a abril 2023: R$ 13.418.350,39 (treze milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos). ITBI janeiro a abril 2022: R$ 4.831.022,27 (quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e vinte e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 4.166.743,92 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). TAXAS janeiro a abril 2022: R$ 14.475.079,33 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), janeiro a abril 2023: R$ 14.862.189,53 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos). IRRF janeiro a abril 2022: R$ 3.726.742,57 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), janeiro a abril 2023: R$ 5.524.257,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). 12º,13º e 14º Quadro: Consolidação das Despesas Realizadas por Órgão do Exercício de 2023, total valor da folha de R$: 86.267.007,34 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, sete reais e trinta e quatro centavos), valor total: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). 15º Quadro: Demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício de 2023, Total de Despesas Correntes previstas R$: 197.367.808,62 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), realizada R$: 168.679.351,22 (cento e sessenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), Total Despesas de Capital prevista R$: 31.775.558,03 (trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), realizada R$ 16.965.132,24 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte quatro centavos). Total Geral previsto R$ 263.473.266,70 (duzentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), realizado R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). 16º Quadro: Gráfico de Participação do Grupo de Natureza de Despesa que se desdobra em Outras Despesas Correntes 43,45%, Pessoal e Encargos Sociais 46,47%, Investimentos 7,43% e Amortização e Juros 2,65%. 17º Quadro: Comparativo da Execução Orçamentária 2023: Receitas: R$ 226.525.461,97 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Despesa: R$ 185.644.483,46 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Diferença: R$ - 40.880.978,51 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) gerando superavit. 19º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Educação, percentual aplicado 20,36%. 20º Quadro: Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Saúde, percentual aplicado 18,02%. 22º Quadro: Relatório de Gestão Fiscal relativo à Despesa com pessoal com o percentual de 44,64% sobre a receita líquida. 25º Quadro: Resultado Nominal em 30/04/2023 no valor de R$ 15.018.712,25 (quinze milhões, dezoito mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). 26º Quadro: Demonstrativo do Resultado Primário 30/04/2023 - R$: 20.000.627,28 (vinte milhões, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). Ao final o contador Claudecir ficou disponível para dúvidas e questionamentos. A vereadora Ana Novais questionou se corre o risco de fechar o ano com dívida. O vereador Mateus Barreto questionou referente o limite de remanejamento de 10% e o valor da abertura de créditos orçamentários. Enviará requerimento solicitando os valores. Agradeceu-se a presença de todos, concluindo a apresentação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023. Publique-se

NOME	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA	[illegible]
[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 156/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: exonera a pedido Marcio Kronke Paulo do cargo de Assessor da Diretoria de Esporte e lazer em Lazer, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017, 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto nº 021/2022 de 24.01.2022, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 019/2021 e 2.939/2022,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerado a pedido MARCIO KRONKE PAULO, portador da CI/RG nº 8.223.471-3 - SESPII/PR, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Esporte e Lazer em Lazer, símbolo CC-04, com desligamento no dia 26 de junho de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2° Revoga-se o Decreto Municipal nº 064/2021 de 08.01.2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.06.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 157/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: exonera a pedido Aline Priscila de Souza do cargo de Assessor da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente em Área Urbana, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos das Leis Municipais nºs 2.024 de 26.09.2017, 2.205/2021 de 09.12.2021 e Decreto nº 021/2022 de 24.01.2022, e, considerando o memorando on-line sob o nº 018/2021,
DECRETA:
Art. 1° Fica exonerado a pedido ALINE PRISCILA DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 10.402.349-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente em Área Urbana, símbolo CC-03, com desligamento no dia 26 de junho de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 060/2021 de 08.01.2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.06.2023.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 176/2023
b) Licitação Nrº : 75/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/06/2023
e) Objeto Homologado :
Requer a prestação de serviço, pela concessionária autori-zada RENAULT para fazer a revisão de 60.000 km do veícu-lo LOGAN ZEN + PM, placa SDY0G61 conforme as especi-ficações do orçamentos emitido pela montadora e condi-ções e exigências estabelecidas neste instrumento.
f) Dotação Orçamentaria:
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) Open Veículos Ltda. inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.675.147/0001-32 no valor total dos itens ven-cidos de R$ 3.954,48 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de junho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 21 de junho de 2023
Súmula: Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos à Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Umuarama-PR para o mandato 2023/2025.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama/PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023 e,
CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2023/2025, nomeada através da Resolução CMDPI nº. 07, de 31 de março de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 10 de 1º de junho de 2023, que convocou as Eleições dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Umuarama, no biênio 2023/2025, e aprovou o Regulamento de Eleição,
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a homologação das inscrições dos candidatos à eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI mandato 2023/2025.
Art. 2º. Houve 16 (dezesseis) inscrições deferidas, sendo assim distribuídas:
a) 03 (três) inscrições de candidatos a representantes de entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI;
b) 05 (cinco) inscrições de candidatos a representantes de usuários indicados por serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa ou sindicato que desenvolva ações de apoio e defesa de direitos da pessoa idosa, tendo seu representante a idade mínima de 60 (sessenta) anos;
c) 02 (duas) inscrições de candidatos a representantes de entidade religiosa;
d) 01 (uma) inscrição de candidato a representante de instituição de ensino superior ou para curso técnico em cuidados de pessoas idosas ou áreas afins;
e) 03 (três) inscrições de candidatos a representantes de conselhos/ entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa; e
f) 02 (duas) inscrições de candidatos a representantes de associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social.
Art. 3º. Houve 01 (um) indeferimento de representante votante indicado pelo segmento Conselho/Entidade de Classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme o Item 2 do Anexo 1 desta Resolução - "2. RELAÇÃO DE VOTANTES INDICADOS INDEFERIDOS".
Parágrafo Único. A instituição poderá indicar novo representante até o dia 28 de junho de 2023.
Art. 4º. No prazo de 23 à 28 de junho de 2023, poderá recorrer do teor desta Resolução, o candidato que teve sua inscrição indeferida em petição devidamente fundamentada por meio de requerimento endereçado à Comissão Especial Eleitoral.
Art. 5º. Qualquer cidadão legalmente capaz poderá requerer a impugnação de candidato, em petição devidamente fundamentada por meio de requerimento endereçado à Comissão Especial Eleitoral responsável por este processo, indicando de forma precisa as razões da impugnação, no mesmo prazo do artigo anterior.
Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 21 de junho de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL:
Ana Claudia Zanin Rosa
Karina Chagas Neri Souza
Luiza Gabriella Berti
Irinéia Paulina Baretta da Rocha
Sebastiana Ruiz Garcia
Silas dos Santos Fernandes
ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº. 12, de 21 de junho de 2023
1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
SEGMENTONOME DO CANDIDATO/ ENTIDADE, SERVIÇO OU PROJETO
Entidades não governamentais de atendimento à pessoa idosa, legalmente constituídas e inscritas no CMDPI1.PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA – LAR SANTA FAUSTINA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Francielle Cassiano Pimenta Sousa / Bruna Aparecida Anastacio Freitas
2.POUSADA LUZ E VIDA LTDA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Daiane da Silva Rezende / Claudia Duarte de Camargo
3.POUSADA RENASCER LTDA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Samira Naaime Haurani / Rosangela Cristina de Souza
Usuários indicados por serviços, programas, projetos e entidades ligados à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa ou sindicato que desenvolva ações de apoio e defesa de direitos da pessoa idosa, tendo seu representante a idade mínima de 60 (sessenta) anos1.SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: José Donisete Galieta / Lígia Strugala Bezerra
2.APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Noely Terezinha Lappe Camargo / Carlos Roberto de Arruda
3.USUÁRIOS INDICADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: João Martins Bortolloci / Maria de Lourdes do Val
4.USUÁRIOS INDICADOS PELO PROJETO VIDA ATIVA MELHOR IDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: Sebastiana Ruiz Garcia / Maria Margarida Biscaino
5.USUÁRIOS INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA DR LEOPOLDINO
Representantes candidatos com direito a voto na assembleia de eleição: Paulo Roberto Nunes Silveira / Maria Izabel de Souza Oliveira
Entidade religiosa1.MITRA DIOCESANA DE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Sonia Maria Lopes Ferreira / Ana Keiko Miyazaki Sassaki
2.CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Geruza Pereira da Silva Vaccari / Isabela Gomes Simões
Instituição de ensino superior ou para curso técnico em cuidados de pessoas idosas ou áreas afins1.UNIPAR – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Irineia Paulina Baretta da Rocha / Katia Biagio Fontes
Conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa1.CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA OITAVA REGIÃO
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Jair Garcia dos Santos
2.ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Francisco Elias Silvestre / Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva
3.CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Paulo Roberto dos Santos Ribeiro
Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social1.PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE UMUARAMA
Representantes com direito a voto na assembleia de eleição: Kellyni Valéria Werkhauser Romero / Cleusa Aparecida dos Santos
2.COORDENADORIA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMUARAMA E REGIÃO – CAMUR
Edilaine de Almeida Rangel / Ademar Rodrigues Félix
2. RELAÇÃO DE VOTANTES INDICADOS INDEFERIDOS
SEGMENTONOME DO REPRESENTANTE INDICADOJUSTIFICATIVA
Conselhos/entidades de classe com atuação na defesa dos direitos da pessoa idosa
1. Francisco Elias Silvestre: Representante do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
A Comissão Especial Eleitoral decidiu indeferir como votante o respectivo representante, em razão do mesmo já ter sido indicado por outro conselho de classe anteriormente, sem prejuízo do outro representante com direito a voto indicado pela instituição.
Umuarama-PR, 21 de junho de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL:
Ana Claudia Zanin Rosa
Karina Chagas Neri Souza
Luiza Gabriella Berti
Irinéia Paulina Baretta da Rocha
Sebastiana Ruiz Garcia
Silas dos Santos Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 270
DE 22 DE JUNHO DE 2023
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal ROBSON FLORENÇO SILVA, matrícula n° 572, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
22/06/2023 09:00h/20:00h
Maringá/Londrina-PR
Conduzir pacientes para tratamento de saúde, na Clínica Lázaro Maciel.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR 22 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviço nº. 138/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: CLINICA MEDICA DR. PYETRO MESQUITA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Credenciamento de médicos que atuem na área clínica, sendo que os atendimentos serão realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratante.
Valor: O valor do presente contrato será de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento 003/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 648, de 24 de maio de 2023- Inexigibilidade nº 024/2023, ratificado em 12 de junho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de junho de 2023, edição nº 12.752, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra nº. 149/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 19(dezenove) veículos, sendo 03(três) veículos para uso da COVISA – Coordenadoria de Vigilância em Saúde e 16(dezesseis) veículos, para a Atenção Primária em Saúde, que serão adquiridos com recursos específicos, através da Resolução SESA nº 596/2020 , Resolução SESA nº 870/2020 e Resolução SESA nº 858/2022, sendo complementado com contrapartida do Município
Valor: R$ 1.536.120,00 (hum milhão quinhentos e trinta e seis mil e cento e vinte reais).
Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 40, de 19 de janeiro de 2023 - Pregão Eletrônico n° 008/2023- SAÚDE, homologado pela Portaria n° 032/2023 - FMS, em 21 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de junho de 2023, edição nº. 12.759, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

Contrato de Prestação de Serviço nº. 139/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: J H BRANCO CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Credenciamento de médicos que atuem na área clínica, sendo que os atendimentos serão realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratante.
Valor: O valor do presente contrato será de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento 003/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 628, de 24 de maio de 2023- Inexigibilidade nº 025/2023, ratificado em 12 de junho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 14 de junho de 2023, edição nº 12.752, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 22 de junho de 2023.
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Decreto n° 114 /2023
De 22 de junho de 2023
Convoca a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1506 de 05 de Agosto de 2014.
DECRETA
Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Douradina, no dia 05 de julho de 2023, às 13 horas, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos .
Art. 2o A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Art. 3o A realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Douradina - Paraná, 22 de junho de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.290/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: autoriza concessão de uso não onerosa de bem público municipal, denominado Ponto de Pesca Profissional 053, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante processo licitatório, o uso não oneroso do imóvel denominado Ponto de Pesca 053, localizado na Comunidade Rural do Distrito de Doutor Oliveira Castro, área rural, na Faixa de Proteção do Reservatório de Itaipu, entre os marcos da Poligonal Envolvente PEA-141 e PEA-142, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, devidamente caracterizada no Memorial Descritivo e Mapa nº 0548-01- 2022 e cadastrado no patrimônio municipal sob nº 100314.
Art. 2º O Ponto de Pesca 053 é um campo delimitado dentro da Área protegida da Itaipu, cedido através de um Contrato de Comodato entre a Itaipu e o Município de Guaíra, Estado do Paraná, que deve ser utilizado somente para exercício das atividades de apoio à pesca profissional, artesanal e aquicultura, sendo composto pelo acesso, área dos abrigos e pátio de manobras.
Art. 3º Esta Lei tem por finalidade selecionar os pescadores profissionais com residência comprovada há mais de 02 (dois) anos no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que terão direito à concessão de uso não onerosa dos abrigos localizados no Ponto de Pesca 053.
Art. 4º A concessão de uso será não onerosa com prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, condicionada ao cumprimento do estabelecido no art. 6º desta Lei ou conforme interesse do Município.
Parágrafo único. Findo o prazo da presente cessão e a não possibilidade da renovação ou após essa, ou ainda em caso de sua rescisão, as benfeitorias implantadas, reverterão à propriedade do Município, incorporando-se ao imóvel ora cedido, não gerando em favor do Cessionário quaisquer direitos à indenização ou retenção.
Art. 5º O pescador profissional beneficiado, devidamente identificado, poderá realizar o uso do abrigo existente no local, com o fim específico de exercer as atividades de apoio à pesca profissional, artesanal e à aquicultura.
Art. 6º São obrigações dos Cessionários:
I - zelar pelo imóvel cedido, ficando este responsável por quaisquer demandas que ensejem na área civil, criminal, tributário e ambientalmente, e por qualquer ocorrência que ,por ventura, venha a ocorrer no período de sua permanência no abrigo e nas dependências do Ponto de Pesca 053, de modo a mantê-lo sob sua guarda e proteção, dando-lhe uso adequado e impedindo a permanência ou fixação de terceiros, responsabilizando-se por si e por outros perante o Município, a ITAIPU e pelos Órgãos responsáveis de Segurança Pública, pelo mau uso que se lhe dê, pelos consequentes prejuízos que terceiros sofrerem e por todos os ônus e despesas que o Município venha a ter, inclusive para a sua eventual desocupação, desobstrução ou limpeza;
II - responsabilizar-se pelo pagamento das tarifas correspondentes ao consumo de energia elétrica, água, esgoto, bem como pela manutenção das instalações a serem erigidas no imóvel cedido, a fim de mantê-las em perfeito estado de conservação;
III - sujeitar-se às exigências emanadas de autoridades federais, estaduais e municipais, além de autorizar e franquear a entrada de qualquer força de segurança, seja municipal, estadual ou federal, a qualquer hora do dia ou da noite, permitindo o livre acesso, inclusive nos abrigos, quando se fizer necessário.
IV - comprometer-se a informar e registrar toda e qualquer pesca através da nota do produtor;
V - observar e cumprir o disposto nas Normas para Uso e Ocupação de Pontos de Pesca em áreas da ITAIPU.
Parágrafo único. A infração de qualquer uma das disposições descritas neste artigo, resultará de imediato na perca do direito de utilização do imóvel pelo Cessionário.
Art. 7º Não será permitido aos Cessionários:
I – utilizar o Ponto de Pesca para fins que não sejam relacionados a prática de Pesca Profissional Artesanal ou aquicultura;
II – realizar qualquer negócio ou transação imobiliária referentes à compra, venda, empréstimo ou aluguel das benfeitorias ou da área do Ponto de Pesca;
III – construir estruturas adicionais como garagem, varanda, mesas, abrigos para tralhas de pesca, churrasqueira, lavatório;
IV – manter animais de estimação e/ou domésticos como cães, gatos, pássaros, porcos, vacas, galinhas, entre outros;
V – depositar e/ou descartar irregularmente materiais de construção, resíduos e entulhos, atear fogo em resíduos e/ou na vegetação;
VI – manter cultivo agrícola, pomar e/ou de horta;
VII – utilizar o abrigo como moradia permanente;
VIII – instalar dispositivos de caça e/ou outro que interfira na fauna nativa;
IX – cortar árvores e vegetação de sub-bosque, e/ou realizar a comercialização de lenha.
Art. 8º As demais normas e critérios para seleção desta concessão de uso não onerosa serão estabelecidos no processo licitatório e no contrato de concessão de uso.
Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão em dotação orçamentária do orçamento vigente, podendo o Executivo Municipal efetuar abertura de crédito, se necessário.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº069 DE 22 JUNHO DE 2023.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal a Prefeita Municipal Srª. MILENA SILVA ROSA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 002/2023; e;
Considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitatório amparado pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 067/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°067/2023 DE 21/06/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 20.596.450/0001-04, neste ato representada pelo Igor Feltraco, portador (a) do RG nº 3069312332, CPF nº. 007.293.439-52, residente na Rua Saguaragi, na cidade de Rolândia, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 067/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOINAS PARA USO DOS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, a seguir descritos:
Lote Item Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
1 1 7 BOINA TATICA MODELO FRANCESA - MARCA: PRALANA 120,00 840,00
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa A.L. FORCE COMERCIAL LTDA e de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 22/06/2023 e término em 21/09/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Altônia-PR., 22/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.291/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16/12/2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ 247.491,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), e dá outras provodências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2023 - LOA (2.265 de 16/12/2022), o crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 247.491,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa, conforme:
ÓRGÃO08Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE001Diretoria de Educação
FUNÇÃO0012Educação
SUB-FUNÇÃO0365Ensino Infantil
PROGRAMA025SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE 1010Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil
Fonte166PAR - Termo de Compromisso Nº 202300058
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$221.491,58
ÓRGÃO10Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE001Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO008Assistência Social
SUB-FUNÇÃO0244Assistência Comunitária
PROGRAMA035SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE 2063Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Fonte951PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cadastro Único.
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$24.000,00
TOTALR$247.491,58
Art 2º Em decorrência da abertura do Excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante R$ 247.491,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades a seguir:
ÓRGÃO08Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE001Diretoria de Educação
FUNÇÃO0012Educação
SUB-FUNÇÃO0365Ensino Infantil
PROGRAMA025SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE 1010Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil
Fonte166PAR - Termo de Compromisso Nº 202300058
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$221.491,58
ÓRGÃO10Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE001Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO008Assistência Social
SUB-FUNÇÃO0244Assistência Comunitária
PROGRAMA035SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE 2063Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Fonte951PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cadastro Único.
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$24.000,00
TOTALR$247.491,58
Art 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R$ 247.491,58 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades a seguir:
ÓRGÃO08Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE001Diretoria de Educação
FUNÇÃO0012Educação
SUB-FUNÇÃO0365Ensino Infantil
PROGRAMA025SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
PROJETO/ATIVIDADE 1010Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Eqptos p/ Educação Infantil
Fonte166PAR - Termo de Compromisso Nº 202300058
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$221.491,58
ÓRGÃO10Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE001Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO008Assistência Social
SUB-FUNÇÃO0244Assistência Comunitária
PROGRAMA035SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE 2063Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Fonte951PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emerg. do Atend. do Cadastro Único.
Referência
3339093000000000000 - Indenizações e restituiçõesR$1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanenteR$24.000,00
TOTALR$247.491,58
Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 069/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°069/2023 DE 21/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES,** inscrito no CNPJ sob nº**. 08.179.157/0001-38**, neste ato representada pelo MARCOS SINUNES DE OLIVEIRA**,** portador do RG nº 1654895, CPF nº**.** 300.679.959-34, residente na AVENIDA VALDOMIRO FREDERICO , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 069/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	600	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL APIROGÊNCIA	0,81	486,00
1	2	1800	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL APIROGÊNCIA	1,26	2.268,00
1	3	600	COLETOR DE URINA. MATERIAL: PLASTICO; TIPO SISTEMA ABERTO. CAPACIDDAE: 2000 ML. GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. ESTERILIDADE: NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL	0,82	492,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES e de R$ 3.246,00 (três mil duzentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **22/06/2023** e término em **21/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 178/2023
b) Licitação Nrº : 76/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/06/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de cano dreno corrugado para manutenção do Aterro Sanitário Municipal.
f) Dotação Orçamentaria:
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ANTUNES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.196.895/0001-31 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.641,65 (dois mil, seiscentos e qua-renta e um reais e sessenta e cinco centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de junho de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2.023
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 058/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N°058/2023 DE 21/06/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº**. 26.065.881/0001-12**, neste ato representada pelo CLAUDEMIR ROSSI**,** portador do RG nº 52289793, CPF nº**.** 731.902.929-49, residente na , na cidade de CIANORTE, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 058/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de prestação de serviço tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO/PALESTRA DA CONFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, DIRECIONADO AOS PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, USUARIOS DA PLOLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL EM GERAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOBRE O TEMA CENTRAL DA CONFERENCIA: RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, E ELBAORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO DE TODA A CONFERENCIA. SERVIÇOS INCLUSOS: PALESTRA MAGMA, ELABORAÇÃO DE MODELO DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO, ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ELABORAÇÃO DO CONVITE, ELABORAÇÃO DO MODELO DE CERTIFICADO, ELABORAÇÃO DA FICHA DO DELEGADO, ELABORAÇAO DA ATE ADA CONFERENCIA,CONDUÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AOS EIXOS DE DISCUSSÃO E RELATÓRIO FINAL	3.800,00	3.800,00

O valor dos lotes vencidos pela Empresa GUILST - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME e de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **22/06/2023** e término em **21/09/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/06/2023

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 085/2023
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2019, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 059/2019
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 278.299.019-53
Objeto da Locação: Lotes urbanos nºs 1, 2 e 3-A, subdivisão do lote nº 3 da quadra nº 18, do novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, com área total de 1.204,00 m², contendo construção de alvenaria em estilo residencial com área de 268,00 m² e mais benfeitorias como área de lazer contendo as seguintes confrontações: Frente para a rua Paraguai; Lado Direito para o lote nº 4; lado Esquerdo para a Rua Bandeirantes e Fundos para o lote nº 16 e 3-R, conforme matrícula nº 3.809 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, Estado do Paraná, para o fim de proceder a locação para utilização do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – DOCE LAR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Locação nº 131/2019.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de junho de 2024.
Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 50.802,48 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 4.233,54 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guaíra, Paraná, 22 de junho de 2023.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 086/2023
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de ampliação da UBS ELETROSUL, com área construída de 162,09 m2, a ser executado sobre o terreno de domínio público municipal, constituído pelo lote nº 6 quadra nº 19, do Residencial C, Bairro Eletrosul, matricula nº 13.816, localizado na Avenida Brasil, Esquina com Rua Viela Cabo, Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, a ser construído com repasse financeiro decorrente da Resolução SESA PR nº 932/2021.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022.
Da prorrogação dos prazos de Vigência e Execução: Ficam prorrogados os prazos VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de dezembro de 2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guaíra, Paraná, 22 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 175/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIARIA: ANGELICA CAETANO, CPF nº 075.837.269-80
Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. ANGELICA CAETANO, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 07 de maio de 2024.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 08 de maio de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 085/2023
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2019, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 059/2019
Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Locador: OSVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 278.299.019-53
Objeto da Locação: Lotes urbanos nºs 1, 2 e 3-A, subdivisão do lote nº 3 da quadra nº 18, do novo loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, com área total de 1.204,00 m², contendo construção de alvenaria em estilo residencial com área de 268,00 m² e mais benfeitorias como área de lazer contendo as seguintes confrontações: Frente para a rua Paraguai; Lado Direito para o lote nº 4; lado Esquerdo para a Rua Bandeirantes e Fundos para o lote nº 16 e 3-R, conforme matrícula nº 3.809 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, Estado do Paraná, para o fim de proceder a locação para utilização do CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I – DOCE LAR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Locação nº 131/2019.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de junho de 2024.
Do valor: O Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 50.802,48 (cinquenta mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 4.233,54 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guaíra, Paraná, 22 de junho de 2023.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 086/2023
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de ampliação da UBS ELETROSUL, com área construída de 162,09 m2, a ser executado sobre o terreno de domínio público municipal, constituído pelo lote nº 6 quadra nº 19, do Residencial C, Bairro Eletrosul, matricula nº 13.816, localizado na Avenida Brasil, Esquina com Rua Viela Cabo, Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, a ser construído com repasse financeiro decorrente da Resolução SESA PR nº 932/2021.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022.
Da prorrogação dos prazos de Vigência e Execução: Ficam prorrogados os prazos VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto, em 22 de dezembro de 2023.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original. Guaíra, Paraná, 22 de junho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 294/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIARIA: JANETE ARAÚJO, CPF nº 060.004.409-28
Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. JANETE ARAÚJO, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 21 de junho de 2024.
Data de Assinatura: 22 de junho de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 22 de junho de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

DISPENSA POR LIMITE 04/2023
PROCESSO 04/2023
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e, em conformidade com o disposto contido na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, AUTORIZA a abertura de processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei, contratação de empresa para realização dos serviços de formatação, conserto e manutenção de três computadores e aquisição de 1 mouse e 1 teclado.
ORGAO
UNIDADE FUNCIONAL
PROGRAMÁTIVO ELEMENTO DA DESPESA SALDO ORÇAMENTÁRIO
01.001 01.031.0001.2.001 3.3.90.39.00.00 R$- 47.738,69
Câmara Municipal de Ivaté, 22 de junho de 2023
Edilson Chalegre Nunes
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA 248/2023
Data: 22.06.2023
Ementa: altera a simbologia da gratificação e designa servidores públicos municipais para o exercício de Função Gratificada, nos termos da Lei Municipal nº 2.024 /2017, e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e Lei Municipal nº 2.024/2017, e, considerando a Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023 e o memorando online sob nº 305/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o percentual atribuído às Funções Gratificadas nos termos das Portarias nºs 031/2021, 458/2021, 001/2022, 106/2022, 312/2022, 370/2022, 410/2022, 005/2023, 82/2023, 126/2023, 199/2023 e 208/2023.

Art. 2º Fica fixada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos do art. 147 da Lei da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017:

Matrícula	Contrato	Nome	Coordenação	Simbologia	Secretaria	A partir de
17116	2	Ednilson Benck	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
24953	1	Gilmar Sousa Pessoa	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
29332	1	Ivanio Worms	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST	02/06/2023
17779	1	Luana Delmondes	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
24996	1	Paulo Henrique da Silva	Inspetores Operacionais	FG3	SEMST	02/06/2023
17205	1	Sergio Lopera	Inspetores Operacionais	FG4	SEMST	02/06/2023
29322	1	Erica Moro da Costa Silva	Coordenação de Gestão de Convênios	FG4	SEPLAN	02/06/2023
17272	1	Fernando Cristiano Peiter	Coordenação de Unidade Gestora de Água e Energia	FG3	SEADM	02/06/2023
29381	1	Fernando Oyama	Coordenação do Patrimônio	FG3	SEADM	02/06/2023
24651	2	Jose Wilian Inacio Noritake	Coordenação do Terminal Rodoviário	FG2	SEADM	02/06/2023
30067	1	Lino Jose Pez	Coordenação do Cemitério e Capela Mortuária	FG2	SEADM	02/06/2023
25747	1	Loiane Sanches Vasconcelos Xavier	Coordenação do Aeródromo Municipal	FG3	SEADM	02/06/2023
18708	1	Marcos Luiz Beffa	Coordenação do Porto Lacustre Sete Quedas	FG3	SEADM	02/06/2023
434	1	Maria Jose Rodrigues Souza	Coordenação de Licitações	FG3	SEADM	02/06/2023
17221	1	Nelson José Goeller	Coordenação da Gestão dos Sistemas de Pessoal	FG4	SEADM	02/06/2023
29546	1	Gustavo Henrique dos Reis Sabior	Coordenação de Planejamento e Execução Orçamentária	FG3	SEFAZ	02/06/2023
24635	1	Jaderson de Oliveira	Coordenação da Fiscalização de Tributos	FG4	SEFAZ	02/06/2023
29443	1	Jean Lucas Mendieta Nato Furlan	Coordenação da Fiscalização de Obras e Postura	FG3	SEFAZ	02/06/2023
19780	1	Marcos Antonio Santana	Coordenação de Contabilização e Inspeção	FG3	SEFAZ	02/06/2023
29454	1	William Grecco	Coordenação da Tesouraria da Fazenda Municipal	FG4	SEFAZ	02/06/2023
24368	1	Camila Magalhães Wagatsuma	Coordenador de Documentação Escolar	FG3	SEMED	02/06/2023
20729	2	Ana Rosa Neves	Coordenação em Vigilância Ambiental	FG3	SMS	02/06/2023
28037	1	Carla Paganelli	Coordenação de Sistemas de Informação	FG4	SMS	02/06/2023
29436	1	Jessica Emanuela Roncada	Coordenação em Saúde Bucal	FG4	SMS	02/06/2023
14850	3	Liviston Ruberti Silva	Coordenação de Frotas e Patrimônio	FG3	SMS	02/06/2023
24589	1	Marcielle Cassiano Rego Takeda	Coordenação de Assistência Farmacêutica	FG4	SMS	02/06/2023
29400	1	Marcio Roberto Soares de Moura	Coordenação da Rede de Urgências e Emergências	FG4	SMS	02/06/2023
21130	1	Mauricio Simões da Silva	Coordenação do Programa de Equoterapia	FG4	SMS	02/06/2023
29211	3	Tatiane Mazzucco Rosseto	Coordenação de Atenção Básica	FG4	SMS	02/06/2023
29440	1	Valeria Jandrei de Souza	Coordenação de Alta e Média Complexidade	FG3	SMS	02/06/2023
345	1	Eunice Sales de Morais	Coordenação de Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	FG3	SEMAS	02/06/2023
29818	2	Fernando Silva Vilhalva	Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FG4	SEMAS	02/06/2023
28967	2	Gleissiele Tonelli Dornelles Kihara	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	FG4	SEMAS	02/06/2023
1589	1	Josinete Rodrigues dos Santos Bacovicz	Coordenação do Abrigo Institucional	FG4	SEMAS	02/06/2023
18848	3	Maria Valdir da Silva	Coordenação do Programa de Atenção à Pessoa Idosa	FG4	SEMAS	02/06/2023
25372	2	Alex Cezar de Sa da Silva	Coordenador de Coleta de Lixo	FG2	SEMAIM	02/06/2023
29334	1	Fabiano Prado dos Santos	Coordenação de Pavimentação e Regulamentação de Estradas Rurais	FG3	SEMAIM	02/06/2023
28770	1	Guilherme Alonso	Coordenação de Corte e Poda de Árvores	FG1	SEMAIM	02/06/2023
2275	1	Heleno Pascoal Da Silva	Coordenação de Manutenção de Praças e Jardins	FG1	SEMAIM	02/06/2023
17701	1	Jose Euclides Dos Santos	Coordenação de Coleta de Entulhos	FG2	SEMAIM	02/06/2023
20460	1	Julio Cesar Juvenal	Coordenação de Regulamentação e Gerenciamento de Convênios e de Fiscalização Ambiental	FG5	SEMAIM	02/06/2023
19895	1	Marcelo Luis Capatti	Coordenação de Sinalização e Pinturas Viárias	FG2	SEMAIM	02/06/2023
26484	1	Marcio de Moraes Minueza	Coordenação de Serviços de Saneamento e Atendimento Geral aos Agricultores e Pecuaristas	FG1	SEMAIM	02/06/2023
24643	2	Marcos Antonio da Silva	Coordenação de Construção e Manutenção de Rede Pluvial	FG1	SEMAIM	02/06/2023
22780	1	Samuel Dos Santos Vieira	Coordenação de Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	FG1	SEMAIM	02/06/2023
25283	1	Valdecir da Costa Neves	Coordenação de Obras e Manutenção Predial e Serviços de Carpintaria	FG2	SEMAIM	02/06/2023
17248	2	Eliane de Oliveira Schuback Franciscatti	Coordenação do Banco de Fomento do Paraná (Banco social)	FG4	SEDE	02/06/2023
18090	1	Jeferson Galarça dos Santos	Coordenação de Agente de Desenvolvimento	FG4	SEDE	13/06/2023
29778	1	Barbara da Silva Costa	Coordenação do Centro Náutico Marinas	FG3	SEMTEC	02/06/2023
12939	2	Rosemeiry Aparecida dos Santos Rodrigues	Coordenação de Atividades Culturais	FG4	SEMTEC	02/06/2023

Art. 3º Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: **WILIAN ESPINHA SOARES - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 50.324.374/0001-30.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e entrega de marmitas 24 horas, com qualidade de alimentos para os funcionários da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) devido aos seus horários de trabalho, conforme necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 54.250,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Vigência: O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 21 de junho de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA
1	MARMITA (M – 750 ML). O CARDÁPIO DIÁRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO COM MOLHO, 02 TIPOS DIFERENTES DE SALADA FRIA, 01 TIPO DE CARNE: BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXE. PODERÁ HAVER VARIAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA APROVAÇÃO PELO SETOR QUE SOLICITOU.	UN	3500	R$ 15,50	R$ 54.250,00	PRÓPRIA

Francisco Alves - PR, 21 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.99/2022, decorrente de TOMADA DE PREÇOS n° 4/2022 de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, playground e paisagismo, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.

O **MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa **OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.924.849/0001-00, com sede no endereço RUA ANIZIO NOGUEIRA, 2278, CENTRO, JARDIM PORTO MADERO UMUARAMA-PR neste ato representada por **BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO,** portador do RG n° 001547485, portador do CPF sob n° 025.880.321-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 01/08/2023. Fica aditado o prazo de vigência de contrato por mais (60) sessenta dias, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 01 de junho de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA
OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA - EPP
CNPJ:33.924.849/0001-00

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO
RG:001547485
CPF:025.880.321-50
REPRESENTANTE LEGAL

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul - Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

O Município de **CAFEZAL DO SUL**, Estado do Paraná, declara que a área de intervenção PRAÇA DA BÍBLIA contemplada através da prioridade nº 61 está localizada na Avenida Manoel Vicente do Carmo esquina com Avenida Ítalo Orcelli, nas proximidades da quadra 53 onde localiza-se a Rodoviária, é de uso comum do povo e está no nome do Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná.

Cafezal do Sul, Paraná, 22 de junho de 2023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910
Assinante Digital MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910 DN:CN=MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910, OU=Certificado PF A3, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR Data:22/06/2023 16:56:04 -03:00

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 167/2023
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem à servidora ALMERITA DE MEDEIROS MEIRELES, portadora do CPF nº 043.485.359-30, matrícula funcional 63443, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem até a cidade de Campo Largo - PR, com saída no dia 19/06/2023 e retorno no dia 20/06/2023, com a finalidade de buscar pacientes no Hospital Infantil Waldemar Monastier que tiveram alta.
Art. 2° - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 559/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA, CPF. nº 046.537.029-26, ocupante do cargo de Nutricionista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 15/04/2022 a 14/04/2023, a contar do dia 10/07/2023 a 19/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 557/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, CPF. nº 001.848.489-11, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2018 a 09/03/2019, a contar do dia 03/07/2023 a 12/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 558/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA VARDELICE BORGES SAULLIN, CPF. nº 018.269.549-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 23/09/2020 à 22/09/2021 a contar do dia 17/07/2023 a 31/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023
PROCESSO Nº 170/2023

DATA LIMITE DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2: 02 de agosto de 2023 - **ATÉ AS 09H:10MIM** (não serão aceitos protocolos fora do horário estabelecido)

DATA DA ABERTURA: 02 de agosto de 2023

HORÁRIO: 09h:15 min

LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Pr

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de reforma na unidade de saúde jardim Cruzeiro, conforme memorial e planilhas em anexo.

TIPO: Global- MENOR PREÇO

REGIME CONTRATAÇÃO: Obras - Execução Indireta Empreitada Integral

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 78.911,72 (Setenta e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme medição

O EDITAL ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, situado à Rua João Dormindo de Rezende, 686, mediante preenchimento da solicitação de edital.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023
PROCESSO Nº 168/2023

DATA LIMITE DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2: 26 de julho de 2023 - **ATÉ AS 09H:10MIM** (não serão aceitos protocolos fora do horário estabelecido)

DATA DA ABERTURA: 26 de julho de 2023

HORÁRIO: 09h:15 min

LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Pr

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços reforma predial na sede da vigilância sanitária de Cruzeiro do Oeste- Parana, Conforme planilhas em anexo.

TIPO: Global- MENOR PREÇO

REGIME CONTRATAÇÃO: Obras - Execução Indireta Empreitada Integral

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 174.063,72 (Cento e setenta e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme medição

O EDITAL ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, situado à Rua João Dormindo de Rezende, 686, mediante preenchimento da solicitação de edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Extrato 1 º TERMO ADITIVO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2023**
MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2023
HOMOLGADA PELO DECRETO Nº 029/2023 DE 23/02/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **TURBO VIP TELECOM LTDA -ME.** Inscrito no CNPJ sob nº. 13169301000195, com sede na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, neste ato representada pelo Sr.(a) Humberto Bovo, portador do CPF n° 021.050.389-05, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Pregão** Presencial nº. 003/2023 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2023, tem por objetivo promover o ACRÉSCIMO mensal do valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, devido a Ativação de s 01 ponto de **prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM)** na secretaria de agricultura e meio ambiente, passando o contrato as ter um valor total de **R$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais) ,** com base no inciso II, Artigo 124 da Lei 14.133/2021. A planilha custos fica recomposta da seguinte forma:

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 MESES	Prestação de serviços Continuados de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, (SCM), via exclusivamente por fibra óptica, FTTH, equipado com porta de acesso tipo GIGA, com velocidade não inferior a 400MB de download/upload. (a empresa deverá ofertar em comodato um roteador com porta Gigabyte. Nos seguintes locais:	**R$ 45,00**	**R$ 1968,00**

LOCAIS 01		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SECRETRIA DE MEIO AMBIENTE	R$ 45,00	R$ 1968,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 22 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 113/2023. DE 22 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 001/2021, de 12 de Março de 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO CPF		Classificação
4622	DIEGO HENRIQUE BUENO	083.779.089-13	82°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital nº 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 556/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JUSTINO PAIS DE ANDRADE, CPF. nº 619.063.799-04, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico em Administração I, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, 10 (dez) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/2019 a 09/03/2020, a contar do dia 03/07/2023 a 12/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2023
SÚMULA: "ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 729/2011, DE 11 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar e acrescentar dispositivos ao anexo IV da Lei Municipal nº 729/2011, em especial aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e ao Cargo de Agente de Endemias.
PARÁGRAFO – ÚNICO: As alterações para os Cargos de Agente de Saúde e Agente de Endemias estão amparadas na Lei Federal nº 11.350/2006.
Art. 2º - Os demais cargos efetivos existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta Lei passa ser parte integrante da Lei nº 729/2011.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2023
ANEXO IV
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS
.....
IV – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL E MÉDIO:
Agente Comunitário de Saúde (ENSINO MÉDIO)
.....
Requisitos específicos ao cargo:
I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo/concurso público.
II. Ter Ensino Médio Completo.
III. Curso de formação inicial para Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas no mínimo. O Curso de formação poderá ser oferecido aos candidatos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde do município antes da posse do candidato.
IV. Piso salarial estabelecido por Lei Federal vigente.
Agente de Combate a Endemias (ENSINO MÉDIO)
.....
Requisitos específicos ao cargo:
I. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo/concurso público.
II. Ter Ensino Médio Completo.
III. Curso de formação inicial para Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas no mínimo. O Curso de formação poderá ser oferecido aos candidatos aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde do município antes da posse do candidato.
IV. Piso salarial estabelecido por Lei Federal vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2023
SÚMULA: "AUTORIZA MEDIANTE OUTORGA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES A MANTER E MOVIMENTAR SUAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA NO BANCO SICREDI".
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica declarado o SICREDI como instituição oficial do Município de Francisco Alves, por tratar-se de única agência constituída no âmbito municipal.
Art. 2º - Por esta Lei o Poder Executivo outorga ao SICREDI as disponibilidades de caixa do Município.
Parágrafo Único – Esta outorga não exime a Administração Pública Municipal da movimentação e manutenção destas disponibilidades de caixa em instituições financeiras oficiais.
Art. 3º - O depósito e a mantença das disponibilidades de caixa da municipalidade neste estabelecimento estão condicionadas à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN (BACEN) n.º 3.442 de 28/02/2007.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 21 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL N° 15/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **23/06/2023 a 29/06/2023** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min** na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
2º	057	Adriana Juvencio Gomes	Técnico de Enfermagem Socorrista	Campo Mourão/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 11ª Regional de Campo Mourão, quais sejam: Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Iretama, Terra Boa, Goioerê, Ubiratã.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 553/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NEUZA CORREA MASSE, CPF. nº 526.771.509-30, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/2022 a 09/03/2023, a contar do dia 10/07/2023 a 24/07/2023.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 554/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor WAGNER DE ALMEIDA, CPF. 041.616.859-04, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 26/03/2021 a 25/03/2022, a contar do dia 10/07/2023 a 29/07/2023.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 19 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 57/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1951/2023 de 22/06/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.125.138,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.003.	**Manutenção das Atividades da Administração Municipal**		
15 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
20 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
24 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	320.000,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.014.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 5%**		
55 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
56 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
63 - 3.3.91.97.00.00	01103	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	92.140,00
05.001.12.361.0008.2.015.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %**		
64 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
06.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
06.002.10.302.0012.2.041.	**Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal**		
183 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.998,00
06.002.10.305.0013.2.136.	**Manutenção de Vigilância em Saúde - Epidemiológica**		
202 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07	**SECRETARIA DE URBANISMO**		
07.001	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
07.001.15.452.0006.2.044.	**Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos**		
213 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
216 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		Total Suplementação:	**1.125.138,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.002	**PROCURADORIA JURÍDICA**		
02.002.02.061.0002.2.234.	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**		
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.215.	**Manutenção da Defesa Civil**		
25 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
26 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.290,00
03.002	**DIVISÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE**		
03.002.04.123.0002.1.003.	**Aparelhamento das Unidades de Administração e Fianças**		
37 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.300,00
03.003	**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**		
03.003.04.129.0002.2.006.	**Manutenção da Tributação e Fiscalização**		
44 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.840,00
45 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.070,00
46 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.659,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.014.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 5%**		
59 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
62 - 3.3.90.47.00.00	01103	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.140,00
05.005	**DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		
05.005.12.361.0008.2.026.	**Manutenção do Transporte Escolar**		
101 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
103 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
106 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
108 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.005.12.365.0008.2.028.	**Manutenção do Transporte Escolar**		
117 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
06.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
06.002.10.301.0011.2.031.	**Manutenção das Atividades de Saúde**		
141 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
06.002.10.301.0011.2.132.	**Manutenção Atenção Básica - Agente Comunitário/Federal**		
166 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.988,00
167 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
06.002.10.305.0013.2.136.	**Manutenção de Vigilância em Saúde - Epidemiológica**		
205 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	22.470,00
207 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.840,00
07	**SECRETARIA DE URBANISMO**		
07.001	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
07.001.15.451.0006.1.071.	**Execução de Pavimentação Ásfaltica e Recape**		
210 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.001.15.451.0006.1.160.	**Ampliação de Redes de Galerias Pluviais**		
211 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.605,63
07.001.15.451.0006.1.202.	**Pavimentação Asfáltica - Cv. 130-2022**		
397 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.562,13
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
08.001	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**		
08.001.18.542.0014.2.049.	**Manutenção de Atividades de Prevenção do Meio Ambiente**		
238 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.609,75
239 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.543,28
240 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.299,70
08.001.20.606.0014.1.197.	**Cobertura da Feira do Produtor**		
385 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.790,51
08.001.20.608.0014.2.047.	**Manutenção do Viveiro de Mudas Municipal**		
252 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.770,00
253 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.140,00
254 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.280,00
10	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**		
10.001	**DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
10.001.08.244.0015.1.124.	**Contrução de Moradias Populares**		
277 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
10.002.08.241.0015.1.196.	**Aquisição de Equipamentos para o Centro de Convivência**		
394 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10.002.08.243.0015.2.239.	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - C e A**		
314 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.650,00
315 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.745,00
316 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.890,00
10.002.08.243.0015.6.060.	**Manutenção do Conselho Tutelar**		
320 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.955,00
321 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		
11.001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		
11.001.22.661.0016.2.062.	**Manutenção e Incentivo à Industria e ao Comercio**		
334 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		Total Redução:	**1.125.138,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 22/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 58/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1952/2023 de 22/06/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.672,61 (cem mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.003.	**Manutenção das Atividades da Administração Municipal**		
501 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	672,61
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.015.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %**		
513 - 3.3.91.97.00.00	01104	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
		Total Suplementação:	**100.672,61**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.003.	**Manutenção das Atividades da Administração Municipal**		
19 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	672,61
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.015.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %**		
67 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
05.003	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
05.003.12.367.0008.2.022.	**Manutenção do Ensino Especial**		
89 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.750,00
90 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.515,00
91 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.688,00
05.005	**DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		
05.005.12.361.0008.2.026.	**Manutenção do Transporte Escolar**		
103 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	11.047,00
107 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
		Total Redução:	**100.672,61**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 22/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 212/2023

Dispõe sobre transferência de base do servidor **FERNANDO DA SILVA ABADE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **FERNANDO DA SILVA ABADE,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.° 12.308.542-6 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 079.645.949-58, admitido em 01 de novembro de 2017, ocupante do emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais**, pelo regime CLT, com lotação na Base de Cianorte - Pr., para a Base de Umuarama - Pr., a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data da transferência.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 22 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 59/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1953/2023 de 22/06/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.346.740,00 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.002	**DIVISÃO DO FUNDEB**		
05.002.12.361.0008.2.204.	**Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos do FUNDEB 70%**		
75 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00
05.003	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
05.003.12.365.0008.2.206.	**Manutenção do Ensino Infantil - Recursos do FUNDEB 70%**		
83 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
05.006	**DIVISÃO DE CULTURA**		
05.006.13.392.0009.2.030.	**Manutenção do Setor de Cultura**		
128 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
06.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
06.002.10.301.0011.2.031.	**Manutenção das Atividades de Saúde**		
136 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
06.002.10.302.0012.2.041.	**Manutenção do PAM - Pronto Atendimento Municipal**		
183 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.002,00
06.002.10.305.0013.2.136.	**Manutenção de Vigilância em Saúde - Epidemiológica**		
204 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07	**SECRETARIA DE URBANISMO**		
07.001	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
07.001.15.452.0006.2.044.	**Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos**		
213 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.430,00
214 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.614,00
09	**SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E TURISMO**		
09.001	**DIVISÃO DE ESPORTES**		
09.001.27.812.0010.2.050.	**Manutenção das Atividades de Esporte**		
260 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**		
10.001	**DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
10.001.08.241.0015.2.100.	**Manutenção do Programa PSB FNAS e Próprios**		
267 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.034,00
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
10.002.08.243.0015.2.239.	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - C e A**		
311 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
11	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		
11.001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**		
11.001.22.661.0016.2.062.	**Manutenção e Incentivo à Industria e ao Comercio**		
328 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.660,00
		Total Suplementação:	**2.346.740,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.1.1.2.53.01.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	266.740,00
Receita:	1.7.5.1.50.01.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.080.000,00
		Total da Receita:	**2.346.740,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 22/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

Decreto nº 60/2023 de 22/06/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1954/2023 de 22/03/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 473.790,33 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.003	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
05.003.12.367.0008.2.252.	**Subvenção para Manutenção da APAE**		
515 - 3.3.50.43.00.00	01104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.000,00
06	**SECRETARIA DE SAUDE**		
06.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
06.002.10.302.0011.2.040.	**Transferencias para o Consórcio Municipal de Saúde - CISA**		
442 - 3.3.71.70.00.00	1494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.474,57
514 - 3.3.71.70.00.00	31343	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	400.000,00
06.002.10.304.0013.2.219.	**Manutenção do ProVigiA-PR - Resolução Sesa n° 1.103/2021**		
371 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
373 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.588,49
10	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**		
10.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
10.002.08.243.0015.6.083.	**Implantação de Parques Acessíveis Para Crianças e Adolescentes - CEDECA-PR**		
516 - 4.4.90.52.00.00	31860	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.727,27
		Total Suplementação:	**473.790,33**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.1.1.2.53.01.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	21.000,00
Receita:	1.7.1.3.99.01.01.000	Transferencia de Emenda Parlamentar - Saúde	400.000,00
Receita:	1.7.2.3.50.01.01.000	Transferências de Recursos do SUS - Estado - Atenção Básica	2.474,57
Receita:	1.7.2.3.50.01.02.000	Transferências de Recursos do SUS - Estado - Vigilância em Saúde	27.588,49
Receita:	2.4.2.9.99.01.02.000	TRANSFERENCIA DO EESTADO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ACESSÍVEIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	22.727,27
		Total da Receita:	**473.790,33**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 22/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1952/2023 de 22/06/2023

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Especial**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de **R$ 100.672,61 (cem mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.003.	**Manutenção das Atividades da Administração Municipal**		
501 - 3.3.30.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	672,61
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.015.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %**		
513 - 3.3.91.97.00.00	01104	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
		Total Suplementação:	**100.672,61**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		
03.001	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
03.001.04.122.0002.2.003.	**Manutenção das Atividades da Administração Municipal**		
19 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	672,61
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**		
05.001	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
05.001.12.361.0008.2.015.	**Manutenção do Ensino Fundamental - 25 %**		
67 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
05.003	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
05.003.12.367.0008.2.022.	**Manutenção do Ensino Especial**		
89 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.750,00
90 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.515,00
91 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.688,00
05.005	**DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		
05.005.12.361.0008.2.026.	**Manutenção do Transporte Escolar**		
103 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	11.047,00
107 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
		Total Redução:	**100.672,61**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARIA HELENA , em 22/06/2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 560/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSE ANDRÉ CORDEIRO DE LIMA, CPF. nº 561.348.949-15, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022 a contar do dia 03/07/2023 a 01/08/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 561/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NIVALDO ALEGRE, CPF. nº 765.375.109-10, ocupante do cargo de operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022 a contar do dia 01/07/2023 à 30/07/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

LEI Nº. 1951/2023 de 22/06/2023

Autoriza a abertura de "**Crédito Adicional Adicional Suplementar**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 1.125.138,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

Suplementação

03	**SECRETARIA D

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Onde se lê:
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (SÃO SILVESTRE)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
284	PAULO HENRIQUE FONSECA	111.476.949-58	1°

Leia-se:
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (SÃO SILVESTRE)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
284	PEDRO HENRIQUE FONSECA	111.476.949-58	1°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 106/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (SÃO SILVESTRE)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
284	PAULO HENRIQUE FONSECA	111.476.949-58	1°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 100/2023. DE 21 DE JUNHO
Publicado em 22/06/2023
Art. 1º - Fica RETIFICADA a ordem de convocação dos candidatos para o Cargo de Médico Clinico Geral 40h – Efetivo.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
598	CASSIO MARQUES PERLIN	019.114.211-58	1°
876	ALAN GABRIEL GENEROSO	097.688.229-96	2°
288	JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS	010.222.549-44	3°

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Afrodescendente)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
952	SARAH EVELYN SILVA FERNANDES	018.481.641-65	1°

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H (Portador de Deficiência)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
745	EDUARDO MONTEIRO FERNANDES	036.847.159-48	1°

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
278	PAOLA HIKARI TAMAGAWA	109.477.049-30	4°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 100/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
598	CASSIO MARQUES PERLIN	019.114.211-58	1°
876	ALAN GABRIEL GENEROSO	097.688.229-96	2°
288	JOÃO MIGUEL ZAUPA SORVOS	010.222.549-44	3°
278	PAOLA HIKARI TAMAGAWA	109.477.049-30	4°
915	EDUARDO SANTOS SONEGO	061.958.951-56	5°
901	YOHANA VITÓRIA DE MATOS	095.367.639-07	6°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 181, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.331 de 22 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2071 Manutenção da equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R$ 180.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 494) R$ 35.000,00
TOTAL R$ 215.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 215.000,00
TOTAL R$ 215.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 183, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.333 de 22 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 26,00 (vinte e seis reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 880) R$ 26,00
TOTAL R$ 26,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do por provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
880 - Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Campinho R$ 26,00
TOTAL R$ 26,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 184, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.334 de 22 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 404,07 (quatrocentos e quatro reais e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 880) R$ 404,07
TOTAL R$ 404,07
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
880 - Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Campinho R$ 404,07
TOTAL R$ 404,07
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 105. DE 21 DE JUNHO
Publicado em 22/06/2023
Art. 1º - Fica RETIFICADA a ordem de convocação dos candidatos para o Cargo de Técnico de Enfermagem 40h – Efetivo.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
114	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	118.346.634-07	1°
223	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	086.797.799-03	2°
623	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	135.973.609-39	3°

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H (Afrodescendente)

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
678	MARY CRISTINA DA SILVA SOUZA		1°

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
463	MARIA ROSA DOS SANTOS	815.068.059-49	4°
10	ANDRÉIA FORTUNATTI	250.358.938-39	5°
673	PAULA ANDRESSA GALVÃO	087.718.389-96	6°
581	FABIANE DE FÁTIMA DORNELAS SILVA	292.068.078-11	7°
451	ANDRESSA DOS SANTOS FARIAS	068.114.379-79	8°
181	TAYNARA MAYANE TERCERO DA SILVA	095.431.339-99	9°

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 105/2023. DE 21 DE JUNHO
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, Edital de Abertura nº 01.01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01.01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
114	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	118.346.634-07	1°
223	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	086.797.799-03	2°
623	ELOIZA ESTERCIO FRANCO	135.973.609-39	3°
463	MARIA ROSA DOS SANTOS	815.068.059-49	4°
10	ANDRÉIA FORTUNATTI	250.358.938-39	5°
673	PAULA ANDRESSA GALVÃO	087.718.389-96	6°
581	FABIANE DE FÁTIMA DORNELAS SILVA	292.068.078-11	7°
451	ANDRESSA DOS SANTOS FARIAS	068.114.379-79	8°
181	TAYNARA MAYANE TERCERO DA SILVA	095.431.339-99	9°
678	MARY CRISTINA DA SILVA SOUZA	815.068.139-68	10°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 01/2023 – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS JUNHO DE 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO N° 180, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.330 de 22 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 247.700,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2038 Manutenção da Farmácia Básica
3.3.72.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303) R$ 15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 494) R$ 55.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2039 Manutenção do Centro de Especialidades
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 70.000,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 67.700,00
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R$ 40.000,00
TOTAL R$ 247.700,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15) R$ 15.000,00
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 232.700,00
TOTAL R$ 247.700,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 182, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.332 de 22 de junho de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 002) R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 30.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2011 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 101) R$ 70.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2014 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 101) R$ 84.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2010 Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 104) R$ 15.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 103) R$ 10.000,00
TOTAL R$ 309.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 002) R$ 100.000,00
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0005.2061 Manutenção do Sistema de Videomonitoramento
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R$ 30.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2014 Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 101) R$ 154.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2012 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104) R$ 15.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.365.0007.2015 Manutenção do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 103) R$ 10.000,00
TOTAL R$ 309.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e das outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
Considerando a Lei Municipal nº 2031/2014, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente,
Considerando a necessidade da representação de membros dos Poderes Executivo e Legislativo,
DECRETA:
Art. 1º Designar os membros adiante relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Município de Pérola – PR, como segue:
Representante do Poder Executivo
Titular: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha
Suplente: Everton Poletine Borges
Representante do Lions Clube
Titular: Roseli Bressan
Suplente: Nuno Tiago Valente Caetano
Representante do Poder Legislativo
Titular: Joel Wenceslau Marques
Suplente: Juarez Alves de Souza
Representante do Sindicato Rural
Titular: Martiniano Ribeiro França
Suplente: Valentim Francisco Morgado
Representante da Classe dos Professores
Titular: Gisney Hedder Nunes dos Reis
Suplente: Maria Sonia Celini
Representante da Associação Comercial e Industrial
Titular: Raphael Rodrigues Mendes
Suplente: Ana Luzevilde Biaca de Sousa
Representante da EMATER
Titular: Danilo Eduardo Sebim
Suplente: Adriano Campolino Biancatto
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos
Titular: Luciano Lazarin
Suplente: Sheile Almeida de Souza
Representante da Sanepar
Titular: Cleber Luiz Santelle Gilio
Suplente: Luiz Eduardo Toth Alves
Parágrafo Único. O mandato dos conselheiros obedecerá ao disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 2031, de 12 de setembro de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 051, de 04 de março de 2022.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 295/2023
Concede Férias a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora VANESSA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 2011-7, ocupando o cargo de Contador, lotado na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 20/06/2023 a 04/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 16 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 296/2023
Concede Férias a servidora ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº 2596-8, ocupando o cargo de Chefe da Seção de Atendimento de Fisioterapia, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 297/2023
Concede Férias a servidora SOLANGE FERTONANO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SOLANGE FERTONANO, matrícula nº 2088-5, ocupando o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 10/07/2023 a 24/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 298/2023
Concede Férias ao servidor PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO, matrícula nº 2455-4, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, lotado na Secretaria Geral, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 31 de julho de 2023 a 29 de agosto de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 22 de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 299/2023
Concede Férias ao servidor PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO, matrícula nº 2455-4, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, lotado na Secretaria Geral, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.328, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre plantão de Técnico Agrícola e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar plantões a serem cumpridos pelos servidores públicos municipais que exerçam o cargo ou emprego de Técnico Agrícola, com a finalidade de suprir e cobrir atendimentos em todas as áreas do Município.
Parágrafo único. Caracterizam-se como Plantões os serviços prestados aos domingos e feriados, iniciando-se o primeiro às 07h00m com término às 19h00m do mesmo dia, e o segundo, com início às 19h00m e término às 07h00m do dia seguinte.
Art. 2º Para cada plantão, ou seja, doze horas, será pago o valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais).
§ 1º Para o Técnico Agrícola que estiver de sobreaviso será pago o correspondente as 50% (cinquenta por cento) do valor do plantão constante no caput deste artigo.
§ 2º Considera-se de sobreaviso o Técnico Agrícola que aguarda, em casa, chamado para atender urgência e emergência no período especificado no parágrafo único, do art. 1º desta lei, conforme escala da Secretaria competente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº2381, de 23 de maio de 2017.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.331, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2071 Manutenção da equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 494) R$ 180.000,00
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (FR 494) R$ 35.000,00
TOTAL R$ 215.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 215.000,00
TOTAL R$ 215.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.333, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 26,00 (vinte e seis reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 880) R$ 26,00
TOTAL R$ 26,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do por provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
880 - Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Campinho R$ 26,00
TOTAL R$ 26,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.334, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 404,07 (quatrocentos e quatro reais e sete centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2057 Manutenção dos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, Peças e Equipamentos
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 880) R$ 404,07
TOTAL R$ 404,07
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:
880 - Convênio nº 211/2020 – Construção do Meu Campinho R$ 404,07
TOTAL R$ 404,07
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.329, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - da Previdência Social dos Servidores do Município de Pérola/PR, mediante atualização anual, e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Aprova a amortização do déficit técnico atuarial - custo suplementar - até o ano de 2056, conforme plano de amortização do relatório da avaliação atuarial constante do Anexo I, para obter o equilíbrio atuarial nos termos da Lei nº 9.717/98.
Parágrafo único. Em cada ano, o Aporte Anual constante do Anexo I desta Lei, será recolhido em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, considerando as competências de Janeiro a Dezembro, conforme valores mensais informados no referido anexo, no prazo definido no § 3° do Art. 3º desta Lei.
Art. 2º A cada exercício financeiro será realizada uma avaliação atuarial por instituição ou profissional devidamente credenciado pelo IBA - Instituto Brasileiro de Atuaria, conforme disposição do art. 40 da Constituição Federal e demais normas pertinentes.
Parágrafo único. Para o ano de 2024, até que ocorra a reavaliação atuarial, o Município de Pérola iniciará a amortização com base no Anexo I da presente lei.
Art. 3º Do aporte definido para o ano de 2023 a ser amortizado até 31/12/2023, no valor de R$2.425.314,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais, trinta e seis centavos), serão deduzidos os valores já pagos pelo Município até a data de entrada em vigor deste novo plano de amortização.
§ 1° O valor remanescente, após a dedução que dispõe o caput e o §2°, será dividido pela quantidade de meses restantes no ano, contados a partir da data de vigência do novo plano.
§ 2° Descontar-se-á do valor descrito no caput, a importância de R$1.010.547,65 (um milhão, dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais, sessenta e cinco centavos), sendo R$1.000.374,35 (um milhão, trezentos e setenta e quatro reais, trinta e cinco centavos) do Executivo e, R$10.173,30 (dez mil, cento e setenta e três reais, trinta centavos) do Legislativo, recolhidos nos meses de janeiro a maio do corrente ano, conforme planilha anexo II.
§ 3° O prazo para repasse dos valores mensais dos aportes definidos no Anexo I, por cada poder responsável, não poderá ultrapassar o último dia útil do mês.
Art. 4º Os valores atualizados citados no caput do art. 3º e constante do Anexo I correspondem ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 5º Com fundamento na avaliação mencionada no art. 2º, poderão ser atualizados de forma subsequente, os valores constantes do Anexo I, relativos ao fluxo financeiro de amortização do déficit, os quais serão aprovados mediante decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 6º O valor mensal do aporte vencido será atualizado pela variação do IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio ponto percentual) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.
Parágrafo único. Para cobertura das despesas previstas nesta Lei, o Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e amortizações, ou alíquotas suplementares.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

TABELA 7 - APORTES DA PREFEITURA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ano	Valor Anual do Aporte	Valor Mensal do Aporte
2023	2.425.314,36	202.109,53
2024	3.699.666,03	308.288,84
2025	4.071.325,67	339.277,14
2026	4.847.373,49	403.947,79
2027	4.895.847,23	407.987,27
2028	4.944.805,70	412.067,14
2029	4.994.253,76	416.187,81
2030	5.044.196,29	420.349,69
2031	5.094.638,26	424.553,19
2032	5.145.584,64	428.798,72
2033	5.197.040,49	433.086,71
2034	5.249.010,89	437.417,57
2035	5.301.501,00	441.791,75
2036	5.354.516,01	446.209,67
2037	5.408.061,17	450.671,76
2038	5.462.141,78	455.178,48
2039	5.516.763,20	459.730,27
2040	5.571.930,83	464.327,57
2041	5.627.650,14	468.970,85
2042	5.683.926,64	473.660,55
2043	5.740.765,91	478.397,16
2044	5.798.173,57	483.181,13
2045	5.856.155,30	488.012,94
2046	5.914.716,85	492.893,07
2047	5.973.864,02	497.822,00
2048	6.033.602,66	502.800,22
2049	6.093.938,69	507.828,22
2050	6.154.878,08	512.906,51
2051	6.216.426,86	518.035,57
2052	6.278.591,13	523.215,93

20

Serconprev

Ano	Valor Anual do Aporte	Valor Mensal do Aporte
2053	6.341.377,04	528.448,09
2054	6.404.790,81	533.732,57
2055	6.468.838,72	539.069,89
2056	6.533.527,10	544.460,59

ANEXO II

APORTE	2023	(Provisório)

MÊS	VENC	APORTE-MÊS	VALOR-CAM	VALOR-PREF
Janeiro/2023	30/01/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Fevereiro/2023	28/02/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Março/2023	30/03/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Abril/2023	30/04/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Maio/2023	30/05/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Junho/2023	30/06/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Julho/2023	30/07/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Agosto/2023	30/08/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Setembro/2023	30/09/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Outubro/2023	30/10/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Novembro/2023	30/11/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
Dezembro/2023	30/12/2023	202.109,53	2.034,66	200.074,87
		2.425.314,36	24.415,92	2.400.898,44

Câmara	24.415,92	24.415,92
Prefeitura	2.400.898,44	2.400.898,44
Total	2.425.314,36	2.425.314,36

Aporte-Anual_Provisório		Aporte-Mensal_Provisório	
Entidade	Servidores	Entidade	Servidores
Câmara	3	Câmara	3
Prefeitura	295	Prefeitura	295
Total	298	Total	298
Câmara	24.415,92	Câmara	2.034,66
Prefeitura	2.400.898,44	Prefeitura	200.074,87
Total	2.425.314,36	Total	202.109,53

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

LEI N° 3.322, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Altera dispositivos da Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Pérola e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o artigo 8º da Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º. A Estrutura Administrativa do Município de Pérola fica constituída dos seguintes órgãos:
1. CHEFIA DE GABINETE:
1. Chefe de Gabinete
1.1. Assessor de Transporte Oficial
1.2. Chefe de Divisão de Apoio Administrativo
1.3. Chefe da Seção de Recepção do Paço Municipal
1.4. Assessor de Relações Institucionais
1.5. Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal
1.6. Chefe do Departamento de Trânsito
1.7. Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
1.7.1 Assessor de Indústria e Comércio
1.7.2 Chefe da Divisão de Trabalho, Treinamento de Cursos Técnico
1.8. Diretor do Departamento de Vigilância e Monitoramento
2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2. Procurador-Geral do Município
2.1. Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos
3. COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
3. Coordenador Municipal de Controle Interno
4. SECRETARIA GERAL
4. Secretário Geral
4.1. Diretor do Departamento de Compras e Licitações
4.1.1. Chefe da Divisão de Planejamento e Compras
4.1.2. Chefe da Divisão de Licitações
4.2. Agente de Contratações
4.3. Assessor de Gabinete da Secretaria Geral
4.3.1. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
5. Secretário Municipal de Fazenda e Administração
5.1. Diretor do Departamento de Finanças
5.1.1. Chefe da Divisão de Contabilidade
5.1.2. Chefe da Divisão de Convênios
5.1.3. Chefe da Divisão de Patrimônio
5.2. Diretor de Departamento de Tributação
5.2.1. Chefe da Divisão de Taxas e Cobranças
5.2.2. Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário
5.3. Diretor do Departamento de Recursos Humanos
5.4. Diretor do Departamento de Obras e Posturas
5.4.1. Chefe da Divisão de Gestão Cemitério Municipal
5.4.2. Chefe da Divisão da Capela Mortuária
5.5 Chefe da Divisão do Posto de Atendimento da Receita Federal
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
6. Secretário Municipal de Comunicação Social e Cultura
6.1. Diretor do Departamento de Cultura
6.1.1. Chefe de Divisão de Projetos Culturais, Divulgação e Marketing
6.1.2. Chefe da Divisão de Operação de Áudio, Som e Iluminação
6.1.3. Chefe de Gestão da Biblioteca Municipal
6.2. Assessor de Imprensa
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
7. Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
7.1.1. Chefe da Divisão de Educação
7.1.2. Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem
7.1.3. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (Escola Municipal Professor Waldemar Biaca)
7.1.4. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Doze de Outubro)
7.1.5. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza)
7.1.6. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Menino Jesus)
7.1.7. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Recanto Feliz)
7.1.8. Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Professor Waldemar Biaca)
7.1.9. Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Doze de Outubro)
7.1.10. Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza)
7.1.11. Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Menino Jesus)
7.1.12. Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Recanto Feliz)
7.1. Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
7.2.1. Coordenador do Projeto CICESP (Centro Integrado de Cidadania, Esporte e Saúde de Pérola
7.2.2. Chefe da Divisão de Esporte
7.2.3. Chefe da Divisão de Lazer
7.2.4. Chefe da Divisão de Treinamentos e Competições
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8. Secretário Municipal de Saúde
8.1. Diretor do Departamento de Saúde Mental
8.2. Diretor do Departamento Geral de Atendimento à Saúde
8.2.1. Chefe da Divisão de Convênios
8.2.2. Chefe da Divisão de Processamento e Faturamento
8.3. Diretor do Departamento de Agendamento
8.3.1. Chefe da Divisão de Regulação de Consultas e Exames
8.3.2. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
8.3.3. Chefe da Divisão de Cadastro de Pacientes
8.3.4. Chefe da Seção de Recepção da Secretaria Municipal de Saúde
8.4. Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
8.4.1. Chefe da Divisão de Controle de Arboviroses
8.4.2. Chefe da Divisão de Controle de Doenças Parasitárias
8.4.3. Chefe da Divisão de Controle de Doenças Infecciosas
8.4.4. Chefe da Divisão de Epidemiologia
8.5. Diretor do Departamento de Administração Hospitalar
8.5.1. Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares
8.5.2. Chefe da Divisão de Arquivamento Médico e Estatístico – SAME
8.5.3. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt
8.5.4. Chefe da Divisão Ambulatorial do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt
8.5.5. Chefe da Seção de Atendimento à Pacientes do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt
8.5.6. Chefe da Seção de Recepção do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt
8.6. Chefe da Seção de Recepção do PSF – Marli Saila Montana do Lago Albuquerque
8.6.1. Chefe da Seção de Recepção do PSF – Sivanilda de Souza Pulsides
8.6.2. Chefe da Seção de Recepção do PSF – Conceição Aparecida Ricioli Assunção
8.6.3. Chefe da Seção de Recepção do Ambulatório Médico Oftalmológico
8.6.4. Chefe da Seção de Atendimento de Fisioterapia
9. SECRETARÍA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
9. Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
9.1. Chefe da Divisão de Assistência Social
9.2. Chefe da Divisão de Cidadania
9.3. Chefe da Divisão de Políticas Públicas
9.4. Chefe da Divisão de Proteção Social Básica
9.5. Chefe da Divisão do CAM – Centro de Atendimento à Mulher
9.6. Chefe da Divisão de Melhor Idade
9.7. Assessor de Conselhos Municipais
9.8. Chefe da Divisão de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
9.9. Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do INSS
9.10. Chefe da Seção de Atendimento do INSS
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
10. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos
10.1. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo
10.1.1. Chefe da Divisão de Nota do Produtor Rural
10.1.2. Chefe da Seção de Extensão Rural
10.2. Diretor do Departamento de Inseminação Artificial
10.3. Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo
10.4. Diretor do Departamento de Obras e Serviços
10.4.1. Chefe da Divisão de Serviços Urbanos
10.4.2. Chefe da Divisão de Águas Pluviais
10.4.3. Chefe da Divisão de Obras Públicas
10.4.4. Chefe da Divisão de Agendamento e Cadastros
10.4.5. Chefe da Divisão de Projetos
10.4.6. Chefe da Divisão de Limpeza Pública
10.4.7. Chefe da Divisão de Borracharia
10.4.8. Chefe da Divisão de Jardinagem
10.4.9. Chefe da Divisão de Manutenção Pública
10.5. Diretor do Departamento de Estradas e Serviços Rurais
10.5.1. Chefe de Divisão de Estradas
10.5.2. Chefe de Divisão de Serviços Rodoviários
10.6. Diretor do Departamento de Peças e Equipamentos
10.6.1. Chefe da Divisão de Controle de Frota
10.6.2. Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Pesados
Art. 2º Ficam alterados os ANEXOS I e II, da Lei nº 2951, de 30 de dezembro de 2020, o qual discrimina os cargos em comissões.
Art. 3º Está lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola/PR, aos 22 dias do mês de junho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
CHEFIA DE GABINETE
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Chefe de Gabinete 1 SUBSÍDIO *
Assessor de Transporte Oficial 1 CC-4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo 1 CC-6
Chefe da Seção de Recepção do Paço Municipal 1 CC-7
Assessor de Relações Institucionais 1 CC-4
Chefe da Divisão de Ouvidoria Municipal 1 CC-5
Chefe do Departamento de Trânsito 1 CC-4
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio 1 CC-2
Assessor de Indústria e Comércio 1 CC-4
Chefe da Divisão de Trabalho, Treinamento de Cursos Técnicos 1 CC-6
Diretor do Departamento de Vigilância e Monitoramento 1 CC-4
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Procurador-Geral do Município 1 CC-1
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos 1 CC-4
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Coordenador Municipal de Controle Interno 1 CC-2
* Exclusivamente servidor de carreira, ocupante de cargo efetivo.
SECRETARIA GERAL
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Geral 1 SUBSÍDIO **
Diretor do Departamento de Compras e Licitações 1 CC-2
Chefe da Divisão de Planejamento e Compras 1 CC-4
Chefe da Divisão de Licitações 1 CC-4
Agente de Contratações 1 CC-3
Assessor de Gabinete da Secretaria Geral 1 CC-5
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo 1 CC-7
** Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Municipal de Fazenda e Administração 1 SUBSÍDIO *
Diretor do Departamento de Finanças 1 CC-3
Chefe da Divisão de Contabilidade 1 CC-4
Chefe da Divisão de Convênios 1 CC-5
Chefe da Divisão de Patrimônio 1 CC-5
Diretor do Departamento de Tributação 1 CC-2
Chefe da Divisão de Taxas e Cobranças 1 CC-4
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário 1 CC-6
Diretor do Departamento de Obras e Postura 1 CC-2
Diretor do Departamento de Recursos Humanos 1 CC-2
Chefe da Divisão de Gestão do Cemitério Municipal 1 CC-5
Chefe da Divisão de Gestão da Capela Mortuária 1 CC-7
Chefe da Divisão do Posto de Atendimento da Receita Federal 1 CC-4
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Municipal Comunicação Social e Cultura 1 SUBSÍDIO *
Diretor do Departamento de Cultura 1 CC-3
Chefe da Divisão de Projetos Culturais, Divulgação e Marketing 1 CC-4
Chefe de Gestão da Biblioteca Municipal 1 CC-4
Chefe da Divisão de Operação de Áudio, Som e Iluminação 1 CC-5
Assessor de Imprensa 1 CC-5
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer 1 SUBSÍDIO *
Chefe da Divisão de Educação 1 CC-4
Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem 1 CC-4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (Escola Municipal Professor Waldemar Biaca). 1 CC-6
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Doze de Outubro). 1 CC-5
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza). 1 CC-5
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Menino Jesus). 1 CC-5
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (CEMEI – Recanto Feliz). 1 CC-5
Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Professor Waldemar Biaca). 1 CC-7
Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Doze de Outubro). 1 CC-7
Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (Escola Municipal Arminda Rodrigues de Souza). 1 CC-7
Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Menino Jesus). 1 CC-7
Chefe da Divisão de Limpeza Escolar (CEMEI – Recanto Feliz). 1 CC-7
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer 1 CC-2
Coordenador do Projeto CICESP (Centro Integrado de Cidadania, Esporte e Saúde de Pérola) 1 CC-5
Chefe da Divisão de Esporte 1 CC-5
Chefe da Divisão de Lazer 1 CC-5
Chefe da Divisão de Treinamentos e Competições 1 CC-6
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Municipal de Saúde 1 SUBSÍDIO *
Diretor do Departamento de Saúde Mental 1 CC-2
Diretor do Departamento Geral de Atendimento à Saúde 1 CC-3
Chefe da Divisão de Convênios 1 CC-5
Chefe da Divisão de Processamento e Faturamento 1 CC-5
Diretor do Departamento de Agendamento 1 CC-3
Chefe da Divisão de Regulação de Consultas e Exames 1 CC-4
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo 1 CC-5
Chefe da Divisão de Cadastro de Pacientes 1 CC-6
Chefe da Seção de Recepção da Secretaria Municipal de Saúde 1 CC-7
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária 1 CC-3
Chefe da Divisão de Controle de Arboviroses 1 CC-6
Chefe da Divisão de Controle de Doenças Parasitárias 1 CC-6
Chefe da Divisão de Controle de Doenças Infecciosas 1 CC-6
Chefe da Divisão de Epidemiologia 1 CC-5
Diretor do Departamento de Administração Hospitalar 1 CC-3
Chefe da Divisão de Serviços Hospitalares 1 CC-6
Chefe da Divisão de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME 1 CC-6
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt 1 CC-7
Chefe da Divisão Ambulatorial do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt 1 CC-7
Chefe da Seção de Atendimento à Pacientes do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt 1 CC-7
Chefe da Seção de Recepção do Hospital Doutor Raul Sergio Bitencourt 1 CC-7
Chefe da Seção de Recepção do PSF – Marli Saila Montana do Lago Albuquerque 1 CC-7
Chefe da Seção de Recepção do PSF – Sivanilda de Souza Pulsides 1 CC-7
Chefe da Seção de Recepção do PSF – Conceição Aparecida Ricioli Assunção 1 CC-7
Chefe da Seção de Recepção do Ambulatório Médico Oftalmológico 1 CC-7
Chefe da Seção de Atendimento de Fisioterapia 1 CC-7
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGO VAGAS SÍMBOLO
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social 1 SUBSÍDIO *
Chefe da Divisão de Assistência Social 1 CC-4
Chefe da Divisão de Cidadania 1 CC-7
Chefe da Divisão de Políticas Públicas 1 CC-6
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica 1 CC-4
Chefe da Divisão do CAM - Centro de Atendimento à Mulher 1 CC-5
Chefe da Divisão de Melhor Idade 1 CC-5
Assessor de Conselhos Municipais 1 CC-5
Chefe da Divisão de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 1 CC-6
Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do INSS 1 CC-5
Chefe da Seção de Atendimento do Posto do INSS 1 CC-6
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGO VAG1AS SÍMBOLO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos 1 SUBSÍDIO *
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo 1 CC-5
Chefe da Divisão de Nota do Produtor Rural 1 CC-5
Chefe da Seção de Extensão Rural 1 CC-7
Diretor do Departamento de Inseminação Artificial 1 CC-3
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo 1 CC-3
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos 1 CC-1
Chefe da Divisão de Serviços Urbanos 1 CC-4
Chefe da Divisão de Águas Pluviais 1 CC-4
Chefe da Divisão de Obras Públicas 1 CC-4
Chefe da Divisão de Agendamento e Cadastros 1 CC-5
Chefe da Divisão de Projetos 1 CC-5
Chefe da Divisão de Limpeza Pública 1 CC-4
Chefe da Divisão de Borracharia 1 CC-4
Chefe da Divisão de Jardinagem 1 CC-5
Chefe da Divisão de Manutenção Pública 1 CC-5
Diretor do Departamento de Estradas e Serviços Rurais 1 CC-1
Chefe da Divisão de Estradas1 CC-4
Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários 1 CC-4
Diretor do Departamento de Peças e Equipamentos 1 CC-2
Chefe da Divisão de Controle de Frota 1 CC-4
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos Pesados 1 CC-4
* Fixado pela câmara municipal de Pérola.

ANEXO II
VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC-1	6.267,79
CC-2	4.674,16
CC-3	4.089,89
CC-4	3.686,79
CC-5	3.000,49
CC-6	2.400,36
CC-7	2.029,18
CC-8	1.468,73

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.323, DE 22 DE JUNHO DE 2023.
Súmula: Dispõe sobre plantão de Enfermeiro e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar plantões a serem cumpridos pelos servidores públicos municipais que exerçam o cargo ou emprego de Enfermeiro, com a finalidade de suprir e cobrir atendimentos em todas as áreas de saúde do Município.
Parágrafo único. Caracterizam-se como Plantões os serviços prestados aos domingos e feriados, iniciando-se o primeiro às 07h00m com término às 19h00m do mesmo dia, e o segundo, com início às 19h00m e término às 07h00m do dia seguinte.
Art. 2º Para cada plantão, ou seja, doze horas, será pago o valor de R$280,00 (duzentos e oitenta reais).
§ 1º Para os Enfermeiros que estiverem de sobreaviso será pago o correspondente as 50% (cinquenta por cento) do valor do plantão constante no caput deste artigo.
§ 2º Considera-se de sobreaviso o Enfermeiro que aguarda, em casa, chamado para atender urgência e emergência no período especificado no parágrafo único, do art. 1º desta lei, conforme escala da Secretaria competente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº2383, de 23 de maio de 2017.
Pérola/PR, aos 22 dias

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
Processo nº 046/2023
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Contratação emergencial de empresa para fornecimento de equipamentos elétricos para montagem do painel, localizado na sede do SAMAE, o qual é responsável pelo sistema de bombeamento de água do SAMAE.
A referida contratação é emergencial e necessária tendo em vista que o painel responsável pelo sistema de bombeamento de água do SAMAE acabou entrando em curto-circuito e pegou fogo, ocasionando o desligamento do sistema e a interrupção do fornecimento de água de toda a Cidade de Tapejara.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 9.239,00 (nove mil duzentos e trinta e nove reais)
Empresa: INSTALADORA FIOLAR inscrita no CNPJ 82.337.502/0001-77.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, em 22 de junho de 2023.
Cleonice Caroline Pereira
Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2023
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA O REPASSE EM FORMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORIUNDO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES (RECURSO PRÓPRIO), POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO REALIZADO DE FORMA CONTINUADA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE, COM O FORTALECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS, MATÉRIAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS DA INSTITUIÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/06/2023 à 30/04/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2023 à 30/04/2024
VALOR: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 22 de junho de 2023.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Nº 111/2023
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Junho de 2023
CONTRATADA: MULTI-X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOGRAFICOS LTDA ME
CNPJ: 80.063.639/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MESA DE EXAMES DE RAIO – X, COM TAMPO MÓVEL E BUCKY COM GRADE ANTI DIFUSORA E FREIOS ELETRO MAGNÉTICOS E PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES DE RAIO - X, COM AQUECIMENTO DOS QUÍMICOS ATRAVÉS DE BOMBA DE CIRCULAÇÃO EXTERNA E TROCADOR DE CALOR, TUDO DE ACORDO COM ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no "caput" do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 abaixo detalhado:

Fornecedor	CPF	Valor em Reais
AGNALDO BARBOSA	803.348.819-00	1.219,50
ANDRÉ VICTOR FUMAGALI MILESKI	113.727.449-24	1.219,50
CLERENILDO MARQUES GOUVÊA	551.831.749-20	2.469,00
DEVAIR APARECIDO PALOMBO	906.229.369-72	2.160,40
FERNANDA APARECIDA ALVES BARBOSA GUERREIRO	050.366.259-35	3.752,00
IRINEU RAMOS	388.958.389-04	1.165,00
JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI	190.356.679-72	2.850,00
JOAQUIM RAYMUNDO	140.177.419-91	1.525,00
JUDITE DE ALMEIDA BIFFI	047.996.249-97	4.038,75
MARIA JOSE FERNANDES DO PRADO	019.350.459-62	4.038,75
NEUSA GNANN NOVAIS DE ARAUJO	764.588.499-15	2.384,80
TOTAL	R$ 26.822,70	

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Tapira, 22 de Junho de 2022
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 01/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 714.732,20
02	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 715.527,09
03	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R$ 716.882,85

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Tapira, 06 de Junho de 2023
Edner João Peres da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Membros da Comissão:
David Willian da Silva
Elaine Aparecida Pereira
Vanessa Vieira Mendes
Alessandra Fragoso Cassadre

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Ratifico o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 de autoria do Sr. EDNER JOÃO PERES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.
Tapira, 22 de Junho de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve,
CONCEDER
Ao servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF. nº. 571.408.049-15, Licença Prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 15/05/2000 a 14/05/2005 a ser gozada no período de 22/06/2023 a 19/09/2023, conforme Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus vencimentos.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 22 de Junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
CONCEDER
À servidora BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES MULATO, portadora do CPF. nº 009.992.829-99, licença para AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO, conforme atestado médico datado em 16/06/2023, no período de 16/06/2023 a 14/08/2023.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 22 de junho de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2023
ID: 2485
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – AGNALDO BARBOSA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 1.219,50 (um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 78/2023
ID: 2486
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – ANDRE VICTOR FUMAGALI MILESKI
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 1.219,50 (um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 79/2023
ID: 2487
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – CLERENILDO MARQUES GOUVEA
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 2.469,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2023
ID: 2488
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – DEVAIR APARECIDO PALOMBO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 2.160,40 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2023
ID: 2489
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – FERNANDA AP. ALVES BARBOSA GUERREIRO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2023
ID: 2490
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – IRINEU RAMOS
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 83/2023
ID: 2491
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JOÃO BRAMBILA CAVITIOLI
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2023
ID: 2492
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JOAQUIM RAYMUNDO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2023
ID: 2493
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – JUDITE DE ALMEIDA BIFFI
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 4.038,75 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2023
ID: 2494
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – MARIA JOSÉ FERNANDES DO PRADO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 4.038,75 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2023
ID: 2495
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADO – NEUZA GNANN NOVAIS DE ARAÚJO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
VALOR – R$ 2.384,80 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA – 22 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Tapira, 22 de Junho de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO
RUA PARANÁ N.º 327-B – SALA 07 – FUNDOS – FONE: (44) 3653-1222 – RAMAL: 25
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 22 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2023 - APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO "ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS" AO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – PARANÁ.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n.º 087/2014 de 19 de dezembro de 2014; em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023, às 14h00mn, na Sala de Reuniões dos Conselhos com presença da maioria de seus Membros; e
Considerando o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever "da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão"; e
Considerando o preconizado na Constituição Federal/88 e no Estatuto da Criança e do Adolescente / ECA (Lei 8069, de 13 de julho de 1.990) em seu Art. 92, bem como o advento da Lei Federal de n.º 12.010/2012, que trata dentre as diversas questões o Acolhimento Institucional, e
Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, necessário para alterar a realidade e guia para os próximos anos, na formulação, implantação e implementação de Políticas Públicas que compõem a Rede de Serviços de promoção, proteção e dos direitos da Criança e do Adolescente.
Considerando o estabelecido no Decreto Municipal n.º 010/2017 de 23 de fevereiro de 2017, em consonância com o previsto na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de outubro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo " Abrigo São Francisco de Assis" visando formalizar Termo de Colaboração Emergencial para o atendimento de Crianças e Adolescentes em acolhimento Institucional, para o período de 26/05/2023 a 26/08/2023, na Modalidade Subvenção Social.
Art. 2.º - Garantir o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco social e pessoal, com violação de direitos, vínculos rompidos ou extremamente fragilizados, sob medida protetiva assegurando sua proteção integral através do Termo de Colaboração Emergencial a ser firmado com a Instituição.
Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala de Reuniões dos Conselhos - Tuneiras do Oeste, 22 de Junho de 2023.
José Vinícius Cuareli Alécio
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 174/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CLAUDEMIR MEDEIROS DE SOUZA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 51.413,27 (cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 501.741,55 (quinhentos e um mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 553.154,82 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais oitenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.08.244.0012.1.302. - ED:4.4.90.51.00.00 - D:199 - F:1000
08.002.08.244.0012.1.302. - ED:4.4.90.51.00.00 - D:1534 - F:301000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/06/2023
Umuarama, 22 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PARANÁ
76.247.329/0001-13
DECRETO Nº 0000007/2023
Data 03/03/2023

DECRETO Nº 0000007/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, TAKETOSHI SAKURADA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 0000046/2022, de 24 de Novembro de 2021..

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 384.736,60 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	03001.04122001930007 3390390000	Manutenção da Secretaria de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	50.000,00
0000048	08001.12365019020032 3190110000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DOS CMEI CRECHE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401075	10.000,00
0000049	07001.10101001042044 3390390000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	100.000,00
0000078	07001.10101001042045 3372390000	TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO DE SAÚDE E SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	200.000,00
0000080	11001.20608001781047 4490520000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	9.848,54
0000087	13001.18542010102113 4490510000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	14.888,00
TOTAL:				384.736,60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 384.736,60 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	02003.02062001012003 3190910000	PRECATÓRIOS ALIMENTAR Nº 900759/2019 - 01488/2019 E 902749/2020 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	50.000,00
0000051	08001.12367000020010 3190110000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401075	20.000,00
0000048	07001.10101001042044 3390390000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - EC 29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	300.000,00
0000082	11001.20608001781047 4490520000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	9.848,54
0000084	13001.18542010102113 4490510000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ICMBIO-RESERVA BIOLÓGICA DAS PEROBAS OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	14.888,00
TOTAL:				384.736,60

PAÇO MUNICIPAL, 03 março de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PARANÁ
76.247.329/0001-13
DECRETO Nº 0000008/2023
Data 03/03/2023

DECRETO Nº 0000008/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, TAKETOSHI SAKURADA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 0000046/2022, de 24 de Novembro de 2021..

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 100.141,46 (cem mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	11001.20608001781047 4490520000	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	100.141,46
TOTAL:				100.141,46

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Excesso de Arrecadação: R$ 100.141,46 (cem mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

PAÇO MUNICIPAL, 03 março de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

PORTARIA N°. 18/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE MARINGÁ COM USO DE VEÍCULO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora **VIRGINIA DOS SANTOS VILLA,** a se deslocar em viagem para a cidade de Maringá, com uso de veículo de propriedade da Câmara nos dias 22, 23 e 24 de junho do corrente ano de 2023, onde participará do Workshop: Curso de Reciclagem E-social GOVBR realizado pela empresa GOVBR – Soluções Para Gestão Pública.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

EDSON BOTELHO
-PRESIDENTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°353/2023 de 14/04/2023
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para ser utilizada na recuperação de malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentações em geral em diversos logradouros do Município de Umuarama.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 10/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/07/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ R$ 434.335,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal Nacional de Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 22 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 219/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão ofertados em grupos socioeducativos dos programas desta Secretaria de Assistência Social como: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência em Atendimento à Mulher –

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 112/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019 e Lei n.º 4.566 de setembro de 2022, que institui o Programa Fila única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 24 de outubro de 2019 e Decreto n.º 195 de 07 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam a **Unidade Educacional** onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, **munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição**, para validação dos dados.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto n.º 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Art. 18 (original e cópias):

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se for o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

g) Declaração de vacinação (Emitida pelo posto de saúde).

II –As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III –Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I

TURMAS	DATA DO COMPARECIMENTO	HORÁRIO DO COMPARECIMENTO
BERÇÁRIO	28 e 29/06/2023	8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
MATERNAL I		
MATERNAL II		
JARDIM		

9 CONVOCAÇÃO 2023 — 22/06/2023 15:58:13

BERÇÁRIO

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
N G D O B	AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	CMEI VILMAR SILVEIRA	11/06/2023 21:02:36
M E	ANA CAROLINA DE SOUZA	CMEI MADRE PAULINA	19/06/2023 13:09:07
M A F S	ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	03/06/2023 11:05:14
S D S J H	CINTHIA DOS SANTOS JULIAN	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	01/06/2023 13:32:27
M Í F M	CLAUDIA RAYANE FERREIRA TOLEDO	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	06/06/2023 15:51:22
A E D N R	DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	21/06/2023 15:52:37
E F R	DIANA SANTANA FERREIRA RANGEL	CMEI MADRE PAULINA	05/06/2023 06:35:12
B D S P	EVELEN CAROLINE DOS SANTOS	CMEI CORA CORALINA	13/06/2023 14:49:45
A G D C M	FRANCIELE DO CARMO SABINO	CMEI VILMAR SILVEIRA	24/04/2023 11:22:42
M V C	ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	21/02/2023 11:13:13
I H D S A	JENIFER DA SILVA GONÇALVES	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	20/06/2023 15:03:48
A M	MARJORY CINTIA MATOS	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	17/06/2023 10:04:41
L V D S S	NATHALIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	06/06/2023 15:30:12
B C D S	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	CMEI CORA CORALINA	17/02/2023 12:44:52
H S	TAIS FERNANDES DE LIMA ALVES	CMEI CORA CORALINA	14/06/2023 12:06:42
I M L P	WASHINGTON IGOR DE LIMA PERASSOLI	CMEI VILMAR SILVEIRA	09/06/2023 19:25:06
L F P V	ÉRICA FIALHO PEREIRA	CMEI CORA CORALINA	01/06/2023 08:47:06

MATERNAL I

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
M V F D C	ANA CLARA DE ALVARENGA FERNANDES	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	06/06/2023 12:17:24
P H V D A	ANA PAULA AMORIM VIEIRA	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	08/06/2023 14:13:47
A F D S	CAMILA FREIBERGER PIRES	CMEI JARDIM BIRIGUI	06/06/2023 17:43:45
H F F D S	DAIANE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA	CMEI CECILIA MEIRELES	02/06/2023 07:34:27
M D S A	FLÁVIA FERNANDES DA SILVA	CMEI NELLY GONÇALVES	11/05/2023 11:51:38
L O C	GUILHERME MAFRA CLAVIÇO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	09/06/2023 11:33:56
J M D S P A	HELOISA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	07/06/2023 14:44:27
I H P T	JESSICA DA SILVA POLIZELI	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	25/01/2023 09:45:14
J V R	JOICE VALIM	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	06/06/2023 16:12:05
M D O A	JOSELINA DE OLIVEIRA ALVES	CMEI NELLY GONÇALVES	23/01/2023 08:46:07
P A L A	JUCIENE LURA ROSA	CMEI MARIA MONTESSORI	15/06/2023 15:59:39
A R	JULIA REZENDE SILVA	CMEI GRACILIANO RAMOS	24/04/2023 15:40:48
J F B	KARINA DA SILVA FELIX	CMEI GRACILIANO RAMOS	02/06/2023 11:14:49
I N L	MAYRA CAROLINE NAIDE LOPES	CMEI MARIA MONTESSORI	03/06/2023 11:26:08
M C K C	PALOMA KER DA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	01/06/2023 11:16:09
A V L R	PAMELA LOPES DE SOUSA	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	05/06/2023 10:45:49
A E M S	SANDRA MARA MARTINS FERREIRA	CEI ANJO DA GUARDA	01/06/2023 15:08:27
A G L D S	SIDNEI ROGERIO DA SILVA	CEI ANJO DA GUARDA	05/06/2023 13:03:31
L C B	THAIANE CUNHA CAMILO	CEI ANJO DA GUARDA	12/06/2023 15:47:18

MATERNAL II

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A C S	ANDRÉ FELIPE SILVEIRA	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	06/06/2023 14:43:13
S S R	DAIANE SABINO DA SILVA	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	06/06/2023 19:23:57
S B D	ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DULTRA	CMEI CECILIA MEIRELES	25/04/2023 21:27:42
A Z R	JOYCE ZANELATTO WALENCZUK FERNANDES	CMEI MADRE PAULINA	22/03/2023 15:07:32
A M M T	LETHICIA MELLO DA SILVA	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU)	15/03/2023 15:56:18
S M A	LUANA MOTA DOS SANTOS	CMEI MADRE PAULINA	20/03/2023 11:31:23
I V D S V	MARIA VYTORIA DA SILVA SOUZA	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO	10/05/2023 10:44:47
D C V R	MILENA CAROLINA VILLELA DA CUNHA	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS	24/04/2023 17:09:17
N L C G	NICOLE CAROLINE CAMILO GARCIA	CMEI CECILIA MEIRELES	12/05/2023 13:21:56
E G R D C	ROSELY RIBEIRO DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	15/06/2023 20:35:09
L M D O S D C	RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	CMEI SÃO CRISTÓVÃO	23/02/2023 20:04:45
H V R D R	SUZANA SIMÃO VASCONCELOS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	20/06/2023 16:03:42
M H D C	SUZANE KINAK MARTINS DE CARVALHO	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI	22/06/2023 14:04:13
D F B A	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS	12/06/2023 05:43:52
M F P V	ÉRICA FIALHO PEREIRA	CMEI CORA CORALINA	01/06/2023 08:47:06

JARDIM

Iniciais da criança	Nome completo do responsável	Instituição	Data do cadastro
A J D N D S	ANA KAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	24/01/2023 12:22:20
E A S C	BRUNA REGINA SANTOS CUNHA	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	24/01/2023 09:41:11
G S M	DANIELA APARECIDA SALES	CMEI VILMAR SILVEIRA	25/04/2023 11:58:51
P H P D S	GISELE CHICONATO PEREIRA DOS SANTOS	CMEI RACHEL DE QUEIROZ	25/01/2023 14:25:10
P V L	JORGE VITORIO LABEGALINI	CMEI MADRE PAULINA	08/05/2023 16:10:21
M S A	LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	06/06/2023 10:34:50
M S A	LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA	06/06/2023 10:34:51
H F	LUCIENE TELES DE OLIVEIRA FAGIOLO	CMEI MADRE PAULINA	02/06/2023 14:30:19
G F N S	NATHALLY APARECIDA DANTA NASCIMENTO	CMEI GRACILIANO RAMOS	23/01/2023 13:54:55
M R D S	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	CMEI CECILIA MEIRELES	01/06/2023 14:21:22
L V P D S	SUELEN PEREIRA ANDRADE	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE	01/06/2023 17:30:34
I V S D S	TAMIRES SIQUEIRA DA SILVA	CMEI MARIA MONTESSORI	05/06/2023 20:14:54

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 – Conjunto Hab. Sonho Meu – CEP: 87.510-035

2-CMEI CECÍLIA MEIRELES
Endereço: Rua Alfredo Bernardo, quadra 06, s/nº-Conjunto 28 de outubro

3-CMEI CORA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206, Jardim Panorama

4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 – Conjunto Ouro Branco – CEP: 87508-265

5-CMEI HELENA KOLODY
Endereço: Rua Londrina, 286 – Distrito Lovat

6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. Julio Cezar Jarros, s/nº – Parque Danielle

7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 – Parque San Remo – CEP: 87503-260

8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia, CEP: 87506-636

9-CMEI PROFESSOR IGNÁCIO URBAINSKI
Endereço: Rua Dom Afonso, 1873 – Parque Dom Bosco – CEP: 87505-380

10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F, 5757, Parque Verde Vale

11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Central, 784 – Distrito Serra dos Dourados

12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida dos Xetás, s/nº – Parque Dom Pedro I

13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Bararuba, 2835 – Praça Tamoyo – CEP: 87503-040

14-CMEI RUBEM ALVES
Endereço: Rua Santa Efigênia, Conjunto Guarani – CEP: 87504-380

15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão – CEP: 87507-320

16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/n, Jardim Alphaville – CEP: 87.504-640

18-CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta – CEP: 87504-150

19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 – Parque Laranjeiras, CEP: 87507-110

20. CMEI JARDIM BIRIGUI
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2063 – CEP: 87.505-130

21-ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Jorge Carlos Jardim, 1268 - Parque Industrial I - CEP: 87.507-040

22-ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Flor de Ipê, 1471 – Parque Jabuticabeira – CEP: 87.504-580

23-CEI ANJO DA GUARDA
Endereço: Rua: José Teixeira D'Ávila, 3729 – Zona I – CEP: 87501-040

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1.137/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 041/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação da cobertura metálica para estacionamento de veículos da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, tendo sido declarada vencedora a empresa METALURGICA E VIDRAÇARIA RM LTDA, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 040/2023 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ZUKOVSKI & CIA LTDA, para prestação de serviços de exames especializados de Taxa de Contraste 100 ml, Taxa de Contraste 50 ml, Taxa de Contraste 15 ml, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 004/2023 – Saúde, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 035/2023, anexo. Em 22 de junho de 2023.
Assina: Herison Cleik da Silva Lima – Secretário Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 22/06/2023
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO Nº. 034/2023.

Dispõe sobre a desclassificação dos candidatos ao **Concurso Público aberto através do Edital nº 009/2023**, dando outras providências".

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Convocação nº. 003/2023, datado de 02 de junho de 2023, publicado no diário oficial eletrônico do Município, edição nº. 089/2023, do dia 02 de junho de 2023.

Considerando o Edital de Convocação nº. 004/2023, datado de 05 de junho de 2023, publicado no diário oficial eletrônico do Município, edição nº. 090/2023, do dia 05 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados desclassificados os candidatos às vagas relativas ao **Concurso Público aberto através do Edital nº 009/2023**, datado de 16 de março de 2023, conforme segue:

Desclassificação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I

Nº inscrição	Candidato	Classif	Motivo
652111	Thayline de Lima Hermenegildo	10º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 004/2023.**

Desclassificação do Cargo de Motorista II

Nº inscrição	Candidato	Classif	Motivo
655226	Alex Robson dos Santos	9º	Não entrega oficial da documentação exigida no prazo estipulado pelo Edital de Convocação **nº 003/2023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 113/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor **CARLOS EMILIANO MENDES DOS SANTOS,** no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 003/2023 de 02 de junho de 2023, sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o candidato o Senhor **CARLOS EMILIANO MENDES DOS SANTOS,** portador do CI/RG n.º 12.803.759-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 098.158.499-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 1.134/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 016/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Condutor e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 016/2023 - PMU - que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de refletores led 200w bivolt branco frio, a serem instalados em diversas localidades do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa 50.630.932 EMERSON PEREIRA DUARTE, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 1.135/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material para execução e/ou reparos de calçadas, vias e construção de prolongamentos de canteiros, ilhas para semáforos, rotatórias e rampas de acesso as calçadas para pessoas com deficiência, com serviços complementares e paisagismo, em logradouros e espaços públicos do Município de Umuarama, de acordo com a planilha de custos de serviços em anexo, com base nos valores de referência das planilhas e tabelas: SINAPI REF. DEZ/2022, SICRO/DNIT REF. OUT/2022 E DER/PR AGO/2022, tendo sido declarada vencedora a empresa ADMETO ENGENHARIA LTDA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

P O R T A R I A Nº 1.136/2023
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2023 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 040/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de tablet, fone de ouvido e relógio SmartWatch, para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que serão utilizados na premiação aos alunos e professores que participarão do Concurso de Produção de Texto com o Tema: " EDUCAR BRINCAR E APRENDER... TRABALHAR SÓ QUANDO CRESCER", tendo sido declaradas vencedoras as empresas REFERENCIAL DIGITAL LTDA, para o item 01; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI, para o item 02; MARCOS FERARI LTDA, para o item 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 22 de junho de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 112/2023

Designa a servidora Municipal **ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar a senhora **ÉRICA MASSARANDUBA DA SILVA**, portadora da CI-RG n.º 8.539.157-7/SESP-PR., inscrita no CPF/MF n.º 039.013.339-67, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente administrativo I, para responder pela função no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadoria do Controle Interno, no símbolo s1.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato n° 174/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CLAUDEMIR MEDEIROS DE SOUZA LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 51.413,27 (cinquenta e um mil quatrocentos e treze reais vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 501.741,55 (quinhentos e um mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para R$ 553.154,82 (quinhentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais oitenta e dois centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
08.002.08.244.0012.1.302. - ED:4.4.90.51.00.00 - D:199 - F:1000
08.002.08.244.0012.1.302. - ED:4.4.90.51.00.00 - D:1534 - F:301000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 19/06/2023
Umuarama, 22 de junho de 2023
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei n.º 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 265 de 26 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única**.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO GERAL

22/06/2023 15:18:55

BERÇÁRIO

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADRIANA SILVA MENEZES	G J M B	31/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado	
ADRIANA VITURINO DA SILVA	J G V D S	05/09/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 24º Colocado		
ALESSANDRA COUTO BETINARDE	M B Q	28/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado		
ALESSANDRA DA SILVA MACHADO	V A M	19/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 29º Colocado		
ALEXSSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	M A S D O	14/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado		
ALINE PEREIRA DA SILVA	A D S P	05/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 22º Colocado		
AMANDA KEYSY MOREIRA DE OLIVEIRA	N G D O B	16/08/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	E V L D S M	18/04/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 17º Colocado		
ANA CAROLINA ARGENTON MARTINS	G A M D	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado		
ANA CAROLINA DE SOUZA	M E	17/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	
ANA CAROLINA FERREIRA SIMÃO	M A F S	08/02/2023	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 7º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANA CLAUDIA MARCHITTI	H M D S	03/05/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado	
ANDREIA CRISTINA SOARES	B J S B	05/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 18º Colocado		
ANDRIELLI DE FÁTIMA FERNANDES	N F F	27/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 32º Colocado		
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	M S D J U	06/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 19º Colocado		
BRUNA FATIMA DA SILVA NEVES	D E N D S	02/02/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 8º Colocado		
CAROLINE ANDRADE CHALUPA	Y G A D S	17/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 14º Colocado		
CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	L L C D O	02/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado		
CINTHIA DOS SANTOS JULIAN	S D S J H	17/09/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
CIRLENE FERREIRA INÁCIO	S I D	27/06/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 20º Colocado		
CLAUDIA RAYANE FERREIRA TOLEDO	M Í F M	08/08/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
CRISTINA ZAMBERLAN PEREIRA DANSIGER	V Z D	16/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 15º Colocado		
CÍNTIA FERREIRA DA SILVA NOVAK	L D S N	12/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 22º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 19º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 12º Colocado
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A E D N R	08/09/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELA SILVA MARINHO HOUESSINON	Í M H	02/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 38º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado
DANIELE ALVES	H A D V	29/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado		
DENISE BARBOSA ALVES LEONCINI	L A L	22/08/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 18º Colocado		
DHULIANE PATRÍCIA DA SILVA COSTA	A E B C	25/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 35º Colocado		
DIANA SANTANA FERREIRA RANGEL	E F R	05/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	
DIEGO WILLIAN DA SILVA	N M D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 21º Colocado		
ELOISA TAVORA NUNES LUCHETTI VIEIRA	C N L V	14/02/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 36º Colocado		
ERICA DIAS DE SOUSA SEMENSATO	J F D S	02/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 20º Colocado		
ERIKA MIYUKI MANSHO	A Y M D S	26/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 43º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 16º Colocado	
EVELEN CAROLINE DOS SANTOS	B D S P	12/11/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado
FERNANDA COUTINHO LOPES BATISTA	J C B	13/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 39º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado	
FERNANDA JULIATO	C J D S	12/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado		
FRANCIELE APARECIDA GIMENES DA ROCHA	L D R R	19/09/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 13º Colocado		
FRANCIELE DO CARMO SABINO	A G D C M	09/02/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA	H R P	29/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 14º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 37º Colocado
GABRIELLE BARBOZA DE SOUZA	J A D S D S	06/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado		
GISLAINE DOS SANTOS	E V D D S	19/12/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 17º Colocado		
GISLAINE GRACIELLE DE JESUS SANTOS	I B S D F	21/10/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 24º Colocado		
GLENDA SCZEPANSKI	S S C	21/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 26º Colocado	
GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	M A D S D S	19/04/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado		
HELOISA MARTINS LOUREIRO	M L L D O	14/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 27º Colocado	
ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES	M V C	30/01/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado	
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		
JACQUELINE SILVEIRA TEIXEIRA	M A S M	09/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 34º Colocado		
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	M D S M	27/04/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 9º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 16º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado
JAQUELINE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA	L D S M	27/04/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 10º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 17º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado
JENIFER DA SILVA GONÇALVES	I H D S A	25/07/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 4º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	M C C B	21/06/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado
JESSYCA FERREIRA BERTONCELO	M C B D O	20/02/2023	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 21º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 15º Colocado
JOVANA SANTANA DA SILVA	H S M	28/01/2023	CMEI MADRE PAULINA - *, 12º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 12º Colocado
JULIA EMANUELLY DE SOUZA ARCO	J F A D S	10/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 44º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 18º Colocado	
JULIANA REGINATO DEMENCIANO	H D R	10/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 30º Colocado		
KAILANY GAVASSI DE ARAUJO SILVA	V S D A D S	23/07/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado		
KARINA DA SILVA ARAUJO	A B A S	25/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado		
LAIS APARIDA ARAUDO DOS SANTOS	E R O D S	14/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 33º Colocado
LAIZ CAROLINI GOMES	T G G	10/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado		
LARISSA AMÉRICO DA SILVA	G A A D C	24/10/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado		
LARISSA SANTANA CHIOCA	M S T	15/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 11º Colocado	
LOURDES NATÁLIA TURETTA MARTINS DIAS	D T D	26/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
LUCIANE MONTEIRO RAMALHO BARROS	R E R B	15/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 13º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARJORY CINTIA MATOS	A M	08/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado
MIRIAN CARLA MACHADO	G B	25/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 31º Colocado		
MONIC EVELYN DE LIMA OLIVEIRA	B D L R	17/02/2023	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado		
NATHALIA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	L V D S S	20/08/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
PATRICIA QUITERIA BEZERRA SILVA	N J S D S	29/05/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 28º Colocado		
POLLYANA DO VAL CARDOSO	M T D S C	12/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 25º Colocado		
PRISCILA DUARTE	S D	26/10/2022	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 11º Colocado		
PRISCILLA MOTA DE SOUZA	A M D S	24/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 41º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado
RAPHAELA SILVA SANTOS	A L S S	08/11/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado		
RAQUEL GABRIELA VICTOR	A V G	09/12/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 25º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 14º Colocado	
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	B C D S	13/02/2023	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado		
RONAN FELIPE DE SOUZA	F G D S	21/11/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 20º Colocado		
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L R D O S D C	04/04/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 23º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
SABRINA FATIMA MALAVAZE CERQUEIRA	B M M O	02/08/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado		
SAMANTHA PRISCILA MEIRA	Y M M	15/04/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 16º Colocado		
SHIRLEY ESTER FARIÑA LEIVA LIMA	L B S L F	29/07/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 10º Colocado	
SIDINEIA APARECIDA DA SILVA	E M	23/09/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado		
STEPHANNY LIMA PEREIRA	H H P D O	16/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 22º Colocado		
TAILA CAROLINE DE MELO	L C D M M	08/11/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 40º Colocado		
TAIS FERNANDES DE LIMA ALVES	H S	14/04/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado		
THAINA GONÇALVEZ TEIXEIRA	D R T G	07/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
THALITA MONTEIRO MESSIAS	A M B	01/05/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		
VITOR HUGO DE CAMPO	D H P D C	12/01/2023	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado		
WASHINGTON IGOR DE LIMA PERASSOLI	I M L P	03/12/2022	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado
WELISON DOMINGOS FERREIRA	M L F	28/10/2022	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 21º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 42º Colocado	
WEVILLYN ROGÉRIA PATUSSE	M L R	06/08/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 23º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ÉRICA FIALHO PEREIRA	L F P V	26/04/2022	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		

MATERNAL I

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ALEXIA FLORENCIO	A L F B	06/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 3º Colocado		
ALLINE DA CRUZ SIQUEIRA NEVES	L S N	07/04/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 9º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado
AMANDA FEITOSA SANTOS	J M S	23/08/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 8º Colocado		
ANA CAROLINE LIMA PEREIRA	A P E	27/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado		
ANA CLARA DE ALVARENGA FERNANDES	M V F D C	27/04/2021	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 3º Colocado	
ANA PAULA AMORIM VIEIRA	P H V D A	08/03/2022	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado
ANA PAULA DIAS DE ARAÚJO	A D A D	28/06/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado
ANDRE GUNDI HIROSI	M A H	27/11/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	
BEATRIZ BARBOSA MARIANO	L B T	29/12/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
BRUNA SILVA DE ALMEIDA	D D A S	11/01/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 10º Colocado		
CAMILA FREIBERGER PIRES	A F D S	02/08/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 6º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado
CAMILA OLIVEIRA GOMES	H O I	24/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
CAMILA PRADO DE SOUZA	A P G D	18/05/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	B D S E	12/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 6º Colocado		
CÁSSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	E F B	17/03/2022	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
DAIANE BEZERRA DA SILVA	I V D S P	19/01/2022	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	
DAIANE CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA	H F F D S	10/05/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado		
DAIELY DO NASCIMENTO DE JESUS	A G D N R	23/06/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 5º Colocado		
DANIELA ALVES DOS SANTOS	A A G	08/04/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 12º Colocado
DANIELA ROCHA BARRETO	J M R S	12/06/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado		
DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	P D O D S	22/06/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 11º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 14º Colocado	
DENISE ROSA DA MOTA	M H M S	19/12/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado		
DÉBORA JAQUELINE MARSOLLA COSTA	M J M C	18/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado		
EDILENE SOUSA BRAGA DA SILVA	E B D S	15/11/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado		
EDIVANIA TENORIO DE OLIVEIRA D ORAZIO	A D O D O	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado		
EMILLY VITORIA GOIS FELIZARDO	H G B	14/03/2022	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado		
FABÍOLA FREGNE MASSI	A F M	06/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FLÁVIA FERNANDES DA SILVA	M D S A	26/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
FRANCIANE SANTOS BUENOS BALLONI	L B B	03/06/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado		
FRANCIELLE GOMES DA SILVA	M M G S	26/05/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	
GABRIELLA ROBLES LODI SOARES	L R L S	30/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 9º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado
GISLAINE PEREIRA SANTANA LOPES	J P S L	12/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	
GRACIELLA SOUZA CABREIRA PAULINO	B C P	27/08/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado		
GUILHERME MAFRA CLAVIÇO	L O C	27/07/2021	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado
HACHILEY MARIA LOURENCO LIMA	A L L D S V	28/07/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado		
HASOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	R A S D C	18/05/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado		
HECHILY JULIANA DE MACEDO DA SILVA	Í S D S D S	15/09/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
HELLEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	E D O P	01/07/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado
HELOISA RAYANNE DA SILVA PEREIRA	J M D S P A	31/07/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado		
HIGOR GOMES AMORIM	H F A	06/01/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 6º Colocado		
ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	J A D S	21/06/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	
IVONETE DE OLIVEIRA	S D O D A	12/05/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 7º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
IZABELLE LOHANA FAVARO DA SILVA	A F M	19/05/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado		
JENIFER THAIS CONCEIÇÃO PONCIANO	B P D S	20/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado		
JESSICA DA MATA PAULINO	R D M D S	26/11/2021	CMEI RUBEM ALVES - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 12º Colocado	
JESSICA DA SILVA POLIZELI	I H P T	08/07/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 2º Colocado		
JESSICA FERNANDA DA SILVA PRADO SVAIGER	K P S	14/11/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 18º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado
JESSICA PRONÇATE POSSO	S T	25/11/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado		
JESYCA TALITHA ONFRE RIBEIRO VIANA	K E R V	29/10/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
JOICE VALIM	J V R	06/12/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 1º Colocado		
JOSELINA DE OLIVEIRA ALVES	M D O A	19/05/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
JUCIENE LURA ROSA	P A L A	01/10/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	
JULIA REZENDE SILVA	A R	30/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	
JÉSSICA BARBOSA CASSIANO	A C D S	20/12/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado		
JÉSSICA CASTRO CAMPESTRINI	N C P	26/02/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 7º Colocado	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	M C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JÉSSICA DOS SANTOS CARDOSO	S C C	21/02/2022	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
JÉSSICA FERNANDA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS	Z H D S G	25/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 6º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado	
JÉSSICA LIMA NOGUEIRA	A M B	13/12/2021	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado		
JÉSSICA SEMENSATO JACINTHO	A S D A	22/05/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	L D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado
KAMILA ALESSANDRA LISBOA DA SILVA	F D S G	04/03/2022	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado
KARINA DA SILVA FELIX	J F B	13/11/2021	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	
KATRYN FERNANDA CHIQUITO SARTORI	J C S F	13/09/2021	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado		
LAILA DE JESUS PEREIRA PORFÍRIO	E R P G	25/08/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
LARISA MARCOLINO DOS SANTOS	M H M D C	31/03/2022	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 5º Colocado		
LARISSA KELLY TEODORO DA SILVA	C T A	21/02/2022	CMEI RUBEM ALVES - *, 10º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 16º Colocado
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L G L D S	26/01/2022	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado		
LETÍCIA MARA DOS SANTOS	J D C	13/12/2021	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
LHAIS FERNANDA PINTO	L O C	07/02/2022	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 7º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 10º Colocado
LUCIANA DE LIMA ARAUJO	L A D O	05/08/2021	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 8º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LUKELLI RIBEIRO VINDOURA	J V V M	08/10/2021	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 6º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 3º Colocado	
MAIARA DE MELO ROQUE	I D M R	06/10/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado
MARCELA GOMES VIEIRA	C G V	22/08/2021	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
MARCIA RIBEIRO	H R D S D S	25/11/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado		
MARCKENSON SAINT JUSTE	M F	15/05/2021	CMEI TARSILA DO AMARAL (CONJUNTO SONHO MEU) - *, 9º Colocado		
MARIA ISADORA AGUILAR DE CAMARGO	J F D C D S	05/10/2021	CME

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PAULA CAFACIO GRAU	M G M	14/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado		
PRISCILLA SOUZA DOS REIS	E S A	21/09/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 16º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado	
RAINARA LUZ VIEIRA	L R V O	29/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado	
RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE	J P M A	19/03/2021	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 4º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado	
ROSELAINE NUNES DE GODOY SABINO ALVES	J D G S A	20/02/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 24º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 32º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 15º Colocado
ROSELY RIBEIRO DA SILVA	E G R D C	02/12/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	J P F D S	15/06/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado
RUBIANE SILVA DE OLIVEIRA	L M D O S D C	11/04/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
SILVANA MARIELI DE ANDRADE MINHO	M L M M	19/06/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	
SUZANA SIMÃO VASCONCELOS	H V R D R	09/07/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado
SUZANE KINAK MARTINS DE CARVALHO	M H D C	30/03/2021	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	
TAIANA MARTINES DE OLIVEIRA DE FREITAS	T M D F	03/08/2020	CMEI MADRE PAULINA - *, 14º Colocado		
TAINARA ROSA DE MORAIS	I G M	13/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H V P D S F	13/03/2021	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 13º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TALITA COSTA SENA	B R C S	22/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 27º Colocado		
TATIANE LOPES DE TOLEDO DOS SANTOS	A G L D T D S	25/09/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 8º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 13º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 11º Colocado
TAYNARA EVELIN DE OLIVEIRA GAYARDO	I G F	12/10/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 17º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 15º Colocado
THABATA TAYANE MAZETTO TAVORA DE FREITAS MORAES	L O M D F M	10/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado		
THAILA MARQUES DA SILVA	H M D C	23/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
THAIS PAMELA SANTOS DE OLIVEIRA	M D O M 1	04/03/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	
TIDIA PEREIRA	H C	17/03/2021	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	
VANESSA RUIZ FERMINO BARROS	D F B A	18/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 29º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 13º Colocado
VITORIA GABRIELLI DE JESUS	A G D J D S	07/07/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 37º Colocado		
VITÓRIA GABRIELA PRADO	M P D N	21/10/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
VIVIANE CRISTINA SCHMIDT	R P S D S	14/07/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado	
WATHYNA SANTANA DA SILVA MACHADO	A L S M	30/07/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado		
YOHANNYS CRISMAR	K A S F	20/01/2021	CEI ANJO DA GUARDA - *, 35º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 35º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 24º Colocado
ÉRICA FIALHO PEREIRA	M F P V	21/05/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado	

JARDIM

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ADDIAS MOISES GASCON ROSILLO	T M G P	01/03/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 3º Colocado		
ADRIANA DA SILVA	E G D S R	23/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 5º Colocado		
ADRIANA LOPES ORLANDI	J M O S	28/09/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 11º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 23º Colocado	
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	E D S	27/02/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 3º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 6º Colocado	
AILTON DOPP	J M D S D	14/01/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 11º Colocado		
ALANA DOS SANTOS BUENO	M B R	08/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 13º Colocado		
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 21º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 6º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 8º Colocado
ALINE CRISTINA DA SILVA GUERINI	L G S	11/11/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 7º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 22º Colocado
ALLINE CANTONEIRE DOS SANTOS	R D S C	02/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 2º Colocado		
AMANDA RUBIA LIMA DOS SANTOS	I G A D S	12/07/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 13º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 12º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 33º Colocado
ANA CAROLINA AGUIAR NERI DE MATOS	M A N D M	09/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 24º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 7º Colocado	
ANA KAROLINA DO NASCIMENTO SILVA	A J D N D S	03/11/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 2º Colocado		
ANDRESSA GOUVEIA VICENTE	A G F	22/11/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 14º Colocado	
ANDREZA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	L A D S	21/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 11º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 7º Colocado	
ANDRIELY SANTOS DE OLIVEIRA	G H D O	01/12/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANTONIO CESAR VIEIRA	A L C V	21/06/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 5º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 9º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 15º Colocado
BRUNA REGINA SANTOS CUNHA	E A S C	09/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 1º Colocado		
BRUNA SARA BATISTA	I D B D O	30/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 8º Colocado		
CAMILA FERNANDA PERES VIEIRA	M J P V	21/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 14º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 25º Colocado	
CAMILA LUCAS DA SILVA	Y L M	13/02/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 3º Colocado		
CAROLINE URCINO DE OLIVEIRA	Y A D O S	06/06/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 13º Colocado		
CLAUDETE FERNANDES	J G F D O	02/11/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 4º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 7º Colocado	
CRISLAINE DA SILVA ESCORCIO	P E D S	26/08/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 2º Colocado		
CRISTIANE ANTÔNIA MENDONÇA FELIX	M F R	04/02/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 6º Colocado		
CRISTIANE HITOMI SAIKI	M C S D S	22/02/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 2º Colocado	
CRISTIANE SANTOS DA SILVA PESSOA	S C P	05/04/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 12º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 13º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 8º Colocado
DAIANE GABRIEL BIAGGI DE ANDRADE	S B D A	09/07/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 4º Colocado		
DANIEL DE OLIVEIRA	J M S D O	14/11/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 17º Colocado		
DANIELA APARECIDA SALES	G S M	24/03/2020	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 1º Colocado	
DANIELY PARRA	C P D S	30/10/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 7º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 12º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DAYANA SIMONE BORGES	K V B L	20/11/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 6º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 5º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 10º Colocado
DÉBORA MENDES BAGGIO	A B D S	09/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 29º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 12º Colocado	
DÉBORAH HARAGUCHI MARQUES	M H A	25/06/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 9º Colocado		
EDILENE ALVES DE SOUZA	L D S D P	02/10/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 10º Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MIANTE GOUVEA	V I M G	16/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 10º Colocado		
ELIANE AKEMI IKEDA MIANTE GOUVEA	A I M G	16/06/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 9º Colocado		
ELIANE CARINE BARBOZA	H L B D S	28/12/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 19º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 8º Colocado
ELISANGELA MONTANIA NOVAES	G N F	23/04/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 4º Colocado		
ELIZIANE DA SILVA	H D S	01/03/2020	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 4º Colocado		
ERALDO BOLOGNA	D L B M	20/12/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 14º Colocado		
EVELLYN NAYARA BATISTA DA SILVA	L E B D	26/08/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 34º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 10º Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 31º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 10º Colocado	
FABIANE SANGALLI CANCINI	F S C	15/01/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 30º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 9º Colocado	
FABÍOLA RIBEIRO	J R C	25/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 15º Colocado		
FERNANDA LOURES DE ANDRADE PIERETTI PEREIRA	A L P P	31/10/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 17º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
FLÁVIA FERNANDES DA SILVA	E D S A	26/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 1º Colocado		
GEDIELSON SILVA ZARAN	L D M Z	16/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 3º Colocado		
GESSICA DIANDRA MARTINS DE CASTRO	E M L D C	10/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 24º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 12º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 11º Colocado
GISELE CHICONATO PEREIRA DOS SANTOS	P H P D S	02/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 3º Colocado		
HASOHARA NATASHA SOARES DA COSTA	L G S D S C	24/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 26º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 20º Colocado	
HEITOR FELIPE BIANCHINI SPOLADORE	A E B Y	31/03/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 10º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 27º Colocado	
HELEN CARLA DE SOUSA NERI	T H D S D S	02/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 20º Colocado		
HELOISE CALDAS MENESES	A C P	02/04/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 7º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 3º Colocado
JANAINI DOS SANTOS SCHMDT	P H S D O	14/02/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 4º Colocado		
JAQUELINE MACIEL DOS SANTOS	R H	10/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - *, 4º Colocado		
JENIFER CARDOSO DE LIMA	M E C D L	10/03/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 9º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 27º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 21º Colocado
JESSIKA ANDRIELLY VIEIRA DA SILVA	M V N	24/08/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 2º Colocado		
JESSIKA RIBEIRO DE SOUZA	M R S	21/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 7º Colocado		
JOANA MARIA DARC ALMEIDA DA COSTA RAMOS	V A R	24/09/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 6º Colocado	
JOCIANE SILVA GOIS	E S D A	28/06/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 5º Colocado		

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
JOICY TAMARA FERREIRA	L F B	30/04/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 13º Colocado		
JORGE VITORIO LABEGALINI	P V L	06/10/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 2º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 1º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 1º Colocado
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	D A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 4º Colocado		
JOSELAINE CRISTINE BATISTA ALVES DA SILVA	S A D S	25/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 3º Colocado		
JULIAN THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	H D O D A	05/05/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 20º Colocado	
JULIANA DIAS AMADOR	L A D J	23/11/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 16º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 9º Colocado
JULIANA MUNIZ DOS SANTOS LOPES	L M M L	30/11/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 1º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 1º Colocado	
JULIANE APARECIDA DE MARCHI	A D M D S	09/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 5º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 14º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 7º Colocado
JULIENE DA SILVA DENKE TEIXEIRA	J E D T	14/03/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 12º Colocado	CMEI CORA CORALINA - *, 8º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 3º Colocado
JÉSSICA DIAS DOS SANTOS PEREIRA	T D S P	04/01/2020	CMEI CORA CORALINA - *, 11º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 28º Colocado	
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	A G G F	04/07/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 1º Colocado		
JÉSSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS	A H R B	12/02/2020	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 9º Colocado		
KARLA ANTONIA DE JESUS MENEZES	B F M D S	02/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 13º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 4º Colocado	
KATHRINE BARIZAN DE PAULA CORTONEZI	M C B C	16/09/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 26º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 8º Colocado	
KEVIN CARDOSO DE OLIVEIRA	P G R D O	31/05/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 6º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
LAIANI DA SILVA SANTOS	L M D S U V	16/09/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 4º Colocado		
LETICIA FERNANDES CRISPIM COSTA	H C L	20/09/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 5º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 16º Colocado	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 2º Colocado
LETIZIA BRONSTRUP PEREIRA	J A B D S	02/02/2020	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 1º Colocado	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 3º Colocado	
LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	M S A	02/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 1º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 1º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 5º Colocado
LETÍCIA APARECIDA SAITO ALVES	M S A	02/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 2º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 2º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 6º Colocado
LETÍCIA DE SOUZA LOPES	L A L S	25/08/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 6º Colocado		
LUCIENE TELES DE OLIVEIRA FAGIOLO	H F	03/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 2º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 2º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 5º Colocado
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	M D O C	20/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 8º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 4º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 12º Colocado
LUCINEIA PIRES IWASAKI	G I	12/04/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 16º Colocado		
LÉIA LORENÇATO VICENTIN	A L V	02/09/2019	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 7º Colocado		
MARCELA GOMES VIEIRA	E G V	11/07/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 1º Colocado		
MARCIA ZELIA DE MEDEIROS	A L M G	27/07/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 5º Colocado		
MARIA CRISTINA DE PAULA	H E D P B	18/07/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 5º Colocado		
MARIA FERNANDA TOSCO DA SILVA	M T T	04/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 3º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 4º Colocado
MARIA IZABEL SANTANA DE ANDRADE	D S D A	11/12/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 10º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 22º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARIA ROSÂNGELA PEREIRA	L T D S	23/03/2020	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 3º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 6º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 15º Colocado
MARINA MORENA DA SILVA PIERANGELI	A L P	27/05/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 6º Colocado		
MICHELE DA SILVA NAVARENSKI GARCIA	A N G	24/05/2019	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 2º Colocado	CMEI RUBEM ALVES - *, 1º Colocado	
MILENA CAROLINA VILLELA DA CUNHA	C M V R	26/06/2019	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 1º Colocado		
NATALIA CAROLINE ALMEIDA RUIZ NARCISO	D E A R N	26/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 10º Colocado		
NATHALLY APARECIDA DANTA NASCIMENTO	G F N S	15/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 1º Colocado		
NATHIELY SOARES DE OLIVEIRA	M S D S	29/05/2019	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 4º Colocado		
NATÁLIA CAROLINA DE MELO	A M D S	31/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 18º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 17º Colocado	
NAYARA ISABELA DOS SANTOS	J D C C	10/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 13º Colocado		
NICOLE BRENDA DA SILVA	M V N D S	11/02/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 16º Colocado	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 9º Colocado	
PALOMA ROSSI	L R	17/05/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 2º Colocado		
PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES	J P A G	11/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 21º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 9º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 14º Colocado
PATRÍCIA VIEIRA LUNARDE	M L A	17/01/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 12º Colocado		
PAULO JUNIOR DO NASCIMENTO	L P D N	13/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 3º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 7º Colocado	
PIERRA PERCILIA GODOY CIA	L G C	18/08/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 11º Colocado	CMEI MADRE PAULINA - *, 5º Colocado	

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PRISCILA APARECIDA LADARES	V L Z	30/10/2019	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 4º Colocado	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 3º Colocado	
RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA	M E B	09/05/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 9º Colocado		
RAIANE VITORIA CARNEIRO DA SILVA	M H D S	17/09/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 8º Colocado		
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE	A L F G	15/05/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 32º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 11º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 18º Colocado
RONALDO PEREIRA DE CAMARGO	M A P D	13/05/2019	CMEI CORA CORALINA - *, 6º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 8º Colocado	
ROSANE GARCIA DE OLIVEIRA	B G D O	13/08/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - *, 3º Colocado		
SAMUEL DE CARVALHO FARIAS	E L D F	14/07/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 5º Colocado		
SHEILA JAQUELINE DA SILVA	H D S S	03/06/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 15º Colocado	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 17º Colocado	
SILVANA DOS SANTOS DO MAR	A R D S	20/02/2020	CMEI RUBEM ALVES - *, 2º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 4º Colocado	
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	M R D S	20/06/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 8º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 23º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 2º Colocado
STEPHANNY LIMA PEREIRA	I B P D O	08/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 4º Colocado		
SUELEN DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	A C D S S	21/08/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 1º Colocado	CMEI PROF. IGNÁCIO URBAINSKI - *, 2º Colocado	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 10º Colocado
SUELEN PEREIRA ANDRADE	L V P D S	23/01/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - *, 2º Colocado	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - *, 1º Colocado	CMEI CECILIA MEIRELES - *, 1º Colocado
SUELI MEDEIROS	A M C D	02/09/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - *, 8º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 14º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 28º Colocado
TAINE PEREIRA DE SOUZA	H N P D S D S	14/08/2019	CEI ANJO DA GUARDA - *, 7º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 4º Colocado	CMEI SÃO PAULO APÓSTOLO - *, 1º Colocado

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criança	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
TAIS FERNANDA CORREIA	I G O	03/10/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 19º Colocado	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 5º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 10º Colocado
TAMIRES SIQUEIRA DA SILVA	Í V S D S	13/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 4º Colocado	CMEI MARIA MONTESSORI - *, 3º Colocado	E.M. BENJAMIN CONSTANT - *, 1º Colocado
TATIANE MARTINS TRISTÃO	S T R	07/02/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 6º Colocado		
THALIA DE LIMA RODRIGUES	H J R D S	04/12/2019	CMEI MADRE PAULINA - *, 3º Colocado		
THIARA DE QUEIROZ PASTOR	A L Q M	28/02/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - *, 4º Colocado		
VANDERLEIA DA SILVA	M V D S S	08/12/2019	CMEI JARDIM BIRIGUI - *, 18º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 3º Colocado		
VIVIANE SANCHEZ DE ARAGAO	L S D A	20/03/2020	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - *, 2º Colocado		
WAGNER OLIVEIRA DE ALECRIM	A D L O D A	01/05/2019	E.M. ANALIDES DE OLIVEIRA CARUSO - *, 7º Colocado	CMEI VILMAR SILVEIRA - *, 7º Colocado	
YOHANNYS CRISMAR	Y S S	10/06/2019	CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - *, 8º Colocado	CEI ANJO DA GUARDA - *, 19º Colocado	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - *, 25º Colocado

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 114/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI,** no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 003/2023 de 02 de junho de 2023, sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **SABRINA APARECIDA DE PAULA SCUTERI,** portadora do CI/RG n.º 8.669.832-3/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 054.086.469-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, medi

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)
Edital de Chamamento Público nº 01/2023
Interessado: Centro de Recuperação Viva com Deus – CREVID

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4348, Centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Herison Cleik da Silva Lima, portador da cédula de identidade sob n° 9.885.007-4, e inscrito no CPF sob o n° 055.559.169-73, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, e de outro o Centro de Recuperação Viva com Deus - CREVID doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.656.240/0001-49, com sede na Rua Ouro Branco, 1767, Conjunto Ouro Branco, CEP 87.508-265, na cidade de Umuarama – PR, representada por seu Presidente Jair Rodrigues Vieira, inscrito no CPF 329.680.949-04, celebrado com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e na Lei Federal nº 12.594/2012, do Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017 e do Edital de Chamamento n.º 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 23 de março de 2023, cuja execução será complementar aos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Serviço de Atenção Residencial – Comunidade Terapêutica Feminina, para 10 (dez) mulheres/mulheres trans com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. O serviço de atenção em regime residencial ocorrerá mediante PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, do "Espaço Morada do Sol", localizado na Estrada Morada do Sol.

PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e contemplado no Edital de Chamamento n.º 01/2023, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, nas atividades complementares ao Sistema único de Saúde, com o serviço abaixo descrito:

1..2 A Organização da Sociedade Civil deverá ofertar Serviço de Regime Residencial – Comunidades Terapêuticas;

§ 1º O Plano de Trabalho referido no caput é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

§ 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes do Anexo VII do Edital de Chamamento n.º 01/2023

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1. Para a execução da(s) ação(ões) prevista(s) na cláusula PRIMEIRA, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R$ 240.360,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta reais), cujo recurso é de origem (municipal), em 12 (doze) parcelas consecutivas de R$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho, sem prejuízo do disposto nos itens 9.6 e 9.6.1 do Edital nº 01/2023

2.2 As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observando o disposto no art. 48 da Lei n° 13.019, de 2014 e o Decreto 108/2017.

2.3 Os possíveis reajustes salariais, que onerarão tão somente os recursos repassados pela SECRETARIA, não excederão aos índices fixados em acordo, convenção ou dissídio coletivo que incidirão somente sobre o valor das despesas com pessoal.

2.4 A movimentação de recursos no âmbito desta parceria deverá ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, com obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, sendo que os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. Os dados financeiros decorrentes serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de despesas realizadas e débitos bancários.

2.4.1. Fica designada como responsável pela fiscalização da transferência a servidora pública efetiva Caroline Oliveira Bagli, inscrita no CPF sob o nº 332.536.808-51, qual será devidamente cadastrada perante o Tribunal de Contas do Paraná.

2.5 O descumprimento, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de qualquer obrigação pactuada nesta parceria ou a falta de adoção de medidas saneadoras indicadas pela SECRETARIA ou pela Secretaria Municipal da Fazenda ensejará a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação.

§1º – A parceria deverá ser executado em estrita observância às Cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado:

a) despesas a título de taxas e tarifas bancárias;

b) utilização, ainda que em caráter emergencial, dos recursos para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

c) realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste ajuste;

d) o pagamento de indenizações de aviso prévio quando da dispensa de funcionários vinculados ao Convênio, devendo o referido aviso ser cumprido de acordo com a legislação vigente.

TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes das funcionais programáticas:

70.001.10.122.0002.2.276 – ED 3.1.50.41.00.00 - D: 45 - F:1
70.001.10.122.0002.2.276 – ED 3.3.50.41.00.00 - D: 40 - F:1

QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida à permissão de uso de bem imóvel, a título precário e não oneroso, a Entidade Sem Fins Lucrativos deverá executar o Serviço de Atenção em Regime Residencial - Comunidade Terapêutica Feminina, nos termos do Edital 01/2023.

QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo vigorará a partir de 01 de junho de 2023 (ou a partir da data da assinatura) até 31 de maio de 2024, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da SECRETARIA, por período equivalente ao atraso.

SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 São obrigações da SECRETARIA:

6.1.1 monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da parceria e dos atendimentos realizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2023, inclusive com a realização de visitas in loco;

6.1.2 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência.

6.1.3 emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

6.1.4 através do gestor contratual:

6.1.4.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

6.1.4.2 informar à SECRETARIA a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

6.1.4.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

6.1.4.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6.1.5. reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

6.1.6. em caso de retenção das parcelas subsequentes, a SECRETARIA cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

6.1.7. em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a SECRETARIA analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

6.1.8. em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas no item 15 do Edital de Chamamento n.º01/2023, com a imposição das penalidades previstas na cláusula OITAVA deste Termo de Colaboração.

6.1.9. deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

6.1.10 assegurar a continuidade na prestação de serviços gratuitos aos seguimentos da população atendida, conforme o previsto no plano de trabalho, no caso de paralização ou da ocorrência de fato relevante que envolva a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

6.1.11 orientar, verbalmente, por escrito e por outros meios a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto aos procedimentos técnicos e operacionais, em consonância com as diretrizes, de ações contidas na legislação social, nos planos e programas federais, estaduais e municipais.

6.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:

6.2.1. Executar o objeto deste Termo em conformidade com o Plano de Trabalho;

6.2.2 Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

a) executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos do Edital de Chamamento nº01/2023 e do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela comissão de seleção;

b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, qual seja, a SECRETARIA, submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela SECRETARIA, nos termos do Edital de Chamamento n.º 01/2023;

c) prestar a SECRETARIA, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

d) promover, no prazo a ser estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

f) participar de reuniões dos Conselhos Municipais relacionados a sua área de atuação, fóruns e grupos de trabalho;

g) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento;

h) apresentar a SECRETARIA, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual dos serviços executados;

i) comunicar por escrito e imediatamente à SECRETARIA, todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;

j) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, eventuais pretensões de alterações no objeto, grupos, forma de execução ou intenção de denúncia da parceria;

k) dispor seus esforços para trabalhar em rede de acordo com os objetivos da SECRETARIA e com os eixos direcionados do SUS - Sistema Único de Saúde, informando a SECRETARIA quaisquer inadequações percebidas durante a operação da parceria;

l) preservar e prestar contas dos equipamentos adquiridos com recurso da parceria e que estarão sob sua responsabilidade;

m) destacar a participação do Município e da SECRETARIA, em toda e qualquer ação promocional divulgada nos meios de comunicação, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

n) observar as instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além dos dispositivos legais e estatutários em vigor, especialmente aqueles concernentes a não remuneração dos membros da diretoria executiva, do conselho fiscal ou de órgãos afins;

o) recolher ao erário municipal, eventual saldo de recursos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da extinção, denúncia ou rescisão da parceria;

p) prestar contas na forma e nos prazos estabelecidos no item 14 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e em conformidade com as instruções específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado;

q) observar o regulamento de compras e contratações, a ser aprovado pela municipalidade, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência;

r) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial o Cadastro Nacional de Entidade de Saúde – CNES e demais Conselhos pertinentes à área de atuação, bem como sua regularidade fiscal;

6.2.3. Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:

a) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso aprovados;

b) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade;

c) manter conta-corrente no estabelecimento bancário oficial indicado pelo Município, a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de verbas oriundas da presente parceria, informando à SECRETARIA o número, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;

d) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência deste Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do presente Termo e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

e) prestar contas, mensal, bimestral, anual e final, conforme dispõe o item 14 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023

f) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Colaboração, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019, de 2014.

6.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

Parágrafo único: As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.

6.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

6.5 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:

6.5.1 permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

6.5.2 abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

6.5.3 anexar a norma trabalhista que determina a data base, o piso salarial, se houver, e os índices de reajuste das categorias envolvidas.

SÉTIMA – DA PERMISSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

7.1 O espaço público para instalação do Serviço de Atenção em Regime Residencial – Comunidade Terapêutica Feminina é localizado à na Estrada Morada do Sol, neste Município;

7.2 A permissão de uso de bem imóvel se destina exclusivamente à implantação do Serviço de Atenção em Regime Residencial - Comunidade Terapêutica Feminina, a qual se dará por meio de autorização a título precário e não oneroso, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

7. 3 Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1.º – Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2.º – Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário Municipal de Saúde, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

OITAVA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

8.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO, poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I – assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a SECRETARIA assumir as responsabilidades;

II – retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

§ 1º As situações previstas no caput devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à SECRETARIA.

NONA – DAS ALTERAÇÕES

9. 1 O Secretário Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou, ainda, do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou a sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

I – por termo aditivo à parceria para:

a) ampliação ou redução do valor global;

b) prorrogação da vigência;

c) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou

II – por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:

a) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou

b) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

9.2 Caso as alterações necessárias demandem aumento do valor, o aditamento ficará condicionado à existência de reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e de autorização do titular da SECRETARIA.

DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 108/2017.

§ 1.º – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente TERMO, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do MUNICÍPIO, fica a OSC obrigada a restituir, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, no termos do Decreto n° 108/2017.

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11. 1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, a SECRETARIA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do município, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III desta cláusula são de competência exclusiva da SECRETARIA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A Entidade Sem Fins Lucrativos que contratada a desenvolver o Serviço de Atenção Residencial – Comunidade Terapêutica Feminina deverá:

a) Elaboração de um Plano de Atendimento Singular - PAS, devendo este contemplar a participação dos familiares ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo, sendo que este Plano deverá ser atualizado ao longo das diversas fases do atendimento. Constarão do plano individual, no mínimo:

I – os resultados da avaliação multidisciplinar;

II – os objetivos declarados pelo atendido;

III – a previsão de suas atividades de integração social ou capacitação profissional;

IV – atividades de integração e apoio à família;

V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;

VI – designação do projeto terapêutico mais adequado para o cumprimento do previsto no plano;

VII – as medidas específicas de atenção à saúde do atendido;

VIII – O Plano de Atendimento Singular deve ser elaborado exclusivamente por profissional de Serviço Social e/ou Psicologia, e os dados contidos no documento devem ter o sigilo resguardado, garantindo assim, completo sigilo das informações prestadas pelo usuário e/ou familiares.

b) A Comunidade Terapêutica deve garantir a permanência voluntária do residente, a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento (resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas, avaliadas e documentadas por equipe técnica) e a proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais;

c) A estruturação de atividades e rotinas deve contemplar: horário do despertar; atividade física e desportiva; atividade lúdico terapêutica variada; atendimento em grupo e individual; atividade que promova o conhecimento sobre a dependência de substâncias psicoativas; atividade que promova o desenvolvimento interior; atendimento em grupo coordenado por membro da equipe; participação na rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, e outros; atividades de estudos para alfabetização e profissionalização; atendimento à família durante o período de tratamento; tempo previsto de permanência do residente na instituição; atividades visando à reinserção social do residente;

d) Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes, sendo vedado o estoque de medicamentos sem a prescrição médica;

e) Cada residente da Comunidade Terapêutica deverá possuir ficha individual em que se registre periodicamente o atendimento dispensado, bem como as eventuais intercorrências clínicas observadas. As informações constantes nas fichas individuais devem permanecer acessíveis ao residente e aos seus responsáveis;

f) Proporcionar ações de capacitação à equipe, mantendo o registro;

g) Possuir mecanismos de encaminhamento e transporte à rede de saúde dos acolhidos que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de substância psicoativa, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde;

h) A Comunidade Terapêutica que oferece cuidados de saúde, ou seja, que também promove terapêuticas ou execute procedimentos exclusivos de categorias profissionais de saúde, devem observar além da RDC Anvisa n° 29/2011, as normas sanitárias relativas a estabelecimentos de saúde (tais como a RDC 50/2002, RDC 63/2011, RDC 36/2013 e RDC 222/2018, ou as normas sanitárias que vierem a substituí-las);

i) Atendimento médico clínico – Para residentes com comorbidades, a CONTRATADA deve garantir o atendimento de rotina, conforme o quadro clínico do paciente; em casos de intercorrências o atendimento deverá ser imediato. Os atendimentos poderão ser através da rede de atendimento SUS do município;

j) No momento da admissão, a CONTRATADA informará a admissão do paciente ao Setor de Assistência em Saúde;

k) Em até 3 (três) dias úteis após a internação, a CONTRATADA encaminhará ao Setor de Assistência em Saúde Relatório constatando o quadro atual do paciente;

l) Em até 20 (vinte) dias úteis após a internação, a CONTRATADA encaminhará ao Setor de Assistência em Saúde, o Plano de Atendimento Singular - PAS do usuário para análise; o Setor de Assistência em Saúde fará a análise do Plano Individual de Atendimento e encaminhará devolutiva quanto as necessidades de adequação do PAS a CONTRATADA deverá realizar as adequações solicitadas em até 2 (dois) dias úteis e submetê-lo a reanálise do referido Setor;

m) Mensalmente (até o quinto dia útil), a CONTRATADA encaminhará ao Setor de Assistência em Saúde, o relatório de acompanhamento do quadro do paciente;

n) A Contratada deve oferecer ao paciente no período do acolhimento alimentação diária (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), ficando determinado o prazo mínimo de 06 (seis) meses em regime de acolhimento para a realização do tratamento;

o) A Contratada deve estimular as situações de convívio social entre os usuários residentes e com atividades terapêuticas, cultura, lazer, esporte, alimentação, dentro e fora da entidade, sempre que possível;

p) Respeitar a orientação religiosa do residente, sem impor e sem cercear a participação em qualquer tipo de atividade religiosa durante a permanência na entidade;

q) Manter recursos humanos especializados, materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis cm o atendimento que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos contratados;

r) Não poderá ser exigido, a título de contrapartida financeira, tampouco através de métodos terapêuticos, quaisquer valor ou contraprestações de serviços pelos acolhidos, familiares ou responsáveis, quando da utilização dos serviços contratados;

s) Cada pessoa com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas poderá ser acolhida pelas entidades credenciadas por até 09 (nove) meses;

t)A fim de se evitar a institucionalização, no período de até seis meses subsequente ao último desligamento, o novo acolhimento deverá ocorrer mediante justificativa fundamentada da equipe da entidade, em parceria com a rede de cuidados, decisão que deverá ser inserida no PAS.

u) É condição para acolhimento a avaliação técnica do Setor de Assistência em Saúde;

12.2 Nos casos em que a mulher atendida for gestante, cabe a Entidade Sem Fins Lucrativos:

I) Incentivar o acompanhamento no pré-natal, garantindo que a mulher/gestante atendida realize no mínimo sete consultas, bem como prestar apoio e a garantia de realização de exames e atendimento na Atenção Ambulatorial Especializada para as gestantes;

II) Garantia de permanência da gestante no pós-parto atenção ao puerpério e atendimento ao recém-nascido, quando o nascimento ocorrer;

III) Incluir o Planejamento sexual e reprodutivo e a Promoção à saúde no PAS.

12.3 A Entidade Sem Fins Lucrativos deverá contar com a seguinte equipe multidisciplinar:

a) Coordenação – nível superior, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais;

b) Psicólogo e/ou Assistente Social, que prestem atendimento semanal de no mínimo 20 (vinte) horas;

c) 2 (dois) monitores, devidamente capacitados, sendo pelo menos 01 (um) deles mulher/mulher trans;

DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Pactuam, ainda, os partícipes, as seguintes condições:

I – todas as comunicações serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues nos endereços dos partícipes, mediante protocolo, enviadas por "fax símile" ou qualquer outro meio de comunicação, devidamente comprovado por recibo;

II – as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto da parceria serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

III – a SECRETARIA não se responsabilizará por qualquer despesa excedente dos recursos a serem transferidos.

DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 É obrigatória, nos termos do art. 42, XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 30 de maio de 2023.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde

JAIR RODRIGUES VIEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 119/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor **MIGUEL FERREIRA DA COSTA JÚNIOR,** no cargo de provimento efetivo de Motorista II, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 003/2023 de 02 de junho de 2023, sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o candidato o Senhor **MIGUEL FERREIRA DA COSTA JÚNIOR,** portador do CI/RG n.º 9.725.424-9/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.329.239-40, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 120/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor **ORLANDO HERMENEGILDO,** no cargo de provimento efetivo de Motorista II, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 003/2023 de 02 de junho de 2023, sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear o candidato o Senhor **ORLANDO HERMENEGILDO,** portador do CI/RG n.º 4.885.602-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 822.043.149-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 121/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 004/2023 de 02 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT,** portadora do CI/RG n.º 10.062.084-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 064.225.129-02, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 122/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 004/2023 de 02 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS,** portadora do CI/RG n.º 9.810.095-4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 086.040.229-02, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 123/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **LUANA AGUIAR DA SILVA,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 004/2023 de 02 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **LUANA AGUIAR DA SILVA,** portadora do CI/RG n.º 12.753.385-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 090.801.319-11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 124/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **DILMA MATEUS DOS SANTOS CARVALHO,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 004/2023 de 02 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **DILMA MATEUS DOS SANTOS CARVALHO,** portadora do CI/RG n.º 9.175.284-0/IIP/PR, inscrita no CPF/MF nº 062.952.289-84, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 125/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora **ELISANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o edital 004/2023 de 02 de junho de 2023 sendo a convocação de candidatos aprovados no concurso público, referente ao Edital 009/2003 do Concurso Público, de 16 de março de 2023.

RESOLVE:

I – Nomear a candidata a Senhora **ELISANGELA GONÇALVES DO NASCIMENTO,** portadora do CI/RG n.7.527.924-8/IIP/PR, inscrita no CPF/MF nº 041.466.369-14, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino I, com carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, retroagindo a partir de 19 de Junho de 2023.

II - Conforme Lei Complementar nº 059/2019, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brasilândia do Sul, o candidato terá seu vencimento e remuneração no Nível A e Classe I, previsto no Art. 32.

III – A posse do referido candidato no respectivo cargo público dar-se-á, na mesma data, na presença da chefia imediata, mediante de lavratura do Termo de Posse, devendo cumprir o estágio comprobatório, conforme preceito Constitucional em Vigor e Art.52 ao Art. 62 da Lei Complementar nº 059/2019.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº 126/2023

Exonera **WASHINGTON TUDE DE SOUZA**, a pedido do cargo de Conselheiro Tutelar dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Exonerar **WASHINGTON TUDE DE SOUZA**, portador da CI-RG n.º 10.428.145-5/ SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 941.718.408-30, no Cargo de Provimento eletivo de conselheiro tutelar, retroagindo a partir de 21 de Junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de Junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 127/2023

Nomeia a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **LILIANE MEGDA VALENÇA NASCIMENTO**, portadora do CI-RG n.º 63974706/SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 004.058.219-13, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Geral de Saúde, símbolo CC2, retroagindo a partir de 15 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/2023

Nomeia a Servidora Pública Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **JAMILE ARAUJO DE BRITO**, portadora do CI-RG n.º 10.601.1010-2 /SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 065.234.459-33, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte, símbolo CC3, retroagindo a partir de 15 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 009/2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 009/2023.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 009/2023 de 16 de março de 2023, conforme segue:

Cargo: Agente Comunitário de Endemias

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	84,3	654960	ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA
03 º	68,5	651958	IGOR JUNIOR FERREIRA

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	84,5	654506	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR

Cargo: Procurador

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
02 º	96,3	651701	ERICA FERNANDA CAVALCANTE DAVILA

Cargo: Médico

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
03 º	88,8	654686	JAIME VENTURA DA SILVA JUNIOR
04 º	73,5	654756	GUILHERME AUGUSTO MINATO

Cargo: Vigia

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato
03 º	56,0	654992	EDMAR NUNES
04 º	55,0	651782	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

Art. 2º Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, no dia e horário descrito na tabela abaixo, munidos dos seguintes documentos:
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
g) CPF dos dependentes
h) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
i) Comprovante de residência atualizado;
j) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
K) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino
l) Declaração de vacinação;
m) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos, conforme o cargo;
n) Apresentar Declaração de bens;
o) Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência

	Candidatos (as)	Dia	Horário
01	EDMAR NUNES	28/06/2023	09:00
02	ERICA FERNANDA CAVALCANTE DAVILA	28/06/2023	09:30
03	GUILHERME AUGUSTO MINATO	28/06/2023	10:00
04	IGOR JUNIOR FERREIRA	28/06/2023	10:30
05	JAIME VENTURA DA SILVA JUNIOR	28/06/2023	11:00
06	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR	28/06/2023	11:30
07	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA	28/06/2023	14:00
08	ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/06/2023	14:30

Art. 3º Os candidatos dos cargos de **agente comunitário de saúde, engenheiro civil, procurador, médico e vigia**, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **com documentos pessoais e a carteira de vacinação**, para posterior avaliação médica, com data a ser definida após avaliação da documentação apresentada. A relação dos exames médicos que deverão ser apresentados (custo total pelo candidato), **serão solicitados somente após a apresentação de todos os documentos descritos no Art. 2º.**

Art. 4º. O não comparecimento do candidato, no prazo acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será tido como desistente.

Art. 5º. Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 21 de Junho de 2023.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 131/2023

Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOHN LENNO DE PAULA SCUTERI**, portador do CI-RG n.º 9.680.571-3/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 080.110.869-10, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Produção e Abastecimento, símbolo CC3, retroagindo a partir de 09 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 132/2023

Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, portador do CI-RG n.º 45990290/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 526.773.709-72, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação, símbolo CC2, retroagindo a partir de 09 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 129/2023

Nomeia a **Servidora Pública Municipal**, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **LARISSA MARCIANO DOS SANTOS**, portadora do CI-RG n.º 13.019.029-4/SESP-PR, inscrita no CPF/MF n.º 092.616.089-30, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Secção de Promoções Esportivas, símbolo CC4, retroagindo a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: **recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br**

PORTARIA Nº 130/2023

Nomeia o Servidor Público Municipal, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **GEOVANY GALVÃO DA SILVA**, portador do CI-RG n.º 14.011.575-4/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n.º 111.450.089-50, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Documentação Escolar, símbolo CC4, retroagindo a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal